

UNIVERSIDADE SALGADO DE OLIVEIRA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
MESTRADO EM HISTÓRIA

Leonardo Ferreira e Souza

**O USO DA TERRA E O COMPADRIO ENTRE OS
INDÍGENAS DO ALDEAMENTO DE
SÃO BARNABÉ
(1738-1767)**

NITERÓI

2022

LEONARDO FERREIRA E SOUZA

LINHA DE PESQUISA:

SOCIEDADE, MOVIMENTOS POPULACIONAIS E DE CULTURAS.

**O USO DA TERRA E O COMPADRIO ENTRE OS INDÍGENAS DO
ALDEAMENTO DE SÃO BARNABÉ
(1738-1767)**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, curso de Mestrado em História do Brasil, da Universidade Salgado de Oliveira – UNIVERSO (Campus Niterói), como parte dos requisitos para obtenção do título de Mestre em História.

Orientador: Professora Dr^a. Marcia Sueli Amantino.

NITERÓI

2021

CIP - Catalogação na Publicação

Souza, Leonardo Ferreira e.

S729 O uso da terra e o compadrio entre os indígenas do aldeamento de São

Barnabé (1738-1767). / Leonardo Ferreira e Souza. -- Niterói, RJ, 2022.xiii, 14-149p. il.; tabs.

Orientadora: PhD. Marcia Sueli Amantino.

Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Salgado de Oliveira, 2022.

CDD 271.53098153

Elaborado pela Biblioteca Universo Niterói, com os dados fornecidos pelo (a) autor (a), sob a responsabilidade de Sirléia Rodrigues de Mattos - CRB-7/5230.

LEONARDO FERREIRA E SOUZA

“O USO DA TERRA E O COMPADRIO ENTRE OS INDÍGENAS DO ALDEAMENTO DE SÃO BARNABÉ (1738-1767).”

Dissertação submetida ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Salgado de Oliveira, como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Mestre em História, aprovada no dia 02 de dezembro de 2022 pela banca examinadora, composta pelos professores:

Marcia Amantino

Prof.ª Dr.ª Marcia Sueli Amantino

Professora do PPG em História da Universidade Salgado de Oliveira (UNIVERSO)

Eunícia

Prof.ª Dr.ª Eunícia Barros Barcelos Fernandes

Eunícia Barros Barcelos Fernandes

Prof.ª Dr.ª Claudia Cristina Azeredo Atallah

Professora da Universidade Federal Fluminense e Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UFF/UERJ)

Schettini

Prof.ª Dr.ª Vitória Fernanda Schettini

Professora do PPG em História da Universidade Salgado de Oliveira (UNIVERSO)

Resumo

Administrado por padres jesuítas, o aldeamento de São Barnabé, em seus quase 200 anos de existência sob esta denominação, esteve situado no lado oriental da Baía da Guanabara, na capitania do Rio de Janeiro, entre os anos de 1579 e 1773. Em suas origens, os aldeados, em sua grande maioria indígenas, eram arrebanhados em diversos pontos do litoral e do sertão da capitania do Rio de Janeiro e catequizados na própria aldeia. Desde as primeiras décadas de fundação, este aldeamento manteve um ambiente de intensas relações – tanto amistosas quanto conflituosas – com os colonos que habitavam em seu perímetro, na maioria das vezes como foreiros. Este trabalho tem como eixo principal a análise da transformação deste espaço e sua sociedade, das suas origens até meados do século XVIII. Para efeito de comprovação de que essas populações indígenas encontravam-se sedimentadas de longa data nesse espaço, serão utilizadas as informações contidas no livro de batismo da Igreja de São Barnabé, entre os anos de 1738 a 1767, guardados no Arquivo Arquidiocesano da Cúria Metropolitana do Rio de Janeiro. O período das anotações utilizadas coincide com um importante momento do aldeamento, o antes e o depois da “expulsão” dos Jesuítas, fato este ocorrido em 1759. Nesta análise, buscar-se-á extrair dos registros os acontecimentos e consequências que derivaram dessa fase. A hipótese é de que os apadrinhamentos nos batizados representavam mais um importante meio de inserção dos indígenas nessa sociedade de base católica, mantendo e construindo novos laços familiares.

Palavras-Chave: Jesuítas, aldeamentos, anotações paroquiais, laços de compadrio, uso da terra.

Abstract

Administered by Jesuit priests, the village of São Barnabé, in its almost 200 years of existence under this name, was located on the eastern side of Guanabara Bay, in the captaincy of Rio de Janeiro, between 1579 and 1773. In its origins, the villagers, most of them indigenous, were herded in different parts of the coast and in the hinterland of the captaincy of Rio de Janeiro and catechized in the village itself. Since the first decades of its foundation, this village has maintained an environment of intense relations, both friendly and conflicting with the settlers who lived in its perimeter, most of the time, as tenants. This work has as its main axis the analysis of the transformation of this space and its society, from its origins until the middle of the 18th century. In order to prove that these indigenous populations were sedimented for a long time in this space, the information contained in the baptism book of the Church of São Barnabé, between the years 1738 to 1767, kept in the Archdiocesan Archive of the Metropolitan Curia of the Rio de Janeiro. The period of the notes used coincides with an important moment of the village, the before and after the “eviction” of the Jesuits, this fact occurred in 1759. The hypothesis is that sponsorship in baptisms represented another important means of relative acceptance of the indigenous people in this Catholic-based society, maintaining and building new family ties.

Keywords: Jesuits, villages, parish notes, godparent ties, land use.

*Dedico esse trabalho a minha mãe,
Angela, que mesmo quase
sempre sem saber do que se trata,
está a todo momento pronta para ajudar.*

Agradecimentos

Antes de iniciar os agradecimentos, gostaria de pontuar que este é um trabalho de um professor de geografia e apaixonado pela história do seu país. No entanto, mesmo sendo disciplinas “irmãs”, o instrumental em que operam por vezes difere bastante, fazendo necessário forjar-se um novo historiador. Assim, as minhas amigas e amigos que me acompanharam nessa jornada foram muito mais do que importantes, foram especiais.

Em um primeiro momento gostaria de reconhecer a instituição Universidade Salgado de Oliveira e o seu corpo docente pela manutenção deste importante e democrático Programa de Pós Graduação em História, que, com muita seriedade, acolhe profissionais de inúmeras áreas sem a distinção comumente praticada em outros ambientes acadêmicos. Enfatizo a importância do Laboratório de Acervo e Documentação Histórica (LADOCH), do PPGH – UNIVERSO, o qual mantém importante acervo historiográfico e que me cedeu a fonte para esta pesquisa, no caso, as planilhas das anotações de batismo do aldeamento de São Barnabé.

Agradeço as minhas amigas, que, de algum modo, ajudaram-me neste texto, na leitura crítica, fazendo sugestões bibliográficas ou, simplesmente, disponibilizando-se ajudar, caso fizesse necessário, desde o projeto inicial ao resultado final, somente mulheres, pois elas são muito mais organizadas (risos): Adriana Alves Figueira, Dra. Luciane Nunes da Silva, Professora Ivone Cristina Alves, Dra. Rebeca Brandão, Dra. Marcia Cristina de Vasconcelos, Dra. Patrícia Hinsch Barbosa, Me. Bianca França, Me. Patrícia da Conceição Souza Torres.

À professora Dra. Claudia Atallah (UFF e PPGH UERJ), minha especial gratidão, principalmente pela sugestão de leituras para o capítulo 01, pois foi a partir desse momento que o texto desse trabalho foi deslanchando.

Gratidão à minha amiga Miriam de Cristo, pois foi ela quem me apresentou a este programa e foi a primeira entusiasta na possibilidade de se trabalhar um geógrafo transformando-o, também, em um historiador.

Não poderia deixar de agradecer ao meu amigo Matheus Garcia, que sempre me socorre prontamente nas emergências, inclusive quando envolve as tecnologias digitais.

Agradeço a todos os professores do PPGH da Universo, em especial as professoras Dra. Vivian Zampa e Dra. Marieta Carvalho, pelo carinho e dedicação com os quais se empenharam em nossas aulas e ao professor Dr. Diogo Pereira da Silva pelo seu comprometimento e seriedade, muito importantes nos dias de hoje.

Agradeço às professoras super especiais desta banca que me acompanharam e estão na apreciação desse trabalho: professora Dra. Vitória Fernanda Schettini, que com todo o seu conhecimento desde o primeiro contato sempre foi muito generosa e solícita; professora Dra. Eunícia Barros Barcelos Fernandes, que se disponibilizou, com todo o seu conhecimento, a me acompanhar nesta jornada e à professora Dra. Marcia Sueli Amantino, orientadora deste trabalho, que com toda a sua experiência conduziu-me com muita paciência na produção desse texto.

Lista de figuras esquemáticas

Esquema 1: Expansão pré-histórica dos Guarani e Tupinambá	34
Esquema 2: Fazendas e aldeamentos da Companhia de Jesus na capitania do Rio de Janeiro	69
Esquema 3: Localização do aldeamento de São Barnabé	72

Lista de Tabelas

Tab. 01: Total de batizados e grupo social/condição jurídica no período jesuítico no aldeamento de São Barnabé [1738-1759]	110
Tab. 02: Ocorrências quanto a grupo social/condição jurídica dos pais dos batizados no período jesuítico [1738 – 1759]	114
Tab. 3: Padrinhos: cor e grupo social/condição jurídica no aldeamento de São Barnabé no período dos jesuítas [1738-1759]	115
Tab. 4: Total de batizados e grupo social/condição jurídica no período pós-jesuítico no aldeamento de São Barnabé [1760-1767]	118
Tab. 05: Quanto a legitimidade dos batizados de São Barnabé (1760-1767)	122
Tab. 06: Ocorrências quanto a grupo social/condição jurídica dos pais dos batizados no aldeamento de São Barnabé no período pós jesuítico (1760-1767)	124
Tab. 07 - Padrinhos cor e grupo social/condição jurídica no aldeamento de São Barnabé no período pós jesuítas (1760-1767)	125

Lista da rede de apadrinhamento em São Barnabé

Quadro 01: Batizados dos filhos de João Batista da Costa e Margarida Dias128-129

Quadro 02: Batizados dos filhos de Jacob da Costa e Maria Luiza133

Quadro 03: Batizados dos filhos de Gaspar Tourinho e Petronilha [Cardoso]137

Sumário

Introdução	14
Capítulo I - O ambiente natural (espaço geográfico) e a população da Guanabara: dos nativos à presença da Companhia de Jesus	26
1.1 O Recôncavo da Guanabara antes dos portugueses: o cenário natural da época, os povos que habitavam e o contingente populacional.....	27
1.2 A importância da Companhia de Jesus no processo colonizador: os antecedentes e a expansão da Ordem religiosa	40
1.3 A fundação do Rio de Janeiro e a participação dos jesuítas	57
Capítulo II - A repartição das terras da Guanabara e o aldeamento de São Barnabé	63
2.1 A repartição das terras da Guanabara	63
2.2 O aldeamento de São Barnabé	68
Capítulo III – Os apadrinhamentos e as redes de solidariedade no aldeamento de São Barnabé	97
3.1 O batismo como estratégia	98
3.2 As anotações de batismo do aldeamento de São Barnabé e a sua dinâmica populacional	104
3.3 A população batizada de São Barnabé no período jesuítico (1738-1759)	110
3.4 A população batizada de São Barnabé no período pós-jesuítico (1760-1767)	117
3.5 O apadrinhamento como rede no aldeamento de São Barnabé	127
3.5.1 As redes de compadrio de João Batista da Costa	127
3.5.2 As redes de compadrio de Jacob da Costa. Uma pessoa comum?	132
3.5.3 As redes de compadrio de Estevão Ramalho em outros batismos	134
3.5.4 As redes de compadrio do Capitão Bartolomeu de Araújo	135
3.5.5 As redes de compadrio de Barnabé Tourinho, Gaspar Tourinho e família	136
Considerações finais	139
Livros Fontes	142
Referências bibliográficas	142

Introdução

Antes da ocupação dos portugueses na Baía da Guanabara, a região que compreende seu entorno era composta por dezenas de agrupamentos ou aldeias, totalizando milhares de indígenas da etnia Tupinambá, correspondentes à tradição Tupi-Guarani, que obtinham, no ambiente em que viviam, uma grande variedade e quantidade de alimentos, suprimentos coletados e caçados na baía, nos rios, nos estuários e na terra firme.

Hoje em dia, dispõem-se de poucas informações sobre os povos que ocupavam o entorno na Baía da Guanabara antes da chegada dos europeus. Muitas delas, sobre as formas de viver e as tecnologias empregadas, derivam das descrições dos viajantes que estiveram nesta porção do hemisfério sul, principalmente entre meados dos séculos XVI e XVII.

Elmo Amador sintetiza inúmeras atividades que podem ter sido desenvolvidas pelos povos que habitavam o ambiente em questão:

(...) os indígenas extraíam cipós e madeiras, frutos e sementes, plantas medicinais, caças abundantes, argila, peixes e crustáceos; desenvolviam manufaturas simples, mas primorosas e diversificadas, incluíam-se cestas e peneiras, esteiras, adornos, cerâmicas, embarcações (de pequenas canoas a grandes Ubás de 80 passageiros); farinha de mandioca e de milho, bebidas, tecidos, redes e artesanatos de dentes e penas. Dominavam o fogo e eram agricultores, utilizavam a coivara e plantavam: milho, feijão, mandioca, cará, batata doce, abóbora, tabaco, pimentas e frutas¹.

A história da ocupação colonial do Recôncavo da Guanabara e das margens do Rio Macacu remonta ao final do século XVI. Com a fundação da Cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro² e a expulsão dos franceses da Baía da Guanabara, o governador Estácio de Sá estabelece uma política de ocupação das terras do Recôncavo da Guanabara, distribuindo sesmarias nos caminhos para o interior. Dentre essas, a nordeste do recôncavo da Guanabara, tem-se o maior rio em extensão e superfícies da bacia, o Rio Macacu, que desagua diante de uma ampla planície de maré, onde se formam os manguezais, muito utilizados pelos povos que aí habitavam antes da chegada

¹ Elmo Amador, estudioso da Baía de Guanabara por mais de 3 décadas, baseado em relatos de Gabriel Soares de Souza, André Thevet e Jean Léry, compilou essas informações sobre a possível forma de viver dos povos deste lugar no momento da chegada dos europeus. In: AMADOR, Elmo da Silva. *Baía da Guanabara e Ecossistemas Periféricos: Homem e Natureza*. Rio de Janeiro: E. S. Amador, 1997. P 220.

² Os registros históricos apontam que a cidade do Rio de Janeiro foi oficialmente fundada por Estácio de Sá, em 1º de março de 1565. Sobre esse assunto, veremos mais à frente, no corpo deste trabalho.

dos colonizadores portugueses. Este rio foi, durante quatro séculos, um dos principais caminhos para os “sertões” da província do Rio de Janeiro e Minas Gerais.

Recém-chegados ao Brasil (em Salvador, no ano de 1549), os jesuítas, em poucas décadas, distribuíram-se por toda a colônia, criando missões, organizando aldeamentos, construindo colégios e seminários.

Na nova cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro, a Ordem religiosa, liderada pelo Padre Manuel da Nóbrega, funda em 1567 o Colégio dos padres jesuítas, voltado também para a catequese dos nativos.

O primeiro aldeamento do Rio de Janeiro, situado na banda d`além, atualmente Niterói, teve como padroeiro São Lourenço e foi fruto de negociações entre o líder indígena Temiminó, Martim Afonso de Souza, Arariboia e o governador da capitania, Estácio de Sá, iniciadas em 1568 e concluídas no governo de Salvador Correa de Sá, em 1573. Este grupo de nativos foi de suma importância no processo de fundação do Rio de Janeiro e sua posterior guarda militar.

Os documentos sugerem que o segundo aldeamento do Rio de Janeiro surgiu a partir de “um pedido dos indígenas assentados em São Lourenço”, “esses índios allegaram por si e por seus irmãos haverem mandado vir da serra seus parentes para povoarem a capitania, e não lhes ser possível accommodal-los na sua aldêa, por já serem muitos, e poucas as terras pelas doações feitas aos colonos portugueses”³. Assim, como parte da política de ocupação do entorno da Baía da Guanabara e do trabalho de catequização dos padres jesuítas, foi concedida pelo governador Salvador Corrêa de Sá em 1578 e confirmada em Lisboa em 1583, a fundação do aldeamento de São Barnabé, às margens do Rio Macacu, a 3km de sua foz, o qual a Companhia de Jesus passou a tutelar em 1579.

[...] no Cabo Frio [...] os Tamoyos, que escaparão, com espanto do que tinham visto se afastarão de toda aquella costa, mas os captivos, que quizerão receber a Fé, poz o Governador Antonio Salema em duas aldêas no recôncavo do Rio de Janeiro, a que chamarão huma de S. Barnabé, e outra de S. Lourenço, e se encommendarão aos padres da Companhia, pera que como aos outros catecúmenos lhes ensinassem o ministério de nossa Fé⁴.

³ SILVA, Joaquim Norberto de Souza. “Memória sobre as aldeias dos índios da Província do Rio de Janeiro”. In: Revista do IHGB, t. XVII, 1854. P. 137

⁴ SALVADOR, Vicente. *História do Brazil*. Rio de Janeiro: Fundação da Bibliotheca Nacional, P. 98-99, 1889. (Original de 1627).

Em outro apontamento, sobre as possíveis “origens geográficas” do gentio aldeado em São Barnabé, nos diz Fernandes:

Os índios que formaram o aldeamento de São Barnabé eram índios descidos: ou parentes dos que habitavam São Lourenço – descidos, então, do Espírito Santo -, ou convencidos pelos padres em suas pequenas incursões no sertão carioca, ou ainda e mais provavelmente, uma mistura dos dois⁵.

Em relação à localização geográfica dos sítios do aldeamento, há algumas controvérsias sobre as localidades e as respectivas datas. Alguns autores apontam pelo menos três ou quatro mudanças em relação à sede do assentamento. De acordo com Fernandes (2003), assim se sucedeu:

A primeira mudança teria ocorrido em 1584, apenas 5 anos depois da concessão da data, e teria sido realizada em função de uma inadequação climática. Uma nova notícia de mudança aparece em 1640, quando a Aldeia de São Barnabé estaria dentro das terras da Fazenda Papucaia. [...] em 1647, a coroa deu aos jesuítas uma concessão de mudança para o aldeamento de São Barnabé, justificada para a garantia de seu sustento, que estaria comprometido pela proximidade aos colonos [Disputa de terras entre os colonos e a Igreja]. [...] Já em 1684, há uma solicitação para que São Barnabé mais uma vez mudasse, agora para a Aldeia de São Lourenço, ou seja, para terras concedidas a este aldeamento⁶.

Vários documentos da época apontam como os principais motivos para as mudanças do sítio do aldeamento: a insalubridade do clima (provavelmente a umidade das áreas “pantanosas” dos manguezais e proximidades); o enfrentamento com os colonos (donos de terras limítrofes à aldeia) e a necessidade de garantir o sustento (terras férteis e áreas de pesca). Porém, a interpretação literal destes escritos do período colonial pode nos conduzir a percepções ingênuas, a respeito das questões que envolviam as relações entre as populações da época.

Desde o início do século XVI, o recôncavo da Guanabara irá experimentar o acirramento em relação às disputas de terras, principalmente entre os jesuítas, responsáveis pela tutela dos indígenas aldeados e os colonos que se expandiam na

⁵ FERNANDES, Eunícia Barros Barcelos. *O movimento do aldeamento jesuítico de São Barnabé – jogo entre culturas*. In: Estudos Ibero-Americanos. PUCRS. V XXIX, n.1, p. 46, junho 2003.

⁶ FERNANDES, Eunícia Barros Barcelos. *O movimento do aldeamento jesuítico de São Barnabé ...* P. 45-46.

região. Este fato irá acompanhar praticamente todo o período de existência do aldeamento, como é possível ser observado em inúmeros documentos da época⁷.

Após diversas mudanças em seu sítio, em 1705, os jesuítas inauguraram a igreja de São Barnabé, em um outeiro na área já denominada pelos indígenas como Itamby. Desta forma, criaram uma espécie de sede do aldeamento, agregando ao seu entorno uma infraestrutura administrativa.

O século XVIII será um momento muito conturbado na colônia, inclusive para as comunidades do entorno da Guanabara. A hostilidade aos jesuítas intensificou-se até a expulsão da Companhia de Jesus dos territórios do Império português, em meados daquele século. Este movimento irá mudar radicalmente as relações entre as pessoas nas terras até então geridas pelos inacianos, uma vez que os seus patrimônios tomam outros destinos quanto à sua administração e os indígenas aldeados deixam de ter seus importantes aliados nas lutas que se travavam contra eles.

Entre meados dos séculos XVI e XVIII, os jesuítas conseguiram formar uma complexa estrutura econômica, criando grandes impasses aos interesses de outros setores na colônia. Sob a alegação de estarem interferindo nos negócios políticos da Coroa, corrupção e aquisição ilegal de bens, o rei exigiu que o Papa interviesse na prática da Companhia de Jesus. Os inacianos exerciam um considerável controle sobre os catequizados da terra, em um território que abrangia praticamente toda a faixa litorânea da colônia e outros núcleos às margens dos rios das principais bacias hidrográficas da América do Sul. Os conflitos foram crescendo e seu auge surge após a assinatura do Tratado de Madri (1750) e sob os auspícios da administração pombalina (1750-1777).

No dia 3 de setembro de 1759, D. José I, rei de Portugal, assinou a lei que expulsava os religiosos da Companhia de Jesus do reino e das colônias portuguesas. Acabava assim o período de apoio mútuo que havia entre a Coroa portuguesa e a Ordem desde que esta chegara ao reino português em 1540⁸.

A partir de 15 de novembro de 1759, dois meses depois, todos os bens da Companhia de Jesus na Capitania do Rio de Janeiro passaram a ser confiscados e os religiosos aprisionados e enviados à Metrópole.

⁷ SILVA, Joaquim Norberto de Souza. “*Memória sobre as aldeias dos índios da Província do Rio de Janeiro*”. In: Revista do IHGB, t. XVII, 1854.

⁸ AMANTINO, Marcia. *A expulsão dos jesuítas da capitania do Rio de Janeiro e o confisco de seus bens*. IHGB, Rio de Janeiro, a. 170 (443):169-191, abr./jun. 2009. P. 169.

Após a prisão e a deportação dos jesuítas para Portugal, o aldeamento de São Barnabé foi elevado à categoria de freguesia. Sem a presença dos religiosos, logo as terras no seu perímetro foram apossadas definitivamente pelos colonos. A partir desses acontecimentos, como veremos em mais detalhes no decorrer deste trabalho, o aldeamento, tornado freguesia, entra em um novo momento histórico.

Nas décadas que sucederam à expulsão dos inacianos, este espaço passa por uma série de mudanças, sobretudo no que diz respeito ao status administrativo. Estas serão enumeradas a seguir. Em 1773, o Vice-Rei Luiz de Vasconcelos elevou a aldeia de São Barnabé à categoria de vila, com o nome de Villanova de São Jozé d'El-Rey. Já, em 07 de fevereiro de 1787, foi decretada a construção da casa de Câmara e Cadeia da Vila de São Jozé d'El-Rey e em 1795 a Capela de São Barnabé tornou-se capela curada⁹.

Apesar dos esforços governamentais, a derrocada que acometia a vila após a expulsão dos jesuítas só se intensificava. Os constantes surtos de doenças como malária, tifo, febre amarela, cólera e uma possível dispersão indígena (sem o apoio e/ou proteção dos inacianos) levaram a uma grande decadência dos povoados próximos à várzea do Rio Macacu¹⁰. O declínio econômico, conjugado com a grande insalubridade em seu perímetro próprio e circunvizinhanças, levou a Vila Nova de São José Del Rei a uma enorme decadência, sendo incorporada à vila de São João Batista de Itaboraí após o decreto de 15 de janeiro de 1833, que dispunha sobre a nova configuração política e distribuição das comarcas recém-criadas.

No que tange à documentação que fundamenta e justifica este trabalho, que são os registros de batismo católicos, faz-se necessário remetermo-nos a alguns acontecimentos que idealizaram e moldaram o surgimento dos registros modernos dos sacramentos eclesiásticos.

A partir de meados do século XVI, como parte da política da Contrarreforma, da expansão do cristianismo e da conversão no Novo Mundo, a Igreja cria uma série de medidas jurídicas para a melhor organização das atividades eclesiásticas pelo mundo. Uma delas foi um maior controle sobre os registros paroquiais:

Desde o Concílio de Trento (1545-1563), instituiu formas de controle da sua população, definindo normas para padronizar os registros dos principais sacramentos que marcam a passagem

⁹ Capela curada era o título concedido pela igreja católica para uma capela situada em uma determinada povoação que adquiriu certa importância econômica e populacional.

¹⁰ Sobre esse tema, consultar: CRISTO, Mirian Cristina Siqueira de. *A elite imperial entre mulas, bruacas e faluas: Porto das Caixas (1831-1874)*. Dissertação de Mestrado PPGH UNIVERSO – Niterói, 2018.

dos diversos momentos do ciclo de vida dos cristãos católicos. Dessa maneira, os padres foram ensinados como registrar os Batismos (e mais tarde a Crisma), os Matrimônios e os Sepultamentos¹¹.

A proximidade dos padres, a ausência da presença física do Estado Português na vastidão colonial e a grande capacidade de participação da Igreja Católica na vida da colônia fizeram com que as legislações canônicas se tornassem verdadeiras constituições do território colonial.

Em 1707, em Salvador, o Arcebispo da Bahia, Dom Sebastião Monteiro da Vide, publica “*As Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*”, compondo a primeira e principal compilação da legislação eclesiástica no Brasil Colonial, reunindo as regras dos Decretos do Concílio de Trento e a legislação eclesiástica portuguesa.

Os modelos dos registros dos sacramentos católicos elaborados no Concílio de Trento e nas Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia irão organizar, regulamentar e padronizar o *modus operandi* da Igreja no Brasil, tornando-se notável aos estudos históricos do período colonial, uma vez que hoje constituem importantes e vastos materiais de anotações das atividades eclesiásticas nos mais remotos povoados da extensa colônia. Eles precedem às informações governamentais organizadas, tabuladas e sequenciadas formalmente, ou até mesmo os registros cartoriais, que são aquilo que hoje podemos chamar de “*dados modernos*”¹².

As razões que levam à utilização das anotações paroquiais, como fontes historiográficas, passam pela importância ainda maior que era dada a esses registros à época. O sacramento do batismo é a “porta de entrada” do catolicismo. A partir deste ritual, a pessoa deixa de ser pagã, iniciando, mesmo que involuntariamente, uma vez que é imposto, na maioria das vezes, na tenra idade, um processo de ampliação de sua rede social e de proteção. Neste momento, a pessoa é inserida em uma nova comunidade, a religiosa, professando a mesma fé e sendo reconhecida pelos seus pares como irmãos.

É possível que os indígenas aldeados em São Barnabé tivessem origens territoriais de distintos pontos da colônia. Assim sendo, a apropriação das práticas católicas por parte dos nativos, como os batizados, poderia constituir um caminho para a ampliação dos laços dentro do espaço comunitário. As relações familiares indígenas

¹¹ NADALIN, Sérgio. *Fontes para uma demografia do passado*. In: História e demografia: elementos para um passado. ABEP, Campinas, SP, 2004. P. 40.

¹² FRAGOSO, João. *Métodos e técnicas de História Social: dos Annales à micro-história italiana*. Palestra proferida ao PPGH UFG, em dezembro de 2018. In: <https://www.youtube.com/watch?v=TO8D7g4-I3s&t=4468s> - Consulta: junho de 2021.

passam a ser ampliadas e diversos novos vínculos parentais surgem a partir do batismo – afilhados, padrinhos, compadres e os parentes dos compadres. Os sacramentos constituem um mecanismo de estabilidade social, uma vez que os laços de parentesco, por afinidade, são estendidos para além da origem comum.

Do ponto de vista populacional, as fontes paroquiais constituem, na maioria das vezes, os únicos documentos oficiais em boa parte do Brasil colonial. Portanto, estas anotações consistem em valiosos documentos que possibilitam o conhecimento sobre grupos populacionais, devendo ser entendida a sua utilização como importante fonte historiográfica para o estudo do lugar, em questão.

Assim, o objetivo deste trabalho é analisar o processo de ocupação deste lugar através dos debates que envolviam as disputas das terras deste aldeamento e que estão contidas nas correspondências da época¹³, considerando as anotações de batismos entre os anos de 1738 e 1767 como importantes referenciais para demonstrar o grau relacional que estas famílias criaram e mantinham. A partir dessas fontes, pretende-se reconstruir um recorte do perfil populacional do aldeamento, a arquitetura dos laços formados nos apadrinhamentos, as possíveis relações sociais surgidas a partir das redes de compadrio e o processo relacional com as terras do aldeamento e seus ocupantes.

No que se refere ao aporte teórico deste trabalho, serão utilizadas publicações que tratam do uso das anotações paroquiais para a reconstrução da micro história social; da arqueologia, da antropologia e da história indígena, relacionadas, principalmente, ao aldeamento São Barnabé; sobre a política jesuítica em diversas escalas de atuação, principalmente no Rio de Janeiro e seus desdobramentos do início ao fim desta relação; além das produções que tratam sobre o ambiente natural do Recôncavo da Guanabara na época a ser estudada.

Dialogando com as autoras que trataram sobre os aldeamentos no Rio de Janeiro e sobre o aldeamento de São Barnabé, este trabalho terá como principais interlocutoras: Maria Regina Celestino de Almeida¹⁴, Nanci Vieira de Oliveira¹⁵ e Eunícia Barros Barcelos Fernandes¹⁶, buscando reconstituir os principais aspectos deste movimento social na América portuguesa, na Capitania do Rio de Janeiro.

¹³ SILVA, Joaquim Norberto de Souza. “Memória sobre as aldeias dos índios da Província do Rio de Janeiro”. In: Revista do IHGB, t. XVII, 1854.

¹⁴ ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. *Os Índios Aldeados no Rio de Janeiro Colonial – Novos Súditos Cristãos do Império Português*. Tese (doutorado). Campinas, SP: [s.n.], 2000.

¹⁵ OLIVEIRA, Nanci Vieira de. São Barnabé: lugar e memória. Tese de Doutorado – Universidade Estadual de Campinas. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. SP: [s.n.], 2002.

¹⁶ FERNANDES, Eunícia Barros Barcelos. *Futuros outros: Homens e espaços: os aldeamentos jesuíticos e a colonização na América portuguesa*. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2015.

Em relação ao aporte teórico referente as fontes paroquiais e apadrinhamentos no Antigo Regime, tem-se em destaque os(as) autores(as): João Fragoso¹⁷, Roberto Guedes¹⁸, Martha Daisson Hameister¹⁹, Iraci del Nero da Costa²⁰, Paulo Cezar Miranda Nacif²¹ dentre outros, pautando o encaminhamento que pode ser dado a este material tão precioso para os estudos deste período.

No que diz respeito aos indígenas, no que tange à perspectiva historiográfica, este trabalho busca em Maria Leônia Resende²² e John Monteiro²³ seus principais interlocutores. Sobre a antropologia dos nativos, Carlos Fausto²⁴, Beatriz Pierre Moisés²⁵ e Manuela Carneiro²⁶ são os principais referenciais teóricos e uma importante obra que faz uma releitura bastante inovadora em um amplo sentido, no que diz respeito ao encontro dos europeus e os nativos de além-mar, aliando história e antropologia, e a dissertação de mestrado de Agnes Alencar²⁷.

No que tange às disputas de terra, as historiadoras Mariana Monteiro Machado²⁸ e Marcia Amantino²⁹ irão guiar a discussão neste trabalho.

¹⁷ FRAGOSO, João. *Apontamentos para uma metodologia em História Social a partir de assentos paroquiais (Rio de Janeiro, séculos XVII e XVIII)*. In: FRAGOSO, João; GUEDES, Roberto; SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá de. (Orgs.) *Arquivos Paroquiais e História Social na América Lusa, séculos XVII e XVIII: métodos e técnicas de pesquisa na reinvenção de um corpus documental*. Rio de Janeiro: Mauad X, 2014, 392. P. 21 – 125.

¹⁸ GUEDES, Roberto. *Notas sobre fontes paroquiais de batismo*. In: Caderno de Estudos e Pesquisas. Ano VIII. Nº19 (janeiro/abril 2004). São Gonçalo, Rio de Janeiro: UNIVERSO, 2004.

¹⁹ HAMEISTER, Martha Daisson. *Para dar calor à nova povoação: estudo sobre estratégias sociais e familiares a partir de registros batismais da Vila do Rio Grande (1738-1763)*. Tese (doutorado). PPGHS-UFRJ. Rio de Janeiro, 2006.

²⁰ COSTA, Iraci del Nero da. *Registros paroquiais: notas sobre os assentos de batismos, casamento e óbito*. Lph - Revista de História, Mariana, n.1,1990.

²¹ NACIF, Paulo Cezar Miranda. *Padrinhos, afilhados e compadres: apontamentos sobre o parentesco espiritual contraído pelo ritual católico do batismo no âmbito do Antigo Regime*. ANPUH – XXVII Simpósio Nacional de História. Natal, RN, junho, 2013.

²² RESENDE, Maria Leônia Chaves de. *Índios coloniais em Minas Gerais setecentista*. Tese [doutorado]. UNICAMP. Campinas, SP: [s.n.], 2003.

²³ MONTEIRO, John Manuel. *Negros da Terra: índios e bandeirantes nas origens de São Paulo*. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.

²⁴ FAUSTO, Carlos. *Os índios antes do Brasil*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000.

²⁵ PERRONE-MOISÉS, Beatriz. “Índios Livres e índios escravos. Os princípios da legislação indigenista do período colonial (séculos XVI a XVIII)”. In: CUNHA, Manuela Carneiro da. (org.). *História dos Índios no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

²⁶ CUNHA, Manuela Carneiro da. *História dos índios no Brasil*/ Organização Manuela Carneiro da Cunha– São Paulo: Companhia das Letras: Secretaria Municipal de Cultura: FAPESP, 1992. P. 383.

²⁷ PASTOR, Agnes Alencar de Castro Araujo. *Tamoios contra tupiniquins: guerras americanas, medos europeus*. Dissertação de Mestrado – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Departamento de História, 2015.

²⁸ MACHADO, Mariana Monteiro. *Fronteiras e disputas por propriedade: aldeamentos, arrendamentos e aforamentos no norte do Rio de Janeiro (séculos XVIII e XIX)*. IN: Trashumante: Revista Americana de História Social, n. 9, 2017. P. 26 – 51.

²⁹ *Os foreiros e Arrendatários do Engenho Velho*. In: AMANTINO, Marcia. *A Companhia de Jesus e a cidade do Rio de Janeiro: o caso do Engenho Velho, séculos XVII e XVIII*. 1ª Ed. Jundiaí [SP]. Paco. 2018.

Hoje em dia, existe um amplo material acadêmico que discute os jesuítas do ponto de vista religioso, político e educacional, mas poucos estudos usam os registros paroquiais para compreender os espaços dos aldeamentos. A utilização dessas anotações como fontes historiográficas abre a possibilidade de se reconstituir mais um fragmento do trabalho da Ordem em suas reduções no período colonial no Brasil.

A hipótese é que o sacramento do batismo constituía a forma básica de inserção nesta sociedade e, a partir deste fato, este sacramento transformava-se em um mecanismo de ampliação ou de reforço da rede de relacionamentos na sociedade que estava sendo gestada no período colonial.

Em uma busca preliminar, acessando os relatos contidos nos registros de batismo de São Barnabé foi possível observar que este aldeamento fora confluência de pessoas de diversos outros lugares, do Espírito Santo à Colônia de Sacramento, fato que se relaciona com a informação de que este amplo território fora gerido pelo Colégio do Rio de Janeiro. Possivelmente, em boa parte da sua existência enquanto redução jesuítica, esta população era composta, majoritariamente, por indígenas.³⁰ Estes possuíam diferentes status sociais³¹ e, por sua vez, construía, reforçavam ou criavam novas redes de relacionamento através dos sacramentos.

Ao longo de 30 anos, pode-se constatar a participação de dezenas de padres e auxiliares na execução dos batizados no aldeamento de São Barnabé. Apesar da padronização feita pela Igreja para os registros dos sacramentos no Concílio de Trento [1545-1563] e pelo Constituições primeiras do Arcebispado da Bahia [1707], cada padre que passou pelo aldeamento imprimiu alguma especificidade em seus registros. Basicamente, uns detalhavam um pouco mais, enquanto outros eram mais breves em suas anotações.

As cartas publicadas por Joaquim Norberto, em 1854³², e as cartas enviadas e recebidas entre os religiosos de São Barnabé e a Coroa portuguesa, presentes no Arquivo Histórico Ultramarino, constituem as principais fontes no que se refere à discussão sobre as questões de terras presentes neste trabalho. Outro importante encaminhamento foi dado por Mauricio de Abreu, em “*Geografia Histórica do Rio de*

³⁰ Proporcionalmente os indígenas constituíam 2/3 dos mencionados nas anotações da igreja do aldeamento de São Barnabé.

³¹ Nos registros de batismo do aldeamento São Barnabé, foram encontrados um quantitativo considerado de pessoas mencionadas apenas com o prenome [indicativo de status social “inferior”]; pessoas mencionadas com nome e sobrenome; pessoas apontadas como senhora; indicativos de patentes militares como sargentos e capitães, além de padres, coadjutores e auxiliares.

³² SILVA, Joaquim Norberto de Souza. “*Memória sobre as aldeias dos índios da Província do Rio de Janeiro*”. In: Revista do IHGB, t. XVII, 1854.

Janeiro”, onde ele busca recompor, em alguns capítulos de sua obra e em outras publicações do seu repositório na internet, como se deu a distribuição de terras na Capitania do Rio de Janeiro, sobretudo no recôncavo da Guanabara, nos primeiros séculos de ocupação portuguesa na América³³.

No que tange à construção desta pesquisa, na vertente sobre os laços de compadrio e as redes sociais, a fonte é o “*livro de assento de batismos*” da Paróquia de São Barnabé em Itambi, localizados no Arquivo Arquidiocesano da Cúria Metropolitana do Rio de Janeiro. A partir deste material, foram transcritos e tabulados os registos de batismo de 1738 a 1767, totalizando 655 batizados, realizados por mais de 40 coadjutores e seus auxiliares.

Uma vez organizadas em planilhas do programa Excel, posteriormente foram separadas por perspectivas de abordagem e transformadas em tabelas, as informações contidas nos livros paroquiais da Igreja de São Barnabé transformaram-se em um potente material historiográfico. Desta forma, buscou-se trazer informações essenciais para o entendimento do quadro social daquela comunidade, tais como as pessoas envolvidas nos sacramentos; a condição jurídica dos envolvidos, quando descrita; a legitimidade dos filhos; a origem geográfica dos aldeados; o tempo de permanência dos párocos, dentre as diversas possibilidades de cruzamentos que este material permite.

Os registos datam justamente do momento de “transição” do assentamento, do antes e do depois da “expulsão” dos jesuítas em 1759. Isso constitui um importante objeto de estudo, com a tentativa de se extrair dos registos os acontecimentos e consequências que derivaram dessa fase.

Foram utilizados cartas, relatos, requerimentos, pareceres, dentre outros documentos acerca dos conflitos entre jesuítas, indígenas e colonos. Estes constituem importantes fontes de debates e contextualizações acerca do tema proposto. Estas questões que foram intermediadas pela Coroa e outras instâncias, hoje, estão disponíveis nos arquivos do Rio de Janeiro – Arquivo Nacional, Biblioteca Nacional, Arquivo Geral do Estado e Arquivo Público da Cidade – e em Portugal, no Arquivo Nacional da Torre do Tombo e no Arquivo Histórico Ultramarino.

³³ ABREU, Maurício de Almeida. *Geografia Histórica do Rio de Janeiro (1502-1700)*, Volumes 1 e 2. Rio de Janeiro: Andrea Jakobsson Estúdio & Prefeitura do Município do Rio de Janeiro, 2010. /// ABREU, Maurício. *Banco de dados da estrutura fundiária do recôncavo da Guanabara (1635-1770)*. In: <http://mauricioabreu.com.br/escrituras>. Consulta em 01/11/2021.

Os relatos dos viajantes do século XVIII também serão de fundamental importância para sinalizar como se deram as relações sociais entre nativos, jesuítas e colonos que se firmaram neste período.

As “*Visitas Pastorais de Monsenhor Pizarro ao recôncavo do Rio de Janeiro*”, de José de Souza Azevedo Pizarro e Araújo, publicadas em 1794 e disponíveis na biblioteca virtual do Senado brasileiro, trazem descrições detalhadas sobre a estrutura política, social e econômica das concentrações populacionais e religiosas no entorno da Baía da Guanabara, possuindo relatos de importante magnitude sobre a “Aldeia de São Barnabé em Cabussú/Itamby”³⁴.

A obra de Serafim Leite, “*História da Companhia de Jesus no Brasil*”, publicada em sua primeira edição no ano de 1945, mesmo que considerando a sua perspectiva eurocêntrica, constitui-se, até hoje, um denso e importante material sobre o tema, uma vez que este autor teve o privilégio de acessar documentos originais em diversos arquivos na Europa ligados a esta Ordem³⁵.

Cabe pontuar algumas convenções que se fizeram necessárias nesse texto, como o uso de alguns termos e a utilização ou não de letras maiúsculas ou minúsculas nas palavras. Optou-se em manter os termos “aldeias” e “índios” somente para citação direta de uma fonte ou bibliografia; para o texto próprio deste trabalho, serão “aldeamentos” e “indígenas”, respectivamente. Para as instituições, será utilizada a inicial maiúscula, pensando em diferenciá-las como substantivo próprio, como por exemplo: Ordem (Companhia de Jesus), Coroa (administração em Portugal). Para a denominação dada aos povos indígenas, decidiu-se usar a inicial maiúscula, como todo nome próprio: Tamoio, Tupinambá, Tupiniquim, dentre os demais.

Objetivando reconstruir a trajetória na ocupação deste espaço geográfico, o primeiro capítulo deste trabalho tem o intuito de introduzir o leitor no ambiente do Recôncavo da Guanabara, apresentá-lo aos povos nativos que habitavam as planícies litorâneas do futuro Rio de Janeiro, ao encontro desses povos autóctones com os europeus, bem como às alianças e aos embates, até a chegada da Armada de Tomé de Souza junto com os jesuítas e a fundação da Cidade do Rio de Janeiro. O meio ambiente, seus recursos naturais e as possibilidades no povoamento serão de suma importância na historicização deste povo.

³⁴ ARAÚJO, José de Souza Azevedo Pizarro e. *Memórias Históricas do Rio de Janeiro e das Províncias anexas à Jurisdição do Vice-Rei do Estado do Brasil*. vol. 2. Rio de Janeiro: Imprensa Régia, 1820. P. 108-109. In: <http://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/182898>

³⁵ LEITE, Serafim. *História da Companhia de Jesus no Brasil*. Tombo VI. Instituto nacional do Livro. Rio de Janeiro, 1945.

O segundo capítulo inicia-se com o processo de ocupação pelos colonos portugueses nas proximidades da Cidade do Rio de Janeiro, bem como com a repartição em sesmarias das terras da capitania. A exposição destes eventos será de grande relevância para o entendimento do início dos embates, sobretudo os relacionados à demarcação e apropriação das terras, que darão início no final do século XVI até o século XIX. A fundação do aldeamento de São Barnabé está incluída nos primeiros momentos que se seguem à ocupação do entorno da Baía da Guanabara, fortemente ligado às relações que se firmaram entre o governador da capitania, os jesuítas e os indígenas que participaram da expulsão dos franceses desta região.

No terceiro capítulo serão trabalhadas as anotações de batismo da Igreja de São Barnabé, no aldeamento de mesmo nome. A partir destas anotações, pretende-se reconstruir a estratégia que envolveu a escolha e o perfil dos padrinhos, os laços sociais que derivaram do apadrinhamento dos batizados e as redes de relacionamentos que derivaram desta prática. Os sacramentos, neste caso o batismo, mostraram-se um importante mecanismo de manutenção e extensão das redes de relacionamento que se firmavam nesta comunidade aldeã.

CAPÍTULO I

O AMBIENTE NATURAL [ESPAÇO GEOGRÁFICO] E A POPULAÇÃO DA GUANABARA: DOS NATIVOS À PRESENÇA DA COMPANHIA DE JESUS.

Ao explorarem o litoral das terras de além-mar, os europeus do século XVI encontraram, no que mais tarde seria denominado Recôncavo da Guanabara e na circunvizinhança deste espaço geográfico, um rico ambiente natural e que era amplamente utilizado pelos povos nativos. Toda exuberância que então existia, atraía e possibilitava uma farta oferta de alimentos e insumos para a manutenção das populações originárias que aí habitavam e por hora, visitavam. Após as longas viagens de travessia do Atlântico e ao chegarem do outro lado do oceano, havia a necessidade urgente de abastecimento das armadas e os alimentos que existiam do outro lado do oceano se tornaram gêneros de primeira necessidade para os exploradores.

A riqueza natural da Baía da Guanabara e do seu entorno atraiu e possibilitou a ocupação e a exploração econômica por parte dos europeus e dos colonos de outras capitâneas que chegavam nesta porção da colônia. Daí resultou a instalação de diversos povoamentos ligados diretamente à Coroa portuguesa e à Igreja Católica, sobretudo após a expulsão dos franceses e a fundação da Cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro, por Mem de Sá, em 1565.

Com base nestas ideias preliminares, o presente capítulo procura realizar uma caracterização do ambiente natural no momento do encontro entre os indígenas e os europeus, buscando relacionar a importância desse ambiente como suporte para os diversos eventos que acontecerão nos séculos seguintes. Afinal, os colonizadores eram sedentos por recursos naturais, seja para a sobrevivência, seja para a acumulação de bens³⁶.

Ainda neste capítulo, pretende-se discutir em que base foi fundado o povoamento europeu nesta porção da colônia, bem como os atores envolvidos, a sua importância e o papel dos grupos sociais, tais sejam os europeus (Coroa, colonos e Igreja) e os nativos indígenas. Estes últimos, integrados como súditos do reino

³⁶ Mesmo com todas as transformações que irão ocorrer nos séculos que se seguem à ocupação do entorno da baía da Guanabara pelos europeus [portugueses], o pescado, os rios, a madeira [mesmo que escasseada com o tempo], dentre diversos outros recursos, serão de suma importância para o suporte na ocupação deste espaço geográfico.

português, na maior parte das vezes, com o intuito de constituírem, basicamente, mão-de-obra para o processo colonizador.

1.1 O Recôncavo da Guanabara antes dos portugueses: O cenário natural da época, os povos que habitavam e o contingente populacional

“É tamanha coisa o Rio de Janeiro da boca para dentro, que nos obriga a gastar o tempo em o declarar neste lugar, para que se veja como é capaz de se fazer mais conta dele do que se faz.”³⁷

Partimos do pressuposto de que existe toda uma complexidade no processo de arranjo das sociedades: na necessidade de extração de recursos naturais para sua subsistência, na apropriação do território, na sua formação histórica, nas relações sociais que se constroem, dentre inúmeras outras variáveis. “A presença do homem já atribui um valor as coisas, que, assim, passam a conter um dado social. Por outra parte, como toda ação supõe uma técnica, a ideia de meio geográfico não pode ser desvinculada dessa noção de técnica”³⁸. O homem é por natureza um ser técnico, que usa das suas habilidades manuais e sua cognição para construir e dar utilidade às suas ferramentas. “A história humana não existe no ar. Ela existe sempre em espaços ecológicos concretos, transformados em ‘lugares’ pela vivência coletiva das sociedades”³⁹.

Assim, optou-se iniciar este trabalho por uma caracterização do quadro ambiental no Recôncavo da Guanabara, no momento do encontro entre os europeus e os nativos, pois acredita-se que os meios aqui encontrados serviram de rico substrato que possibilitou a instalação e a manutenção de povos há milhares de anos e este se tornará o cenário das relações que se desenrolarão nos séculos seguintes no processo de colonização. Os recursos naturais então presentes neste trecho do litoral brasileiro e permitiam aos autóctones uma ampla oferta de alimentos e materiais para as mais diversas aplicações – ferramentas, armas, transporte, utensílios domésticos – e foram

³⁷ SOUZA, Gabriel Soares de. *Tratado descritivo do Brasil em 1587*. Tradução F. A. DE VARNHAGEN. Rio de Janeiro : Typographia de João Ignacio da Silva. 1879. P. 100.

³⁸ SANTOS, Milton; SILVEIRA, Maria Laura. *O Brasil: território e sociedade no início do século XXI*. Rio de Janeiro: Bestbolso, 2011. P. 26.

³⁹ PÁDUA, José Augusto. *A Mata Atlântica e a Floresta Amazônica na construção do território brasileiro: estabelecendo um marco de análise*. Revista de História Regional 20 (2): 232-251, 2015. Disponível em <http://www.revistas2.uepg.br/index.php/rhr> , consultado em 03/09/2021. P. 238.

objetos de interesse dos tripulantes das naus europeias que por aqui trafegavam e que, por vezes, ancoravam e trocavam objetos, uma vez que precisavam, principalmente, de mantimentos e água doce, após uma longa jornada de travessia do Atlântico.

No caso luso-brasileiro, o desenrolar da história se dá numa complexa interação entre os homens e o ecossistema tropical como base ecológica deste empreendimento. Nesta empreitada, o nativo participava com o conhecimento de um longo processo de adaptação e apropriação deste ambiente, bem como a aplicação de suas técnicas. E o europeu participava introduzindo seus métodos voltados a exploração deste território, objetivando suprir as demandas do mercantilismo nascente.

Quando se deu a chegada de contingentes europeus neste trecho do hemisfério sul, no início do século XVI, o rico e complexo ecossistema da Guanabara possibilitava o sustento de dezenas, talvez, centenas de grupos extrativistas que habitavam ou visitavam este espaço à procura de alimentos. “Esta diversidade e riqueza de fontes de proteínas atrairia desde a formação [geomorfológica] da baía, há mais de 6000 anos, populações de povos coletores e pescadores caçadores”⁴⁰. As possibilidades de sustento eram ampliadas em diversos locais relativamente próximos, como o recortado litoral sul, com diversas baías e manguezais e o sistema lagunar e de restingas do litoral norte do que viria a ser o Rio de Janeiro, que constituíam áreas de natureza abundante e grande atratividade alimentar.

Buscando reconstituir este cenário, um dos maiores estudiosos da Baía da Guanabara, Elmo Amador⁴¹, tece um extenso relato sobre o ecossistema “guanabariano” entre os séculos XV e XVI. De acordo com seus estudos, o planeta passou, entre 1400-1850, por uma “pequena idade do gelo”. Com o resfriamento do planeta e o aumento das calotas polares, houve um rebaixamento do nível médio do mar entre 10 a 30 cm e a Baía da Guanabara ficou com um nível mais baixo, entre 10 e 20 cm. Isso expunha um pouco mais as margens e os alagadiços dos manguezais, tornando-se mais um aditivo na oferta de alimentos, sobretudo, nos momentos de entre marés. Mesmo com o nível das águas mais baixo, a superfície alagada da baía era em torno de 20% maior do que é hoje, uma vez que a intervenção humana, por meio de aterramentos, era ausente. A paisagem apresentava-se majestosamente, com pontões e costões marinhos, dezenas de manguezais e de lagunas e com uma riquíssima flora e fauna, a produtividade e

⁴⁰ AMADOR, Elmo da Silva. *Baía da Guanabara e Ecossistemas Periféricos: Homem e Natureza*. Rio de Janeiro: E. S. Amador, 1997. P. 216

⁴¹ AMADOR, Elmo da Silva. *Baía da Guanabara e Ecossistemas Periféricos ...* P. 215

diversidade biológica da baía eram elevadíssimas. O clima tropical quente e úmido, chuvoso, permitia o desenvolvimento de uma densa floresta margeando o litoral Atlântico⁴², rica em recursos naturais, como madeira, comida e água.

Os rios afluentes da Baía de Guanabara compõem mais um capítulo do espetáculo da natureza nesse espaço. Alberto Lamego chamou de “*estradas naturais*” os rios que se irradiavam “*em leque para as zonas montanhosas*”. Todos os cursos tiveram importância para os nativos que aí se deslocavam, alimentavam-se com seus recursos e também passou a constituir importantes caminhos de penetração para os exploradores que se dirigiam aos sertões da capitania. As margens das águas dos rios Meriti, Sarapuí, Iguaçú, Pilar, Saracuruna, Inhomirim, Suruí, Magé, Guapimirim, Macacu e Guaxindiba surgiam os principais assentamentos do interior da Guanabara no período colonial⁴³.

Os relatos sobre as riquezas da costa brasileira, no século XVI, estão presentes em diversas narrativas dos viajantes que por aqui passaram, contribuindo para a reconstrução de parte do cenário vigente na época. Lèry⁴⁴, que muitas vezes se referiu à Baía da Guanabara como um rio, relatava a existência de “várias espécies de peixes [...] excelentes sargos, tubarões, arraias, golfinhos”, dentre outros. Sobre os animais terrestres presentes na caça indígena, este autor cita o “tapirussú ou asno-vaca [Anta], soo-uassús ou veados e corsas, o taiassú ou javali, agutí ou cotia, tapitis ou coelhos silvestres, pague ou paca, tatus, jacarés, lagartos, “sapos”, cobras, macacos, pássaros, além da existência de “feras” em formas gigantescas de lagartos e leões”⁴⁵.

Quando nos referimos a densa “Mata Atlântica” originária, esta possibilitava para os indígenas a coleta de frutas, raízes (tubérculos), leguminosas, ervas estimulantes e medicinais. Possibilitava, também, a extração de uma ampla gama de matérias-primas como: madeiras, cipós, do solo as argilas e dos manguezais o tanino e a “lama”,

⁴² A exuberante massa florestal que cobria entre 92 e 95% do litoral brasileiro no momento da “chegada” dos europeus, irá se constituir em importante recurso econômico nos séculos seguintes; importante frisar que a “ideia” da Mata Atlântica faz parte de uma construção social e política após meados do século XX, sobretudo a partir da década de 1980 com a ascensão da discussão ambiental. Ver: CABRAL, Diogo de Carvalho. *O ‘bosque de madeiras’ e outras histórias: a Mata Atlântica no Brasil colonial (séculos XVIII e XIX)*. Tese. PPGG-UFRJ; 2012. P. 11 e 12.

⁴³ LAMEGO, Alberto Ribeiro. *O Homem e a Guanabara*. Biblioteca Geográfica Brasileira. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Rio de Janeiro: Série A, publicação nº 5, 1964. P. 150.

⁴⁴ LÉRY, Jean de – *Viagens a Terra do Brasil [1578]*. Tradução e notas Sergio Milliet. 2º ed, Biblioteca do Exército, 1961. Capítulos X e XI.

⁴⁵ Talvez houvesse uma certa “dose” de hipérboles, com o intuito de impressionar os que na Europa lessem os seus relatos. Mas, isso não isenta o caráter documental que esses relatos apresentam.

utilizada para impermeabilização das cerâmicas. Estes constituíam importantes recursos para a fabricação de utensílios para a caça, pesca e preparo dos alimentos.

Sobre as formas de subsistência, Bessa Freire tece algumas considerações acerca da extração de recursos naturais pelos Tupinambás, reforçando as informações sobre os modos de vida dos povos da Guanabara e proximidades:

Essas aldeias, em geral, estavam localizadas em terras férteis perto da floresta e do rio, para facilitar a agricultura, a caça e a pesca. Cultivavam, em grandes roças comunitárias, mandioca, milho, abóbora, feijão, amendoim, tabaco, pimenta e muitas árvores frutíferas. Plantavam e teciam algodão, com o qual faziam suas redes de dormir. Fabricavam cestas de cipó, panelas e vasos de barro, machados de pedra, facas de casco de tartaruga, agulhas de espinhas de peixe e muitos instrumentos musicais de sopro e percussão.⁴⁶

A natureza farta oferecia uma gama de possibilidades para o sustento dos nativos da Guanabara e sua vizinhança, como foi demonstrado até aqui. Arqueólogos, que estudam a evolução das populações pré-históricas fluminenses, afirmam que, pelas características dos “sambaquis”⁴⁷ encontrados neste litoral, estes assentamentos demonstram longos períodos de fixação territorial e este fato se deve justamente pela ampla oferta de recursos necessários à subsistência desses povos:

Ao analisar o ambiente costeiro julgou-o, ao contrário do que havia sido postulado, bastante rico em recursos e com capacidade de sustentar uma população durante o ano inteiro. Observou, também, a própria implantação dos sítios – em locais de interseção ambiental –, que garantia a exploração concomitante de diferentes ambientes (mar, mangue, lagoa, canal, floresta).⁴⁸

Esta é mais uma afirmação sustentada neste trabalho, no que diz respeito ao potencial ecológico do ambiente aqui tratado, e que a busca por alimentos, como veremos a seguir, pode ser colocada como o principal impulsionador do processo

⁴⁶ FREIRE, José Ribamar Bessa. *Aldeamentos indígenas do Rio de Janeiro*/ José Ribamar Bessa Freire, Marcia Fernandes Malheiros. – 2 ed. – Rio de Janeiro: EdUERJ, 2009. 100p.: il. P. 26.

⁴⁷ Nome dado às camadas geológicas constituídas por depósitos de conchas, cascos de ostras e outros restos de cozinha dos índios pré-históricos brasileiros, e encontradas ao longo do litoral ou de rios e lagoas próximos a ele. Fonte: Dicionário Online de Português. Disponível em: <https://www.dicio.com.br/sambaqui/>

⁴⁸ GASPAR, Maria Dulce; TENÓRIO, Maria Cristina; BUARQUE, Angela; BARBOSA-GUIMARÃES, Márcia; OLIVEIRA, Jeanne Cordeiro de; SCHEEL-YBERT, Rita. *Histórico e principais resultados do projeto de investigação: o aproveitamento ambiental das populações pré-históricas do Rio de Janeiro*. Arquivos do Museu Nacional, Rio de Janeiro, v.62, n.2, p.103-129, abr./jun.2004. p. 106.

imigratório dos seus antepassados e a fixação nestes locais, especificamente. No entanto, a composição e a evolução do modo de viver desses grupos que povoavam o trecho do litoral que se tornou o Rio de Janeiro foram fruto de uma longa história de andanças na parte oriental do continente americano, conforme será esboçado a seguir.

Tentar organizar, classificar e nomear os grupos e uma infinidade de “subgrupos étnicos” que viviam no território, que viria a ser o Brasil, torna-se uma tarefa árdua, uma vez que parecem ter convivido na mesma época grupos relativamente próximos, mas com o domínio de técnicas um tanto distintas, como o uso ou não da cerâmica. Considerar, sem a atenção devida, as designações feitas pelos europeus recai em diversas questões, pois “muitas vezes são termos utilizados por grupos indígenas para referir-se aos seus inimigos, às vezes estabelecidos genericamente ou pejorativamente, ou ainda, estabelecidos pelos colonizadores de acordo com alguma característica física”⁴⁹, dificultando uma caracterização mais precisa dos grupos.

As dificuldades que existem até hoje em nomear e delimitar os territórios indígenas que existiam na América portuguesa estão relacionadas à manutenção da “concepção de fronteiras de forma similar ao que ocorria na Europa com a formação dos Estados Nacionais”^{50 51}. O transplante da concepção europeia de espaços de poder para o entendimento da lógica espacial dos nativos da América pré-colombiana produz inúmeras distorções para a interpretação das relações entre os povos do Novo Mundo.

Quando nos referimos ao termo "Tupinambá", este é utilizado para se designar uma fração de todo o conjunto Tupi da costa brasileira, aparecendo comumente na literatura histórica como a denominação de uma entre várias outras "nações de gentios" de língua Tupi⁵². Os Tupinambás ocupavam, do litoral norte de São Paulo até Cabo Frio, dominando inclusive o vale do Paraíba. O “subgrupo” que ocupava parte do Recôncavo da Guanabara era denominado Tamoio pelos demais grupos Tupinambás.

Pode-se afirmar que até hoje existem muitas lacunas acerca da origem, da datação e dos caminhos percorridos pelos povos que se distribuíram pelas terras que

⁴⁹ OLIVEIRA, Nanci Vieira de. *São Barnabé: lugar e memória*. Tese de Doutorado – Universidade Estadual de Campinas. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. SP: [s.n.], 2002. P. 21.

⁵⁰ OLIVEIRA, Nanci Vieira de. *São Barnabé...* P. 21.

⁵¹ Cabe aqui uma ressalva: a referência que se faz está situada no século XVI, período em que pode ser mais adequado chamar de “Monarquias Nacionais”.

⁵² FAUSTO, Carlos. *Fragmentos de História e Cultura Tupinambá: Da etnologia como instrumento crítico de conhecimento etno-histórico*. (p.381- 396) In: *História dos índios no Brasil/ Organização Manuela Carneiro da Cunha – São Paulo: Companhia das Letras: Secretaria Municipal de Cultura: FAPESP, 1992. P. 383.*

seriam aportadas pelos portugueses em 1500. Reconstruir esses passos tem se constituído importante trabalho para antropólogos e arqueólogos em estudos feitos após meados do século XX. O ambiente tropical, muitas vezes super úmido, não contribuiu para a conservação dos vestígios materiais deixados pelos ancestrais indígenas, dificultando a captação desses objetos.

As informações coletadas, organizadas e estudadas até hoje possuem muitas ausências, inclusive carregando um amplo arco temporal. Oliveira, sobre as origens dos povos da América no final do século XV, embora afirme que haja “um relativo consenso quanto a origem asiática”, ao final da última glaciação, há cerca de 12 mil anos atrás, quando o nível do mar “chegaria estar 100 metros abaixo do seu nível atual” e um “bando de caçadores” podem ter atravessado o atual estreito de Bering, entre a Ásia e a América, pondera sobre outras descobertas, como os achados da arqueóloga Niéde Guidon em São Raimundo Nonato, no Piauí, onde existem “vestígios de ocupação humana há cerca de 60 mil anos” e em Lagoa Santa, Minas Gerais, onde existem indicativos de “campos de caça de megafauna” de 16 mil anos. Embora rarefeita, a presença humana, “em torno de 9 mil anos AP⁵³ já se distribuía com generalidade pelo território brasileiro”⁵⁴.

Hoje, é possível afirmar que as populações “sambaqueiras”, muitas de tradições pré-ceramistas, antecederam a ocupação do litoral, “sobretudo na região entre o Rio de Janeiro e o Rio Grande do Sul – alguns de grandes proporções, cuja datação remonta principalmente a entre 5 mil e 2 mil anos AP”^{55 56}. Possivelmente, por volta de 400 A.C., os povos originados da Amazônia encontram-se com as populações “construtoras de sambaquis” do litoral, ocasionando o desaparecimento destes últimos, “seja através

⁵³ AP = Antes do Presente

⁵⁴ OLIVEIRA, João Pacheco de. *Os indígenas na fundação da colônia: uma abordagem crítica*. In: O Brasil Colonial: Volume 1. Organização João Luís Ribeiro Fragoso; Maria de Fátima Gouvêa. 1. Ed. – Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2017. P. 130.

⁵⁵ OLIVEIRA, João Pacheco de. *Os indígenas na fundação da colônia ...* P. 130.

⁵⁶ “Os sete sambaquis estudados – do Forte, Salinas Peroano, Boca da Barra e do Meio, em Cabo Frio; Ponta da Cabeça, em Arraial do Cabo; Beirada e Pontinha, em Saquarema – foram ocupados durante períodos que variam de cerca de 500 a mais de 3.000 anos. A datação mais antiga, no Sambaqui do Forte, é de cerca de 5.500 anos BP*, e a mais recente, no Sambaqui Boca da Barra, de cerca de 1.400 anos BP.”

*BP = Before Present In: GASPAR, Maria Dulce; TENÓRIO, Maria Cristina; BUARQUE, Angela; BARBOSA-GUIMARÃES, Márcia; OLIVEIRA, Jeanne Cordeiro de; SCHEEL-YBERT, Rita. *Histórico e principais resultados do projeto de investigação: o aproveitamento ambiental das populações pré-históricas do rio de janeiro*. Arquivos do Museu Nacional, Rio de Janeiro, v.62, n.2, p.103-129, abr./jun.2004. P.121.

de processos de aculturação ou de extermínio”⁵⁷, selando a expansão da grande “família linguística” Tupi, ou Tupi-Guarani.

As teorias sobre a expansão das populações indígenas na América do Sul seguem, principalmente, os caminhos dos achados arqueológicos, como já subentendido. A partir da datação dos sítios, procura-se construir a sequência cronológica das ocupações. Dentre as várias teorias arqueológicas de expansão das populações indígenas na porção oriental da América do Sul, existem duas grandes possibilidades: uma, que sugere a “descida” dos povos até a foz do Amazonas e, de lá, a vinda para o sul do continente pelo litoral Atlântico e a outra tese, que hoje apresenta evidências arqueológicas mais robustas, de que os povos acessaram o sul do continente, pelo interior, via bacia do rio Xingu e depois espalharam-se via bacia do Rio da Prata.

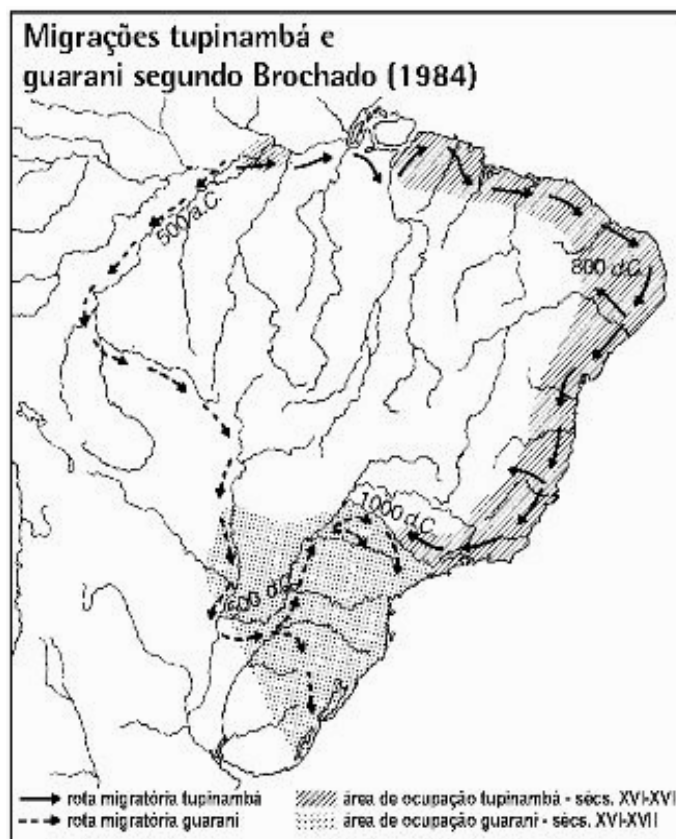
De acordo com Fausto⁵⁸, as evidências mais antigas de ocupação humana no lado oriental da América do Sul estão situadas na região amazônica, entre 9000-8500 a.C., nas proximidades de Santarém. As cerâmicas mais antigas do continente foram encontradas nesta mesma região, com datação de 5000 a.C. e, no sul do Brasil, as cerâmicas associadas aos Tupi-Guarani foram datadas entre 100-500 d.C. Estes achados podem representar importantes indícios a respeito do caminho percorrido por esses povos.

Construindo uma trajetória para a teoria da expansão populacional no lado leste da América do Sul, José Brochado⁵⁹ afirma que os Tupi-Guarani teriam se originado entre 5000-2500 anos na Bacia do Rio Guaporé, hoje no denominado Estado de Roraima. De lá, partiram para o nordeste, em direção a foz do Rio Amazonas e seguiram pelo litoral até o Sul do Brasil. No Rio de Janeiro se estabeleceram por volta de 400 AC. Esta teoria vem carecendo de evidências arqueológicas na faixa entre a foz do rio Amazonas ao Rio Grande do Norte.

⁵⁷ GASPAR, Maria Dulce. *Histórico e principais resultados do projeto de investigação ...* P. 116.

⁵⁸ FAUSTO, Carlos. *Os índios antes do Brasil*. 4 Ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2010. P. 84.

⁵⁹ BROCHADO, José Proenza. "A expansão dos Tupi e cerâmica da Tradição Policrômica Amazônica", *Dédalo* 27:65-82. 1989.

Esquema 1: Expansão pré-histórica dos Guaranis e Tupinambás [segundo Brochado, 1984].⁶⁰

Já Alfred Métraux⁶¹ sustenta que os “proto” Tupi-Guarani teriam sido originados na bacia amazônica, acessado o sul do continente pela calha do rio Xingu, dali a bacia dos rios Paraná e Paraguai, onde um grupo rumou mais ao sul, em direção à bacia do Prata e outro mais à leste, em direção ao litoral. Sobre essa teoria, Fausto completa a ideia contribuindo para a discussão acerca da origem litorânea dos indígenas, dentre eles, os Tupinambá:

Embora o assunto esteja longe de ser resolvido, pelas evidências atuais parece mais plausível que os proto-Tupinambá tenham avançado de Sul para norte. O centro de dispersão pode ter sido a bacia do rio Tietê, de onde teriam irradiado para o litoral, concentrando-se por alguns séculos em uma faixa restrita entre São Paulo e Espírito Santo, antes de iniciarem a conquista, relativamente rápida para o nordeste⁶².

⁶⁰ Expansão pré-histórica dos Guaranis e Tupinambás [segundo Brochado, 1984], e sua localização histórica [sécs. XVI-XVII]. In: FAUSTO, Carlos. *Os índios antes do Brasil...* P. 73.

⁶¹ MÉTRAUX, Alfred. *Migrations historiques des Tupi-Guarani*. In: *Journal de la Société des Américanistes*. Volume 19, Issue 19, pp. 1-45. 1927.

⁶² FAUSTO, Carlos. *Os índios antes do Brasil...* P. 74.

Assim, em consonância com Alfred Métraux, o antropólogo Carlos Fausto é partidário da teoria de que as populações teriam partido do sul da bacia amazônica e feito o caminho em direção ao sul do continente pelo centro, via bacia do Xingu e depois acessando a costa via bacias hidrográficas contribuintes do Rio Paraná, tal como originários dos Tupinambás, que possivelmente utilizaram a bacia do Tietê, chegando ao litoral do que viria a ser o sudeste brasileiro, nos dias de hoje, posteriormente rumando para o norte. Este movimento está na origem dos povos nativos que habitavam a porção que futuramente seria o Rio de Janeiro.

A relação entre deslocamento e busca de recursos para a sobrevivência, como novas áreas de coleta e cultivo, parece constituir um importante elemento propulsor para os povos originários da porção oriental da América do Sul. “A domesticação de plantas e animais e a expansão e diversificação das línguas poderiam explicar o movimento das populações de agricultores para fora de seus núcleos originais, ocupando áreas originalmente pertencentes a grupos de caçadores-pescadores-coletores”⁶³. Esta organização social, tida como mais complexa pelos arqueólogos, sucede a dos “sambaquieiros”⁶⁴, cujas evidências arqueológicas demonstram um modo de vida e organização social considerados menos complexos.

Em meio à densa floresta utilizavam rios e topos de morros como referências geográficas para se deslocarem, tornando-se, hoje em dia, importantes reservatórios de materiais utilizados nos estudos arqueológicos. Uma vez estabelecidos, os nativos tinham uma série de estratégias relacionadas a adaptação e uso de seus territórios. Neme e Beltrão⁶⁵, têm como hipótese que o estabelecimento dos Tupi-Guarani se alicerçava em um “tripé, composto, de aldeias, acampamentos e peabirus”⁶⁶. As autoras descrevem que os indígenas se estabeleciam em áreas de elevação no relevo, nos conhecidos morros em formato de meia laranja, refletindo uma preocupação defensiva. Possuíam acampamentos utilizados para funções distintas (caça, pesca, plantio, coleta, guerra,

⁶³ GASPAR, Maria Dulce ... *Histórico e principais resultados do projeto de investigação ...* P. 115.

⁶⁴ GASPAR, Maria Dulce ... *Histórico e principais resultados do projeto de investigação ...* P. 115

⁶⁵ NEME, Salete e BELTRÃO, Maria da Conceição. *Tupinambá, franceses e portugueses no Rio de Janeiro durante o século XVI*. Revista de Arqueologia, São Paulo, 1993. P. 135-136.

⁶⁶ Caminhos que ligavam as tribos Tupi-Guarani por todo o território, alcançando inclusive regiões não brasileiras, são conhecidas como *peabirus*, cujo o significado em Tupi é “caminho que se percorre”. Trata-se de trilhas abertas na mata pelos indígenas, possuindo cerca de 1,50 m de largura. Pode-se afirmar que constituíam verdadeiras rotas pré-cabralianas. In: NEME, Salete e BELTRÃO, Maria da Conceição. *Tupinambá, franceses e portugueses no Rio de Janeiro durante o século XVI ...* P. 139.

viagens) e que serviriam, subjetivamente, para demarcar o território. Distribuindo os caminhos e conectando as aldeias e acampamentos, estavam os “peabirus”.

As populações do tronco Tupi tinham como tradição fixar-se por um período relativo em localidades que os atraíam pelas possibilidades de sustento e ali edificavam a sua aldeia em forma circular, até que os recursos ficassem mais escassos e o grupo procurasse um novo sítio para se instalar:

As casas eram retangulares e de grandes dimensões (oscilando de 50 a 200 m de comprimento), dispostas em torno de um pátio central, quadrangular, onde se desenrolava a vida social e religiosa da comunidade. As aldeias contavam com populações numerosas, que permaneciam no mesmo lugar por cerca de 5 a 6 anos⁶⁷.

Os Tupis possuíam acampamentos provisórios espalhados ao longo de suas vias de deslocamento, não permaneciam por muito tempo, usavam essas paragens nos momentos nas ocasiões de caça, pesca, coleta e guerra. Neste momento, faziam um preparo prévio do alimento, para que ele pudesse ser armazenado e transportado sem que perecesse.

Os locais de acampamentos dos nativos foram identificados por Neme e Beltrão levando em consideração as provas materiais, como “as cerâmicas de caráter inconfundível, constituindo o principal elemento arqueológico, permitindo o reconhecimento de uma ocupação Tupi”. Os tipos de materiais arqueológicos encontrados nos sambaquis são compostos de: adornos e vestimentas de ossos e pedras (tembetá, enfeites auriculares, pentes), armas fabricadas de vegetais, artefatos líticos (machados e pequenos objetos cortantes), objetos “conchíferos” e cerâmicos⁶⁸.

Cabe aqui uma importante observação: no trabalho de uma equipe do Museu Nacional, no Rio de Janeiro, publicado em 2004, que apresenta um balanço das produções acadêmicas do grupo, é feita uma considerável distinção entre as populações dos sambaquis, que, dentre outras coisas, ocupavam locais que eram “ao mesmo tempo local de moradia, de atividades do cotidiano, como preparo de artefatos e alimentação, e cemitério”⁶⁹, e os Tupinambás, que apresentam uma morfologia de sítio arqueológico bastante distinto:

⁶⁷ NEME, Salete e BELTRÃO, Maria da Conceição. *Tupinambá, franceses e portugueses no Rio de Janeiro durante o século XVI ...* P. 136.

⁶⁸ NEME, Salete e BELTRÃO, Maria da Conceição. *Tupinambá, franceses e portugueses no Rio de Janeiro durante o século XVI ...* P. 138.

⁶⁹ GASPARG, Maria Dulce. *Histórico e principais resultados do projeto de investigação ...* P. 110.

As pesquisas nos diferentes sítios possibilitaram reconhecer que as aldeias Tupinambá são espaços limpos, onde não se encontram restos de alimentação. Nas áreas centrais localizam-se a praça e as áreas de habitação, onde estão presentes as estruturas cerimoniais com peças cerâmicas às vezes bem conservadas ou fragmentos passíveis de restauro. Na periferia estão dispersos vários tipos de fragmentos sem que a associação composta por ‘urna funerária-tigelas pintadas-buracos de estaca’ se manifeste; é o local de descarte do lixo.⁷⁰

Porém, nem todos os lugares de paragem possuem vestígios cerâmicos, pois em muitos pontos era feita a pesca e o preparo da farinha de peixe, transportados para suas aldeias em cestos de palha, como aponta Nanci Oliveira. Relacionado a isso, esta mesma autora comenta “o que torna uma questão problemática em utilizarmos apenas determinadas características tecnológicas como diferenciador entre culturas arqueológicas”, necessitando de confrontação com outras ferramentas como materiais de pesca e análise da arcada dentária, por exemplo⁷¹.

No ecossistema da Guanabara, no momento da chegada dos exploradores europeus, a pesca e a coleta no entorno da baía, na maioria das vezes, demonstravam ser para os nativos mais importante do que a caça, como aponta Nanci Oliveira:

Não somente observa-se a busca deste imenso manguezal por índios de diversas aldeias da baía da Guanabara, como também a existência, nas proximidades dos mangues, de outras tantas aldeias, além do fato de outras etnias descirem para a coleta e pesca. Isso indica a existência de locais cujos recursos naturais eram explorados por diferentes grupos. Da mesma forma como, de acordo com Staden, populações distantes do mar desciam a serra na época da desova de certas espécies, em áreas onde estavam localizadas outras aldeias dos Tamoios.⁷²

Assim, é possível inferir, a partir da presença de vestígios de inúmeros acampamentos as margens da Baía da Guanabara, a “visita” de outros povos coletores, provavelmente, originários das partes mais altas da circunvizinhança, que percorriam longas distâncias e dirigiam-se a este espaço para o abastecimento de alimentos que pudessem suprir suas carências nutricionais e depois retornarem a suas aldeias.

⁷⁰ GASPAR, Maria Dulce. *Histórico e principais resultados do projeto de investigação ...* P. 120.

⁷¹ OLIVEIRA, Nanci Vieira de. *São Barnabé: lugar e memória*. Tese de Doutorado – Universidade Estadual de Campinas. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. SP: [s.n.], 2002. P. 61.

⁷² OLIVEIRA, Nanci Vieira de. *São Barnabé ...* P. 61-62.

Diante do quadro apresentado até aqui, é normal que surja uma questão: quantas pessoas viviam neste rico e imenso território? Podemos afirmar que milhões de seres humanos habitavam o que é hoje o território brasileiro no momento da chegada dos europeus, mas ainda temos muitas dificuldades em precisar este contingente populacional, recorrendo mais uma vez João Pacheco de Oliveira, o qual fez um apanhado para o quantitativo populacional deste território, que vai de 800 mil habitantes a números astronômicos de dezenas de milhões. Contudo, este autor coaduna com os números estimados por Willian Denevan, de 3,6 milhões e do historiador John Hemming, que “criou índices de densidade populacional consoante a fertilidade e potencialidade de 28 nichos ecológicos em que dividiu o território brasileiro” chegando a uma estimativa de 2,4 milhões em 1500. Este último é tido como a projeção mais aceita na academia, atualmente⁷³.

Então, como apontar o contingente populacional do entorno da Baía da Guanabara no início do século XVI? Temos uma exatidão acerca da população nativa que habitava este espaço quando da chegada dos Portugueses torna-se, por vezes, difícil. As informações obtidas de forma fragmentada, quando organizadas, podem nos dar uma ideia. Fausto⁷⁴, através de relatos da época, cita entre 500 a 2 mil, ou 3 mil, o número de habitantes por aldeias. Staden⁷⁵ cita que as habitações têm em torno de 14 pés de largura (4,2 metros) por 150 pés de comprimento (45 metros), cerca de 600 m² e que poucas aldeias contam com mais de 7 cabanas. Léry⁷⁶ relata que, em algumas aldeias, no mesmo teto moravam de quinhentas a seiscentas pessoas, que, em geral, possuíam mais de sessenta passos de comprimento e não possuíam tabiques de separação. Então, pegando os números de “cabanas” por aldeia, citados Staden e o número de pessoas por “cabanas” descritos por Léry, pode-se fazer uma projeção de 600 (gentios) vezes 7 (cabanas), chegando em torno de 4200 habitantes, ou 500 (gentios) vezes 7 (cabanas), o que daria aproximadamente 3500 habitantes. Este quantitativo aproxima-se das projeções de Fausto, de 500 a 3000 indígenas por aldeia.

Isso nos leva a outra questão: quantas aldeias ou grupos indígenas existiam nas proximidades da baía da Guanabara? José Ribamar comenta que, nos relatos de André Thevet, aparecem 36 tabas na Ilha do Governador e um levantamento de Jean de Léry aponta para “um total de 32 aldeias tupis entre 1550 e 1560” no entorno da Baía da

⁷³ OLIVEIRA, João Pacheco de. *Os indígenas na fundação da colônia ...* P. 134.

⁷⁴ FAUSTO, Carlos. *Fragmentos de História e Cultura Tupinambá ...* P. 383.

⁷⁵ STADEN, Hans. *Duas viagens ao Brasil: arrojadas aventuras no século XVI entre antropólogos do Novo Mundo*. São Paulo: Sociedade Hans Staden, 1942. P 155-156.

⁷⁶ LÉRY, Jean de – *Viagens a Terra do Brasil [1578] ...* P 183.

Guanabara. “Depois, novas listas, também parciais, foram feitas por missionários e cronistas portugueses, acrescentando outras povoações”⁷⁷.

Reunindo informações deixadas nos relatos dos viajantes do século XVI, Elmo Amador também faz uma projeção populacional para este espaço:

[...] em 1500 existiam na Baía da Guanabara, provavelmente entre 30 e 40 aldeias Tupis-Guaranis [...] localizadas em pontos estratégicos da baía e distribuías de forma equilibrada em torno de sua orla [...] projetase que “em cada aldeia, viviam entre 500 e 3 mil índios, e com isso a população provável da Baía da Guanabara em 1500 deveria ser entre um mínimo de 15 mil e um máximo de 120 mil habitantes, da nação Tupi-Guarani. Esta era a população ecologicamente sustentável da região da Guanabara.”⁷⁸

De um contingente proposto de habitantes nativos relativamente baixo, de 15 mil, até um número bastante considerável, de 120 mil indígenas, abre-se uma possibilidade muito ampla para as projeções populacionais das proximidades da baía da Guanabara, de forma que se torna evidente a dificuldade e a imprecisão de se fazer a reconstituição deste cenário populacional.

Apesar das lacunas e complexidades, José Ribamar aponta os caminhos para a modernização das técnicas nos estudos demográficos do continente americano pré-colonialista:

[...] a combinação de fontes históricas com evidências arqueológicas, ecológicas e etnográficas; o controle cruzado das taxas de duas ou mais fontes sobre a questão; o cálculo de taxa de despovoamento; o estudo dos habitats e dos padrões de subsistência; a estimativa de densidade populacional e o uso de métodos de projeção⁷⁹.

Para o Rio de Janeiro, os estudos populacionais que consideram a metodologia citada acima ainda estão “em fase muito embrionária”⁸⁰, dificultando uma mensuração com bases científicas mais sólidas e atuais, restando apenas reconstruções baseadas nos relatos dos que passaram pela Guanabara e tiveram a incumbência ou o cuidado de relatar esses “pormenores” acerca do quantitativo populacional.

O encontro desse enorme contingente autóctone, presente nas terras recém aportadas pelos exploradores europeus, irá produzir um dos cenários mais épicos da história da humanidade. Um choque entre mundos de dimensões que até hoje busca-se

⁷⁷ FREIRE, José Ribamar Bessa. *Aldeamentos indígenas do Rio de Janeiro* ... P. 21.

⁷⁸ AMADOR, Elmo da Silva. *Baía da Guanabara e Ecossistemas Periféricos* ... P. 219-220.

⁷⁹ FREIRE, José Ribamar Bessa. *Aldeamentos indígenas do Rio de Janeiro* ... P. 23.

⁸⁰ FREIRE, José Ribamar Bessa. *Aldeamentos indígenas do Rio de Janeiro* ... P. 23.

mensurar a partir de diversas releituras. De um lado, uma sociedade de terras temperadas, letrada, acumulativa, ávida por encontrar mais bens (principalmente ouro) que pudessem representar algum valor comercial; do outro, uma sociedade de terras tropicais, oral, sem pretensões cumulativas, que, muitas vezes, vivia em pé de guerra com outros “iguais” e que parece receber bem os primeiros “visitantes” europeus.

Em um primeiro momento, os europeus que chegavam do outro lado do Atlântico, seja de qual fosse a origem, irão precisar do apoio dos nativos, principalmente pelo fato de que seria bem mais custoso explorar e viver em um território tão desconhecido sem o apoio de quem conhece as leis naturais que regem a sobrevivência nesta parte do planeta. Na medida que a exploração europeia aumenta, alianças são formadas e os conflitos se acirram com os que não se sujeitam à submissão colonial. Com o passar do tempo, vai se tornando quase impossível aos indígenas manterem-se vivos sem algum tipo de aceitação do mundo europeu, seja como servo ou aliado⁸¹.

A busca de riquezas e o argumento da propagação da fé cristã pelos católicos eram os grandes propulsores iniciais do processo colonizador dos ibéricos. Os perigos nos quais os expedicionários se envolviam nas empreitadas no Novo Mundo só eram possíveis de serem enfrentados mediante justificativas de convencimento muito fortes, que criavam a amálgama para a “conquista” do espaço e o enfrentamento, por parte dos europeus, das adversidades que surgiam⁸².

A convivência com o outro, ou seja, entre o nativo e a população de ascendência europeia na gestação de uma nova sociedade na América portuguesa, foi de suma importância para que a empreitada colonialista funcionasse, como veremos mais à frente. Diversos autores com o qual este trabalho dialoga reconhecem que os nativos sobreviventes que se inseriam nessa sociedade passaram a ter papéis que os tornavam súditos do reino português, participando da construção e da defesa das cidades e, muitas vezes, agindo de forma ativa no requerimento dos seus direitos. No decorrer do tempo, os indígenas passaram a ter uma importante inserção na sociedade da América portuguesa, assumindo posições ativas em diversos processos, não agindo de forma indiferente diante dos ditames colonialistas que os afetavam em suas pequenas conquistas sociais.

⁸¹ OLIVEIRA, João Pacheco de (Org.). *Os Primeiros Brasileiros*. Livreto exposição. S/d. Disponível em: http://jpoantropologia.com.br/pt/wp-content/uploads/2018/06/BOOK_Primeiros_Brasileiros_Completo_MIOLO_Final_BAIXA.pdf. Acesso em: 10 de dezembro de 2021. P. 7- 40.

⁸² TODOROV, Tzvetan. *A conquista da América: A questão do outro*. São Paulo: Martins Fontes, 1991. P. 7-14.

1.2 A importância da Companhia de Jesus no processo colonizador: os antecedentes e a expansão da Ordem religiosa

Para o entendimento do surgimento e do protagonismo dos missionários religiosos da Companhia de Jesus e o seu papel no processo de colonização do Novo Mundo, faz-se necessário um apanhado sobre o momento histórico em que passava a Europa no que podemos chamar de início da Idade Moderna. Além da efervescência econômica, social e cultural, animadas pelo Renascimento e impulsionadas pelo advento do Mercantilismo, o pensamento institucional cristão sofria uma série de abalos, dentre os mais significativos o movimento da Reforma Protestante e da Reforma Católica⁸³.

Com o intuito de organizar e sistematizar os princípios da doutrina católica, o Concílio de Trento (1545-1564)⁸⁴ irá instituir uma série de padrões e normas que nortearão a prática católica nos séculos seguintes. Ao final dos encontros, a Igreja Católica Romana reafirmava seu propósito como única intérprete das escrituras, condenando o protestantismo; ratificando a salvação pela fé e pelas obras; sistematizando uma série de condutas acerca da formação e da postura dos padres; padronizando os sacramentos e as celebrações, bem como seus instrumentos norteadores (bíblia, catecismos, missários). As décadas que se seguiram ao Concílio foram de grande renovação para a Igreja, com a publicação do Catecismo Romano, o fomento de seminários de formação teológica para os padres, a reconquista religiosa de parte do leste europeu e a disseminação da fé católica e de suas obras em partes da Ásia e no Novo Mundo⁸⁵.

Do ponto de vista político, com o objetivo de legitimar seu poder temporal, onde o governante se associava ao poder divino, os Estados absolutistas Modernos⁸⁶, na

⁸³ Hoje muitos autores afirmam que os movimentos religiosos na Europa Renascentista, sobretudo na primeira metade do século XVI, foram concomitantes e sincrônicos, mas não é possível se afirmar que o movimento católico fora reativo ao protestante, ambos fazem parte de um longo processo de gestação e muitos pensadores católicos da época enfatizavam o desenvolvimento espiritual em detrimento ao enfrentamento aos Calvinistas e Luteranos, por exemplo. Prova disto foram as tentativas de restauração cristã entre os dissidentes/protestantes e os católicos em diversos momentos do Concílio de Trento (Sobre isso ver: DANIEL-ROPS, Henri. *A Igreja da Renascença e da Reforma*: tradução de Emérico da Gama. - São Paulo: Quadrante, 1999. Vol. II – P. 74 -191.

⁸⁴ Convocados pelo Papa Paulo III, em 1545, tornou-se em uma série de vinte e cinco encontros, encerrado em 1664. Estas reuniões eram lideradas pelos papas que se sucederam neste período, centralizadas na Cidade de Trento, na região do Tirol italiano.

⁸⁵ DANIEL-ROPS, Henri. *A Igreja da Renascença e da Reforma* ... P. 344 - 430.

⁸⁶ Sobretudo, Portugal, Espanha, Polônia, Estados Italianos e a França.

Europa dos séculos XVI e XVII, aliaram-se ao poder religioso da Igreja Católica Romana, renovada após as deliberações do Concílio de Trento. Enquanto isso, na Península Ibérica, o Padroado, uma instituição gestada desde meados do século XV, investia-se de mais legitimidade e poder. Este se constituía em deliberar aos monarcas, além dos poderes políticos-administrativos, poderes de cunho religioso, onde quer que o seu reino se estendesse – como nas colônias, por exemplo. A percepção desta instituição, o Padroado, no seio do Império Ultramarino português, será de suma importância para entendermos a relação entre a Coroa e Igreja, na formação da Companhia de Jesus.

No bojo dessas profundas transformações que ocorriam na Europa, no século XVI, estavam as ordens religiosas. Dentre as diversas ordens religiosas que povoavam o Velho Mundo (como os franciscanos, os beneditinos, as carmelitas), a que mais irá se destacar, sobretudo pela teia de relações que criará, será a Companhia de Jesus.

Entre os movimentos de reforma do século XVI, que optaram por permanecer sob a liderança papal, o mais importante foi sem dúvida o dos jesuítas, tendo um profundo impacto sobre as reformas do Concílio de Trento e na resposta dos católicos ao protestantismo.⁸⁷

Fundada em 1534, no contexto da Reforma Católica, por estudantes da Universidade de Paris e reconhecida como Ordem pela Igreja, em Bula Papal de 27 de setembro de 1540, a Companhia de Jesus tinha como líder fundador o pensador espanhol Inácio Lopez de Loyola (1491-1556). Esta Ordem guarda características bastante específicas que, desde a sua fundação, irão compor o seu diferencial diante das demais organizações que pretendiam divulgar a fé católica.

Conta a história que “o cavaleiro Iñigo de Oñez y Loyola foi ferido defendendo a Castilha contra os franceses em Pamplona”, em 1521. Durante a sua recuperação, fez leituras religiosas e inspirou-se em São Domingos e São Francisco. Findado o período de convalescência, Inácio decidiu iniciar, em 1522, uma peregrinação até Jerusalém, passando pela Catalunha e Montserrat. Nesta última cidade, conheceu religiosos, praticou caridade e começou a escrever um livro “de exercícios de devoção religiosa”, que iria pautar o seu trabalho por um bom tempo – “Exercícios Espirituais”. Em 1523,

⁸⁷ EISENBERG, José. *As missões jesuíticas e o pensamento político moderno ...* P.27.

chega à Terra Santa. Buscando aperfeiçoamento acadêmico, retorna a Barcelona em 1524; muda-se para Salamanca, em 1527. Nesses dois últimos lugares, enfrentou duas breves prisões pelo Tribunal da Santa Inquisição, ao expressar as suas ideias contidas nos “Exercícios Espirituais”. Em 1528, Inácio se muda para Paris, onde viverá até 1535, conhecendo Francisco Xavier e todo o núcleo, que mais tarde fundaria a Companhia de Jesus. Também será processado pela Inquisição em Paris, fugindo para Barcelona e combinando de encontrar os amigos em Veneza, onde chegou em 1536. Enquanto aguardavam o fim do inverno para rumarem a Jerusalém, Inácio foi até Roma, “para mostrar ao Papa uma nova versão da *“Fórmula do Instituto”*, o documento fundador da Ordem Jesuítica⁸⁸.

A trajetória de peregrinação de Inácio de Loyola no processo de idealização e organização da Companhia de Jesus é emblemática, na medida em que já aponta desde os primórdios os caminhos pelos quais a Ordem irá trilhar – uma delas é a vida não monástica, a pregação no campo e o trabalho sempre com fins pastorais. Disciplina, meditação e campo, diferentemente de outras ordens que valorizavam a clausura, a formação dos Inacianos pautava-se em atividades de orientação espiritual dos membros denominados “diretores”, as meditações guiavam o aperfeiçoamento espiritual e o processo de salvação dava-se através do trabalho de caridade (hospitais, igrejas, escolas) e na redenção das almas pagãs e hereges.

No que diz respeito aos documentos guias da Ordem, os “Escritos Espirituais”, iniciados por Loyola, no momento de sua peregrinação, no começo da década de 1520, é o primeiro de todos e o que fundamenta a ordem hierárquica da instituição, também conhecido como “nosso modo de proceder”. Mais uma vez recorrendo a José Eisenberg, enfatizamos que a inspiração de seu idealizador parte de uma espécie de racionalização “cavaleirística” e esta irá pautar as principais características da instituição, respeito hierárquico e a peregrinação para onde fossem mandados:

[...] os Exercícios Espirituais reproduzem muito da mentalidade medieval das ordens militares, particularmente no tocante à obediência à igreja. Da mesma maneira que os templários e os hospitalários, os jesuítas no princípio se viam como “soldados” de Cristo, e, conseqüentemente, soldados de Seu vigário na terra, e o Sumo Pontífice⁸⁹.

⁸⁸ EISENBERG, José. *As missões jesuíticas e o pensamento político moderno ...* P. 28-31.

⁸⁹ EISENBERG, José. *As missões jesuíticas e o pensamento político moderno ...* P. 36.

Como parte do processo de avanço da instituição, em 1554, Inácio de Loyola apresenta as “Constituições da Companhia de Jesus”, publicadas entre 1558-1559, após a sua morte, que ocorreu em 31 de julho de 1556. Neste documento, dentre várias suplementações com respeito aos procedimentos norteadores dos jesuítas, também reforçou o desenho hierárquico da instituição. Os superiores “deveriam guiar os irmãos das casas jesuíticas, ouvir-lhes a confissão e ajudá-los a tomar decisões corretas quando envolvidos em suas atividades religiosas”⁹⁰.

Com o passar do tempo, ainda na década de 1550 e a expansão da Ordem pela Ásia, África e Novo Mundo, a questão da obediência rígida passou a ser revista, uma vez que ficava muito difícil manter os “meios materiais de controle de atividade missionária dispersa por rincões tão distantes, era necessário que os irmãos aceitassem aquelas ordens como se fossem produtos de sua própria deliberação consciente”⁹¹. Mais à frente, iremos tratar o tema das correspondências entre os inicianos e as diversas questões inerentes a esse assunto – dentre outras, o tempo de postagem de uma correspondência do Brasil para Roma e a chegada da resposta poderia durar 5 anos. Este fato, por si só, já ilustra a necessidade de uma considerável autonomia para os Irmãos que estavam em campo.

Ao aportarem, no início do século XVI no Novo Mundo, os portugueses depararam-se com uma população nativa diversificada, que poderia constituir-se em oponentes ou aliados aos propósitos colonizadores. Era necessário muito mais do que força para que este projeto germinasse. Transformar os nativos em parceiros tornou-se fundamental para o processo de ocupação e exploração das terras de além-mar. Várias estratégias de aproximação e de convencimento para o trabalho mútuo entre os portugueses e a população que aqui existia foram sendo adequadas e aperfeiçoadas no decorrer do processo de ocupação da colônia e os jesuítas tornaram-se peça fundamental nesta marcha.

Sob o reinado português de D. João III (1521-1557), o projeto colonial no Novo Mundo passa por importantes reformas visando uma melhor administração territorial, como a implementação das capitânicas hereditárias, a fundação do Governo-geral da Bahia (administração e defesa) e, em consonância com esse processo, o trabalho de

⁹⁰ EISENBERG, José. *As missões jesuíticas e o pensamento político moderno ...* P. 35.

⁹¹ EISENBERG, José. *As missões jesuíticas e o pensamento político moderno ...* P. 35.

promoção e conversão dos pagãos. No final da década de 1540, os jesuítas aceitaram participar de inúmeras missões evangelizadoras na Costa do Continente Africano, no Oriente⁹² e também no Brasil. Como fruto das negociações, que se davam desde 1539 entre D. João III e D. Inácio de Loyola, em 28 de março de 1549, chega à colônia a primeira leva de religiosos da Companhia de Jesus, liderados pelo Padre Manuel da Nóbrega, integrando a expedição de Tomé de Souza⁹³.

Conhecido como “Regimento de Tomé de Souza”, o documento que fundamenta as diretrizes desta expedição foi expedido por Dom João III, em 17/12/1548, na cidade de Almeirim, Portugal, apontando dentre várias orientações acerca da administração, economia, defesa, como deveria ser a relação com o gentio e a difusão do cristianismo:

Porque a principal cousa que me moveu a mandar povoar as ditas terras do Brasil, foi para que a gente delas se convertesse à nossa Santa Fé Católica, vos encomendo muito que pratiqueis com os ditos Capitães e Oficiais a melhor maneira que para isso se pode ter; e de minha parte lhes direis que lhes agradecerei muito terem especial cuidado de os provocar a serem Cristãos; e, para eles mais folgarem de o ser, tratem bem todos os que forem de paz, e os favoreçam sempre, e não consintam que lhes seja feita opressão, nem agravo algum; e, fazendo-se-lhes, lho façam corrigir e emendar, de maneira que fiquem satisfeitos, e as pessoas que lhos fizerem, sejam castigados como for justiça.⁹⁴

O artigo 23º do “Regimento de Tomé de Souza” explicita a importância da “dimensão religiosa na expansão marítima portuguesa”, apontando para o papel relevante que a relação entre os jesuítas e os nativos terá nesse processo. Para ocupar um amplo território, com recursos escassos e um número pequeno de colonos portugueses, fez-se necessário criar outras estratégias e a principal foi a conversão e a inserção do gentio no circuito mercantil da colônia. Assim, “o projeto colonial português, amplo e globalizante, deve ser visto em sua perspectiva de empreendimento

⁹² Na Ásia: Ilhas Molucas e Ceilão (1548) e China (1552). Na África: Reino do Congo (1547); Marrocos (1548) e na Etiópia (1555).

⁹³ Participavam dessa expedição: “O fidalgo Tomé de Souza, com ampla experiência em possessões da África e Ásia – chegou a Bahia acompanhado de mais de mil pessoas, inclusive quatrocentos degredados. Vinham com o governador-geral os primeiros Jesuítas: Manuel da Nóbrega e cinco companheiros (os padres: João de Azpilcueta Navarro, Leonardo Nunes, Antônio Pires, Diego Jácome e os irmãos: Diogo Jácome e Vicente Rodrigues)”. In: FAUSTO: Boris. *História Concisa do Brasil* – 1ª Ed. Reimpr. – São Paulo: Editora Universidade de São Paulo, Imprensa Oficial do Estado, 2002. P.20

⁹⁴ Art. 23 - Regimento que levou Tomé de Souza governador do Brasil, 17/12/1548. Lisboa, AHU, códice 112, fls. 1-9.

político, econômico e religioso”, fazendo engendrar as “complexas relações entre as populações nativas e os agentes coloniais”⁹⁵.

Nos primeiros anos de Governo-geral no Brasil, o padre jesuíta Manuel da Nóbrega tornou-se o grande artífice da conjunção necessária para a manutenção do projeto colonial, ou seja, a construção de uma boa relação entre europeus e nativos. Os relatos oficiais dão conta que desde a sua chegada na Baía de Todos os Santos, em 1549, Nóbrega ergueu uma cruz de madeira sobre o morro do calvário, celebrou uma missa ao Espírito Santo e logo após dedicou-se a trabalhar em duas frentes, uma em relação aos colonos portugueses, “mergulhados num estupor moral lamentável”, entre os quais pretendia combater vigorosamente as “duas grandes chagas da mancebia e da escravidão”. A outra frente seria “a da catequese e civilização dos índios, entre os quais era preciso erradicar os vícios da guerra, da antropofagia, da embriaguez e da poligamia”⁹⁶. A forma com que se deu esse engajamento inicial valeu a Nobrega grandes desgastes com boa parte da população local, seja os colonos, seja os indígenas, e mais tarde com a igreja secular.

Já nos primeiros anos na América portuguesa, Nóbrega se torna um intenso peregrino pelo território da colônia e, em 1550, ele visita Olinda, observando uma série de desvios morais entre seus habitantes, indígenas e brancos. No final do ano de 1552, após desavenças com o Bispo de Salvador, Dom Pedro Fernandes Sardinha, o padre Manuel da Nóbrega parte em viagem ao sul da colônia e, acompanhando a comitiva do Governador-geral Tomé de Souza, o jesuíta chega a São Vicente em 1553, resolvendo permanecer nesta capitania. Neste mesmo ano, no mês de julho, aporta em Salvador a comitiva do novo Governador- geral, Duarte da Costa e este fato irá marcar um avanço no processo de ocupação das terras portuguesas no além-mar. Junto a este grupo havia três sacerdotes e quatro noviços, um deles era Luiz de Grã, que viria assumir o posto de provincial da Companhia de Jesus na América portuguesa, sediado em Salvador. Este ato irá liberar Manuel da Nóbrega das demandas do cargo de provincial e permitirá que permaneça com os seus trabalhos mais ao sul da colônia. Um dos noviços da comitiva de Duarte da Costa é José de Anchieta, que rumo no mesmo ano da sua chegada para São Vicente e se une a Manoel de Nóbrega. Já “em 1553, a maior concentração de

⁹⁵ ALMEIDA, Maria Regina Celestino. *Catequese, Aldeamentos e Missionaço*. In: O Brasil Colonial: Volume 1. Organização João Luís Ribeiro Fragoso; Maria de Fátima Gouvêa. 1. Ed. – Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2017. P. 339.

⁹⁶ DANIEL-ROPS. *A Igreja da Renascença e da Reforma ...* P.300.

jesuítas no Brasil achava-se em São Vicente”⁹⁷, tornando-se o maior “laboratório” de reflexão, elaboração e execução dos métodos inacianos na colônia.

Considerado o primeiro aldeamento do planalto da capitania de São Vicente, o Colégio São Paulo de Pirapitinga foi fundado em 25 de janeiro de 1554, por “treze padres e irmãos da Companhia, muitos deles recém-chegados na frota de 1553”, que subiram as escarpas da Serra do Mar e edificaram este assentamento que tinha por objetivo “abrigar os padres que trabalhariam junto à população local e também serviria de base a partir da qual os jesuítas poderiam projetar a fé para os Sertões”. Atacados constantemente pelos Tupiniquins, com o objetivo de melhorar a defesa do povoamento, o governador Mem de Sá determina, em 1558, a fusão da Vila de Santo André com o povoamento do Colégio, local onde se estabeleceu Vila de São Paulo, em 1560. Estes conflitos mais intensos irão durar, pelo menos, três anos^{98 99}.

Ao Norte, na Baía de Todos os Santos, em 1559, a resistência dos Tupinambás à submissão e ao aprisionamento levou a uma intensa ofensiva por parte dos colonos, ordenada por Mem de Sá. Os sobreviventes do massacre foram colocados em locais pré-determinados, iniciando a política de aldeamentos na Baía. Já, na Baía da Guanabara, os assentamentos jesuítas só irão constituir-se após a fundação da cidade do Rio de Janeiro, em 1565, e este será tema do próximo tópico.

Os debates acerca das relações entre os europeus e os indígenas na colônia apresentam-se de forma complexa e, por vezes, controversas. No aspecto geral, o que se sabe é que, em um primeiro ato, o convívio dos indígenas com os exploradores tinha um caráter eminentemente amistoso, pode-se dizer. Constituía, muitas vezes, um escambo, em que alguns objetos eram oferecidos pelos exploradores em troca de amizade, trabalho e comida oferecidos pelos indígenas. No decorrer das primeiras décadas, por volta de 1530, com a implementação de uma economia europeia mais mercantilizada, em alguns pontos do território brasileiro, criou-se a necessidade, por parte dos colonos, de que se abastecessem de mais mão-de-obra, principalmente para as lavouras de cana-de-açúcar. Nesse momento, os colonos passaram a apropriar-se com mais intensidade das práticas de guerra já adotada pelos indígenas, que, em linhas

⁹⁷ MONTEIRO, John Manuel. *Negros da Terra: índios e bandeirantes nas origens de São Paulo*. São Paulo: Companhia das Letras, 1994. P. 38

⁹⁸ MONTEIRO, John Manuel. *Negros da Terra ...* P. 38-39.

⁹⁹ “A partir de 1560, com a fundação da vila de São Paulo, mais três aldeamentos foram instituídos: São Miguel, Nossa Senhora dos Pinheiros e Itaquaquecetuba, todos no planalto, nas imediações da vila, abrigando sobretudo os Tupiniquim e Guaianá. [...] No decorrer do século XVI, o único aldeamento no litoral vicentino foi o de São João, surgido junto à vila Itanhaém na década de 1560, sendo fundado e habitado por índios carijó.” MONTEIRO, John Manuel. *Negros da Terra ...* P. 43.

gerais, pode ser caracterizada pela constituição de “alianças versus conflitos”, praticando uniões com o objetivo de abastecerem-se dos prisioneiros, dos nativos aliados e os transformando em escravos. Contudo, isso não se dava de forma tão linear, uma vez que é sabido, pelas informações da época¹⁰⁰, que a prática de aprisionamento dos derrotados nas guerras Tupis não tinha por objetivo a escravização e sim rituais, como a antropofagia, por exemplo. Ou seja, com o passar do tempo, não se tornou tão fácil para os colonos apropriarem-se dos prisioneiros de guerra dos indígenas. Era questão de honra para o capturado que se cumprisse o processo:

[...] os cativos não se transformavam em escravos tão facilmente. [...] quando o jesuíta Azpilcueta ofereceu-se para comprar um prisioneiro tupinambá na hora do sacrifício deste, foi a vítima que impediu a transação: “ele disse que não o vendessem, porque lhe cumpria a sua hora passar por tal morte como valente capitão.”¹⁰¹

Assim, como no caso da capitania de São Vicente, onde questões de ordens culturais impediam o andamento das empreitadas coloniais, necessitando que passassem por processos de mudanças do padrão relacional, “os portugueses buscaram aumentar a oferta de mão-de-obra indígena por meio da aliança com os Tupiniquim, transformando-a de uma relação de relativa igualdade para uma de subordinação”¹⁰². Em São Paulo, os portugueses amasiavam-se com as índias, estendendo a sua relação de parentesco com toda tribo. João Ramalho, genro do principal Tibiriçá, é um exemplo clássico desse tipo de relato. Dessa forma, tornava-se possível arrematar e angariar uma grande quantidade de nativos aliados, sobretudo para as incursões das guerras de aprisionamentos.

As questões que envolviam o aprisionamento de nativos para a exploração do seu trabalho foram motivos de importantes discussões desde a tenra idade da colônia portuguesa na América. Contudo, podemos apontar como marco do posicionamento da Igreja nesse processo, a encíclica do Papa Paulo III, de 1537, onde se reconhece que os indígenas são homens, proíbe a escravização dos mesmos e enfatiza que deveriam ser apresentados à fé cristã:

¹⁰⁰ Informações contidas nos relatos dos exploradores do século XVI.

¹⁰¹ João Azpilcueta Navarro, citado por: MONTEIRO, John. *Negros da Terra ...* P. 33.

¹⁰² MONTEIRO, John Manuel. *Negros da Terra ...* P. 33 e 34.

[...] que os índios são verdadeiramente homens e que eles não só são capazes de compreender a fé católica, como, segundo nos informaram, anseiam sobremaneira recebê-la.

[...] os ditos índios e todos os outros povos que venham a ser descobertos pelos cristãos, não devem em absoluto ser privados de sua liberdade ou da posse de suas propriedades, ainda que sejam alheios à fé de Jesus Cristo; e que eles devem livre e legitimamente gozar de sua liberdade e da posse de sua propriedade; e não devem de modo algum ser escravizados; e se o contrário vier a acontecer, tais atos devem ser considerados nulos e sem efeito.

Em virtude da nossa autoridade apostólica, definimos e declaramos pela presente encíclica [...] que os mesmos índios e quaisquer outros povos devem ser convertidos à fé de Jesus Cristo através do anúncio da palavra de Deus e pelo exemplo de uma vida boa e santa¹⁰³.

Tomé de Souza e os primeiros jesuítas, que compunham a armada liderada por este militar, em 1549, tinham, dentre outros objetivos, o de “apaziguar” as relações, uma vez que o aumento da demanda de mão-de-obra, e conseqüentemente, a intensificação do apresamento, estavam recrudescendo cada vez mais as relações entre colonos e nativos, colocando em xeque o processo de avanço dos anseios colonialistas. A Coroa reconhecia a necessidade de que fosse resolvida essa situação, sobretudo, no momento em que voltava as suas atenções à América portuguesa, em detrimento do comércio com o Oriente. Buscando sistematizar esta questão, buscou-se reconhecer dois grupos distintos: indígenas de paz (aliados) e indígenas de guerra (inimigos), “iniciando duas linhas básicas da política indigenista que vão se manter ao longo da colonização”¹⁰⁴. Estas diretrizes estão afirmadas em diversos pontos do Regimento de 1548, como neste trecho do artigo 2:

“Tanto que chegardes à dita Bahia [...] a qual sou informado que está povoada de meus vassallos e que é favorecida de alguns gentios da terra e está de maneira que pacificamente, sem resistência [...]trabalhareis po-la tomar o mais a vosso salvo e sem perigo da gente que puder ser; fazendo guerra a quem quer que vos resistir [...]”.¹⁰⁵

No primeiro momento, o objetivo dos jesuítas era essencialmente o de conversão, “os principais personagens europeus envolvidos nos encontros culturais que

¹⁰³ *Bula Papal “Sublimis Deus”*, publicada pelo Papa Paulo III, em 29 de maio de 1537.

¹⁰⁴ PERRONE-MOISÉS, Beatriz. *Para Conter a Fereza dos Contrários: Guerras na Legislação Indigenista Colonial*. In: Cadernos CEDES, nº 30, A Conquista da América. São Paulo, Ed. Papiros, 1993. P. 58.

¹⁰⁵ Art. 2 - *Regimento que levou Tomé de Souza governador do Brasil*. fls. 1-9.

ocorreram no Brasil não eram viajantes, ou muito menos conquistadores, mas missionários cristãos”¹⁰⁶. A cultura literária dos inacianos era algo muito raro para a época, o propósito evangelizador e um carisma muito peculiar constituíam um diferencial estratégico no contato com os nativos, proporcionando tamanha projeção aos membros da Companhia de Jesus, que se tonaram, em pouco tempo, um dos vetores principais nas alianças entre os indígenas e os colonos.

Contudo, com o passar do tempo, estas relações irão sofrer inúmeras modificações, inerentes ao próprio processo estratégico de “conversão do gentio”. A produção literária e as cartas dos jesuítas serão os documentos que irão compor os fragmentos e as perspectivas dos religiosos e que nos serão de suma importância para a percepção de como se deu o processo, sobretudo a partir dos discursos que irão fundamentar as suas práticas. Em *Diálogos sobre a conversão do gentio*, redigido por Nóbrega, no período de 1556 e 1557, o autor escreve sobre a questão das almas dos indígenas, critica os costumes bárbaros do gentio, a necessidade de se desfazer dos maus costumes e sugere, como uma das estratégias para a conversão, o foco nos mais jovens.

Gonçalo Alves: - Pois a pessoas muito avisadas ouvi [...] dizer, [...] nem têm para si, que estes são homens como nós.

Nogueira: - Bem, se eles não são homens, não serão próximos; porque só os homens, são próximos; [...] e todo pode conhecer a Deus, e salvar sua alma, [...]

Gonçalo Alves: - Estes têm almas como nós.

Nogueira: - Isso está claro, pois a alma tem três potências, entendimento, memória e vontade, que todos têm¹⁰⁷.

O trecho acima traz à tona, mais uma vez, a questão entre os europeus que habitavam o Brasil ou que estavam ligadas às questões da colônia, a indagação sobre a alma indígena e a possibilidade da sua conversão à palavra de Deus. No bojo dessa discussão, outro importante documento que merece ser pontuado é a carta que Manuel da Nóbrega escreve para o Padre Miguel Torres, em 8 de maio de 1558. Vejamos um trecho:

Primeiramente o gentio se deve sujeitar e fazê-lo viver como criaturas que são racionais, fazendo-lhe guardar a lei natural, [...] E são tão crueis e bestiais, [...] e nenhum benefício os inclina nem abstém de seus maus costumes, [...], que se

¹⁰⁶ EISENBERG, José. *As missões jesuíticas e o pensamento político moderno ...* P. 60.

¹⁰⁷ NÓBREGA, Manuel. *Cartas do Brasil (1549-1560)*. Rio de Janeiro: Officina Industrial Graphica, 1931, p. 233 a 238

ensoberbecem e fazem piores com afagos e bom tratamento. Este gentio é de qualidade que não se quer por bem, senão por temor e sujeição, [...] e por isso se S.A. os quer ver todos convertidos mande-os sujeitar e deve fazer [...] repartir-lhes o serviço dos Índios àqueles que os ajudarem a conquistar e senhorear, como se faz em outras partes de terras novas, e não sei como se sofre a geração portuguesa, [...] sujeitando-se ao mais vil e triste gentio do mundo. [...] Depois desta Baía senhoreada, será fácil cousa sujeitar as outras Capitánias porque somente os estrondos que lá fez a guerra passada os fez muito medrosos e aos cristãos deu grande ânimo [...]. Desta maneira cessará a boca infernal de comer a tantos cristãos quantos se perdem em barcos e navios por toda a costa; os quais todos são comidos dos Índios [...]¹⁰⁸.

Nestes escritos, Nóbrega argumenta que se faz necessária a imposição da força, através do “temor e a sujeição” do gentio, indicando que, a partir da imposição do medo, torna-se mais fácil convertê-los ao cristianismo. Essas alegações, desenvolvidas na década de 1550, podem ser consideradas marcos na mudança metodológica por parte dos jesuítas, no processo de conversão do gentio, que será a criação do modelo de aldeamento, bem como o confinamento dos indígenas cristianizados nestes espaços¹⁰⁹. O projeto religioso da Companhia de Jesus estava fortemente atrelado ao projeto de colonização econômica. A subordinação dos indígenas seja por meio da sujeição ao trabalho “livre”, seja por meio da escravidão dos que resistiam ao processo colonizador, constituíam, na maioria das vezes, sobretudo, a partir de meados do século XVI, a diretriz fundamental para composição da mão-de-obra da colônia.

A construção do inimigo e a justificativa para o combate dão-se pelo meio denominado “guerra justa”, conceito que será resgatado nas práticas Medievais, onde o povo que passava a ser controlado por um império, como ocorreu com a dominação romana, tinha duas possibilidades: a subordinação ou a morte. Este conceito será reavivado e aplicado para fundamentar os embates, que se criaram com as populações nativas do Novo Mundo. Como os interesses dos colonos, Coroa e Igreja eram diversos e muitas vezes divergentes, inúmeros debates e resoluções legais surgirão na tentativa de sistematizar “as causas legítimas de guerra justa que seriam a recusa à conversão ou o impedimento da propagação da Fé, a prática de hostilidades contra vassallos e aliados dos portugueses (violência contra pregadores) e a quebra de pactos celebrados”¹¹⁰. Não

¹⁰⁸ LEITE, Serafim. *Monumenta Brasiliae*. Vol. II – 1553-1558. Roma: Monumenta Historica Societatis Iesu. 1957. P.

¹⁰⁹ As definições do que vem a ser o aldeamento, bem como argumentos para a sua constituição e manutenção, dentre outras informações, será desenvolvida no decorrer deste trabalho.

¹¹⁰ PERRONE-MOISÉS, Beatriz. *Para Conter a Fereza dos Contrários ...* P. 59.

aceitar o cristianismo não constituía motivo para a “guerra justa”, mas o impedimento da pregação, sim¹¹¹.

Diante da licitude que se tornava a “guerra justa” e a oportunidade de escravização dos capturados, estes argumentos despertaram grande interesse nos colonos. Para evitar que se torne uma prática desenfreada, os reis passam a estabelecer que só “serão justas as guerras que o rei, de próprio punho, declarar como tais”. Nas Cartas Régias de 22/09/1605 e 17/01/1691, os reis declaram injustas diversas guerras praticadas sem a sua permissão. Como no caso do Regimento Tomé de Sousa, “os reis em geral, recomendavam que se tente a pacificação antes de qualquer guerra, pois, se o aldeamento é a realização do projeto colonial, a guerra é, ao contrário, sua negação”¹¹².

Em meados do século XVI, como reação à intensificação do processo de colonização que se ampliava e pressionava os nativos desde a década de 1530, uma série de ataques indígenas atingiam diversos pontos dos redutos colonizadores do litoral brasileiro. “Potiguares assediam desde 1550 os enclaves europeus, na Paraíba e em Pernambuco, aimorés atacam moradores da Bahia, de Ilhéus e do Espírito Santo, Tamoios investem no Rio (de Janeiro)”¹¹³. Essas investidas atingiam diversos seguimentos dos setores produtivos, destruíam os engenhos e massacravam as suas populações – senhores, indígenas e escravos – que aí viviam, gerando grande anseio de vingança por parte dos afetados, que, constantemente, queixavam-se através de cartas enviadas para a Coroa.

Em resposta a esses ataques, o Governador-geral Mem de Sá (1558-1572) lança uma grande contraofensiva às aldeias interioranas que abrigavam esses indígenas “ferozes” e inimigos. Objetivando formar assentamentos que dessem conta das investidas de origens internas e externas, “desde logo as autoridades procuram fazer pactos com tribos do litoral para barrar ofensiva dos indígenas hostis do interior, por um lado, e proteger os portos contra os corsários europeus, por outro”¹¹⁴.

Estas incursões construía um medo cada vez maior nos indígenas interioranos, sejam os aliados, que eram convencidos a “descerem” para os aldeamentos localizados nas proximidades dos povoamentos, sejam os inimigos, que eram massacrados ou

¹¹¹ “O impedimento à pregação é apontado como causa justificada de guerra já em 1569, em consulta a Mesa da Consciência e Ordens que reconhece ao Rei o direito de punir e castigar todos aqueles que pusessem obstáculo à propagação da fé, na Provisão Régia de 17/10/1653, na Lei de 9/4/1655, no Alvará Régio de 28/04/1688. In: PERRONE-MOISÉS, Beatriz. *Para Conter a Fereza dos Contrários ...* P. 59.

¹¹² PERRONE-MOISÉS, Beatriz. *Para Conter a Fereza dos Contrários ...* P. 59-60.

¹¹³ ALENCASTRO, Luiz Felipe. *O Trato dos Viventes: Formação do Brasil no Atlântico Sul*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000. P. 122.

¹¹⁴ ALENCASTRO, Luiz Felipe. *O Trato dos Viventes ...* P. 122.

capturados com intuito de serem escravizados. Nesse processo, seguiam mata adentro, além dos combatentes, os jesuítas, que cumpriam diversas funções de negociação e convencimento. Assim, “acuadas pelos reides das entradas nas aldeias e pelas pressões das autoridades civis e religiosas, as tribos do sertão foram sendo ‘descidas’ e aldeadas nas vizinhanças dos portos, vilas e cidades”¹¹⁵.

Um empreendimento surgia juntamente com a prática dos aldeamentos: eram os “descimentos”. Estes consistiam em incursões dos jesuítas aos interiores (sertões) com o intuito de negociar com os “chefes” dos grupos indígenas, também denominados “principais”, para que pudessem juntar-se aos aldeamentos próximos aos núcleos de povoamento. As expedições de descimento tornaram-se a principal fonte de populações indígenas aldeadas e duraram da década de 1550 até a década de 1750, com a expulsão dos jesuítas¹¹⁶. Eram empreitadas dispendiosas, “faziam-se, em geral, com presentes e promessas de vantagens temporais aos indígenas, sem nenhuma alusão ao sistema de trabalho”¹¹⁷.

Havia o reconhecimento de que a peregrinação até as aldeias, prática então valorizada pelos missionários, não estava surtindo os efeitos desejados na catequização, uma vez que era custosa e não permitia que os Irmãos permanecessem por muito tempo nas aldeias, transmitindo os valores cristãos aos indígenas dos sertões. Quando os jesuítas retornavam às aldeias, se deparavam novamente com hábitos então por eles recriminados pelos jesuítas, como a antropofagia, a poligamia, os casamentos consanguíneos, o nudismo, dentre outros – o que criou uma conjuntura que justificou o assentamento dos indígenas em aldeamentos, na maioria das vezes, locais de antigas aldeias e próximos aos povoamentos da colônia. A aplicação deste modelo de evangelização, a princípio, contrariava os fundamentos evangelizadores da Ordem, que exaltavam o caráter itinerante dos seus trabalhos, mas, como veremos à frente, esta prática tornar-se-á fundamental no trabalho dos jesuítas nos séculos seguintes.

A aceitação e a ida para um aldeamento faziam parte de um conjunto de estratégias de sobrevivência de um grupo. Beatriz Perrone-Moisés destaca três possibilidades neste processo: o aldeamento, a aliança ou a guerra. Alguns povos aldearam-se pacificamente, até por pedido dos seus chefes, como menciona alguns

¹¹⁵ ALENCASTRO, Luiz Felipe. *O Trato dos Viventes* ... P. 120

¹¹⁶ Dois fatores provavelmente influenciaram na constante necessidade de se “buscar” os nativos por meio dos descimentos: a alta mortalidade e a não permanência dos indígenas nos aldeamentos.

¹¹⁷ ALMEIDA, Maria Regina Celestino. *Catequese, Aldeamentos e Missionaçãõ*. In: O Brasil Colonial: Volume 1. Organização João Luís Ribeiro Fragoso; Maria de Fátima Gouvêa. 1. Ed. – Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2017. P. 343.

documentos produzidos pelos agentes colonizadores. Outros, sem abandonarem suas aldeias, uniram-se aos portugueses, firmando tratados de paz, tornando-se aliados. Uma parte resistia, por meio da guerra, a qualquer tipo de relação amistosa com os colonizados, sendo massacrados ou escravizados. Uns, uma resistência adaptativa, que lhes garantia por hora a sobrevivência e a perspectiva de alguma proteção, outros, a resistência aguerrida, que os levavam diretamente à morte ou ao cativeiro¹¹⁸.

Nos aldeamentos, os indígenas assentados eram, muitas vezes, misturados a diversas outras etnias, passando a serem submetidos a um conjunto de regras doutrinárias, próprias da cultura cristã europeia e, na maioria das vezes, sem sentido para os nativos, como o rígido controle do corpo, dos gestos, das vestimentas, dos horários, das obrigações de tarefas, das obrigações religiosas, dentre outros. A supressão e a adaptação das práticas e dos cultos ancestrais também eram objetos de atenção dos padres. A subversão a essas regras muitas vezes era passível de castigos, dos quais os jesuítas se eximiam da aplicação direta e, para que tal conduta fosse aplicada, os padres elegiam uma liderança indígena para que aplicasse a correção.

A vida no aldeamento buscava adequar ao máximo o indígena ao convívio comunitário, objetivando a constituição de uma sociedade de perspectiva cultural europeia nos trópicos. Numa concepção mais integral, toda essa proposta de trabalho fazia parte de estruturas que “visavam não apenas cristianizar os indígenas, mas ressocializá-los, tornando-os súditos cristãos do rei de Portugal que teriam vários papéis a cumprir na nova sociedade que se construía”¹¹⁹. Maria Celestino, citando Las Casas e Todorov, comenta que “bem tratados, os indígenas seriam muito úteis à Coroa”, que as populações indígenas deveriam servir não só como mão-de-obra, mas como súditos responsáveis e que integrá-los de forma pacífica seria muito mais útil do que dizimá-los¹²⁰.

Os jesuítas tinham por objetivo afastar os indígenas do convívio dos colonos, com o intuito de torná-los cristãos, “e esse trabalho só pode(ria) ser realizado em lugares específicos, as aldeias, cidadelas de Deus, onde exercer o “bom governo”, a educação dos corpos e das almas”, era descrita em uma palavra, a redução, que no latim

¹¹⁸ PERRONE-MOISÉS, Beatriz. *Para Conter a Fereza dos Contrários ...* P. 62 e 63.

¹¹⁹ ALMEIDA, Maria Regina Celestino. *Catequese, Aldeamentos e Missionaçãõ*. In: O Brasil Colonial: Volume 1. Organização João Luís Ribeiro Fragoso; Maria de Fátima Gouvêa. 1. Ed. – Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2017. P. 343.

¹²⁰ ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. *Os Índios Aldeados no Rio de Janeiro Colonial – Novos Súditos Cristãos do Império Português*. Tese (doutorado). Campinas, SP: [s.n.], 2000. P. 63.

possui um duplo sentido: conduzir e “retirar”, “afastar”¹²¹. Para que esse processo tivesse êxito, os missionários priorizavam as crianças, sobretudo os meninos, que, inseridos no processo de alfabetização e catequização, passavam a ter uma dura rotina de horários: escola pela manhã e tarde, “após a doutrina da tarde, os meninos deveriam dar uma volta na aldeia cantando o Credo e os Mandamentos [...] nas horas livres do trabalho deveriam preencher com ladainhas, rezas, missas, doutrinas, aulas de ler e escrever, cantos, festas religiosas etc.”¹²². A educação (letramento) e a catequese andavam lado a lado na formação cristã dos aldeamentos jesuíticos.

O letramento dos indígenas conduziu a uma outra etapa no processo de gestação dessa sociedade: os líderes indígenas que passaram a reivindicar seus direitos em instâncias superiores, chegando a levar as suas cartas presencialmente à Corte, em Portugal¹²³. Na medida que o processo de alteração cultural avançava no século XVII, os indígenas aldeados ficavam cada vez mais sabedores de seus direitos na ordem portuguesa, como súditos do rei, levando-os a reivindicar a demarcação de suas terras, denunciar abusos de autoridade e religiosos e requerer reconhecimento da importância de seus cargos, inclusive com pedidos de soldo. Os oficiais, “principais”, transformados em capitães-mores, cumpriam importantes funções administrativas e econômicas nas aldeias, como repartir os indígenas para o trabalho e punir os desacatos às leis e às regras.

Como já mencionado acima, os aldeamentos tornaram-se, além de espaço para a cristianização, importantes redutos de oferta de mão-de-obra indígena para quase todos os trabalhos, nas lavouras dos colonos, em obras públicas, em missões militares. No caso do Rio de Janeiro, a mão-de-obra dos aldeamentos foi intensamente utilizada na construção dos fortes e no posterior aquartelamento¹²⁴. Esta condição era motivo de muitas formas de insurreição, como a recusa ao trabalho, a fuga para o mato ou para alguma propriedade de colono e, quando capturados, sofriam severas punições previstas no Diretório de Manuel da Nóbrega.

Cabe ainda ressaltar como as epidemias afetavam as populações da colônia, sobretudo a indígena aldeada. Alencastro denominou o fenômeno de ampliação das

¹²¹ POMPA, Cristina. *O lugar da utopia: os jesuítas e a catequese indígena*. Revista Novos Estudos, Nº 64. Novembro de 2002. P 90.

¹²² ALMEIDA, Maria Regina Celestino. *Catequese, Aldeamentos e Missionaço* ... P. 353.

¹²³ No próximo capítulo, veremos o caso do capitão-mor de São Barnabé, João Batista da Costa, que irá até Portugal requerer junto à Coroa o seu soldo.

¹²⁴ FERNANDES, Eunícia Barros Barcelos. *Os jesuítas e a capitania do Rio de Janeiro*. Anais do IV Encontro Internacional de História Colonial. Jesuítas, expansão planetária e formas de cultura/ Rafael Chambouleyron & Karl Heinz Arenz (orgs.). Belém: Editora Açai, Volume 4, 2014. P. 86-96.

doenças nesse período de “unificação microbiana do mundo”, que na América portuguesa caracterizou-se pela “brasilianização das doenças europeias e africanas”, muitas vezes responsáveis por dizimar cerca de 2/3 das populações nativas, uma vez que não possuíam resistência ou imunidade às doenças recém-introduzidas na sociedade¹²⁵. Com as altas taxas de mortalidade, sobretudo nos primeiros contatos, atreladas à evasão dos nativos, os aldeamentos dependiam constantemente de aporte de novos grupos indígenas para manutenção do seu contingente populacional. A mistura de povos de diferentes culturas contribuía para a estratégia dos jesuítas de desarticulação e homogeneização das sociedades indígenas, exigindo dos nativos reorganizações se comparadas aos padrões anteriores¹²⁶.

Os aldeamentos indígenas, longe de serem de fácil compreensão, constituíam-se em espaços de intensas e complexas relações, onde, basicamente, três principais grupos encontravam-se: indígenas, jesuítas e colonos. Estes eram protagonistas de intensos embates, que produziam grandes resistências, que, por vezes, desentendiam-se e por outras reconheciam a importância ou a necessidade da boa relação entre eles. Diferente das antigas interpretações, que consideravam como única possibilidade no posicionamento dos nativos “a submissão passiva, a rebelião declarada ou a aculturação disfarçada nas atitudes de justaposição” inclui-se, nas últimas décadas, a interpretação “que o historiador Steve Stern chamou de resistência adaptativa” para se pensar os “comportamentos dos índios frente aos ocidentais e o processo de metamorfose vivido por eles”¹²⁷.

No interior das aldeias, as várias etnias tornavam-se índios e passavam a compartilhar uma experiência nova com outros grupos sociais e nesse processo recriavam suas culturas, tradições e interesses. Longe de terem sido passivos, os índios foram sujeitos desse processo de mudanças que igualmente lhes interessava por conferir-lhes instrumental necessário à adaptação ao novo mundo [...] como tem demonstrado inúmeros estudos etno-históricos da atualidade, as tradições e culturas indígenas não são estáticas mas constroem-se e reconstroem-se continuamente em situações históricas definidas.¹²⁸

¹²⁵ Antes do contato com os estrangeiros, os nativos do Brasil sofriam de doenças como “bócio, parasitoses, dermatoses, desintérias e, talvez, tipos brandos de malária”. Já a partir do contato da colonização “os europeus veicularam varíola, rubéola, escarlatina, tuberculose, lepra, doenças venéreas e dermatoses, tipo sarna”. Do continente negro ou por via do Caribe, “o tracoma, a filariose, amarelão, a febre amarela e tipos mais letais de malária”. In: ALENCASTRO, Luiz Felipe. *O Trato dos Viventes ...* P. 128.

¹²⁶ MONTEIRO, John Manuel. *Negros da Terra ...* P. 46-47.

¹²⁷ ALMEIDA, Maria Regina Celestino. *Catequese, Aldeamentos e Missionaçãõ ...* P. 358.

¹²⁸ ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. *Os Índios Aldeados no Rio de Janeiro Colonial ...* P. 129.

Apesar de frequentemente ser enfatizada a imposição do colonizador europeu, é possível afirmar que havia troca e assimilação entre os habitantes do espaço. Os indígenas não ingressavam nas aldeias para sofrer passivamente perdas identitárias, de forma unilateral, considerando apenas a ação dos colonizadores e tornando os nativos massa de manobra. As aldeias tornaram-se espaços de possível sobrevivência para inúmeros povos indígenas, que, estabelecendo relações com outros grupos étnicos e sociais e compartilhando experiências comuns, reelaboraram suas culturas, histórias e identidades¹²⁹.

1.3 A fundação do Rio de Janeiro e a participação dos jesuítas

Após chegarem em Portugal as informações dos achados de Pedro Álvares Cabral, na costa da Bahia, o rei Dom Manuel I [O Venturoso], organiza uma nova esquadra de reconhecimento da costa dessas novas terras. Em 10 de maio de 1501, a frota comandada por Gonçalo Coelho e acompanhada pelo experiente navegador Américo Vespúcio, parte de Lisboa, passando pelas Ilhas Canárias, Senegal e chegando em meados de agosto na foz do Rio Mossoró, entre os atuais Rio Grande do Norte e o Ceará. No dia 1 de janeiro de 1502, esta expedição chega à foz de um grande rio, que foi nomeada de Baía do Rio de Janeiro.

Uma segunda expedição de Gonçalo Coelho retorna ao Rio de Janeiro em 1503, com seis navios. Esta tripulação constrói uma casa de pedra e um arraial junto à foz do Rio Carioca (atual praia do Flamengo), deixa alguns degredados e segue viagem. Até que este arraial desmantela-se. Tem-se notícias de outras esquadras portuguesas que passaram brevemente por este ponto do litoral: Cristóvão Jacques, em 1516; Fernão Magalhães, em 1519; Cristóvão Jacques, novamente, em 1526 e Martin Afonso de Souza, em 1531. Até o estabelecimento das capitanias hereditárias, eram os franceses que se faziam mais presentes no litoral brasileiro, montando feitorias e se aliando aos nativos, com o intuito, principalmente, de se abastecerem de pau-brasil¹³⁰.

Na tentativa de se conter o assalto da costa brasileira, foram criadas, entre 1534 e 1536 o sistema de capitanias hereditárias, uma proposta em que se concediam aos

¹²⁹ ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. *Evangelizar e Reinar: Poder e relações sociais na prática missionária do Rio de Janeiro colonial*. Rev. Caminhos, Goiânia, V. 4, n. 1, p. 115-141, jan./jun. 2006. P. 122.

¹³⁰ AMADOR, Elmo. *Baía de Guanabara e ecossistemas periféricos ...* P 242.

nobres porções de terra para que, com recursos próprios, pudessem estruturá-la. Não logrando muito êxito com as capitâneas, percebendo o risco de perder a posse em diversos pontos da costa e com o intuito de organizar o projeto de ocupação dessas terras, a Coroa instituiu em 1548 o Governo Geral, com sede em Salvador. A partir deste momento, uma série de medidas administrativas serão tomadas através da instituição do provedor-mor, do ouvidor-geral e do capitão-mor, pretendendo-se estabelecer na colônia os pilares das finanças, da justiça e da defesa militar.

Na década de 1550, inaugura-se uma nova era, intencionando a consolidação da posse da América portuguesa por parte da Coroa. Com isso, uma série de iniciativas serão tomadas, inclusive a intensificação no esforço de expulsão dos estrangeiros e a reconquista da Guanabara torna-se umas das prioridades desse momento.

A fundação, por Estácio de Sá, da Cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro, em 1 de março de 1565, deu-se após um longo processo de lutas dos portugueses contra os franceses, sediados e apoiados pelos Tamoios na Ilha do Governador, na denominada França Antártida [1555-1567], mas a vitória definitiva sobre a ocupação francesa na Baía da Guanabara só se deu no início de 1567. Detalhar estes fatos é de fundamental importância para entendermos as primeiras décadas de ocupação nessa porção do território ultramarino, uma vez que, nesse momento, os atores principais, neste jogo de forças, foram os portugueses (representantes da Coroa), os jesuítas e os Temiminó (aliados dos portugueses), estes últimos, inimigos dos Tamoios (aliados dos franceses por um bom tempo)¹³¹.

As animosidades entre os tamoios e os portugueses tiveram as suas origens por volta de 1554, na tentativa de escravização implementada pelo governador da capitania de São Vicente, liderados por Brás Cubas e o bandeirante José Ramalho, aliados dos tupiniquins que habitavam o planalto paulista. Este grupo fez uma investida contra os habitantes da Guanabara que não foi tão bem-sucedida a ponto de subjugar esse povo, mas foi suficiente para criar grande hostilidade por parte dos indígenas¹³².

¹³¹ “Há de se deixar claro que os dois grupos – ainda que inimigos – se aproximavam de maneira importante não apenas por fazerem parte do mesmo troco linguístico, mas por possuírem concepções similares da guerra: para tamoios e tupiniquins esta belicosidade faz parte de uma das maneiras possíveis de relacionar-se com a alteridade – indígena e europeia.” In: PASTOR, Agnes Alencar de Castro Araujo. *Tamoios contra tupiniquins: guerras americanas, medos europeus*. Dissertação de Mestrado – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Departamento de História, 2015. P. 45.

¹³² MONTEIRO, John Manuel. *Negros da Terra ... [contato, alianças e conflitos]* P. 29-36

Como mencionado anteriormente, era bastante comum, nas relações entre os nativos, uma política de alianças entre grupos e aldeias amigas contra grupos e aldeias que se tornavam inimigas. Esta característica em vários, momentos, foi muito bem apropriada pelos europeus, seja pelos portugueses em nome da Coroa ou da Igreja, seja pelas demais nacionalidades europeias que desejavam explorar algum recurso natural ou conquistar seu quinhão na “Terra Brasilis”¹³³. “Essas relações de amizade, as alianças, eram interessantes para os indígenas também, e costumeiras, segundo o modo de proceder guerreiros dos tupinambás, podendo se expandir ou se retrair de acordo com o uso e a intenção que os indígenas atribuíam a elas”¹³⁴. Ou seja, os indígenas, provavelmente, também viam vantagens nas alianças com os europeus, vislumbrando fortalecer as suas estratégias de combate.

No caso dos franceses no Rio de Janeiro, criou-se uma forte aliança entre estes e os tamoios que habitavam o entorno da Guanabara. Esse laço foi facilitado, principalmente, pela inimizade que os tamoios alimentaram contra os portugueses, após a tentativa de escravização desses indígenas pelos colonos de São Vicente. Os entendimentos políticos e os objetos¹³⁵ que eram ofertados pelos huguenotes aos nativos compunham a política diplomática dos franceses e os Tamoios da Guanabara, não havendo uma tentativa de escravização direta dos nativos. Este grupo europeu, apoiado pelos indígenas, constituiu forte resistência na Ilha do Governador (1555-1567) e um povoamento nas proximidades da praia do Flamengo (1556-1565).

Nesta conjuntura, os jesuítas formaram o principal grupo articulador e aglutinador das forças que combateram na retomada dos portugueses do território da Baía da Guanabara¹³⁶. Assim, pode-se afirmar que “como dois dos variados objetivos da criação da Companhia de Jesus eram impedir o avanço do protestantismo e promover a catequese de pagãos, a situação na Baía de Guanabara prestava-se bem aos seus interesses”¹³⁷. Os franceses representavam o protestantismo que era pregado aos nativos

¹³³ “Terra Brasilis” é o título do primeiro mapa detalhado da costa “brasílica”. Datado de 1519, elaborado pelo cartógrafo português Lopo Homem e auxiliado por Pedro e Jorge Reinel. Faz parte do chamado “Atlas Miler” e apresenta cerca de 146 topônimos da foz do Rio Amazonas à foz do Rio da Prata. A partir dessa carta a designação de “Terra de Santa Cruz” foi abandonado em detrimento do novo nome: Brasil.

¹³⁴ PASTOR, Agnes Alencar de Castro Araujo. *Tamoios contra tupiniquins ...* P. 59.

¹³⁵ Os índios “troçavam pau-brasil, pimenta, papagaios, saguis e outros produtos da terra, por miçangas, espelhos, facas, machados, carapuças vermelhas etc”. In. AMADOR, Elmo. *Baía de Guanabara e ecossistemas periféricos ...* P. 242.

¹³⁶ Como já mencionado no tópico anterior, quando foi abordado a participação do jesuíta Manuel da Nóbrega no Brasil nas décadas de 1550 e 1560.

¹³⁷ AMANTINO, Marcia. *A Companhia de Jesus e a cidade do Rio de Janeiro: o caso do Engenho Velho, séculos XVII e XVIII*. 1ª Ed. Jundiaí [SP]. Paco. 2018. P. 07.

“pagãos”, e, conseqüentemente, a possível conversão destes ao calvinismo. Assim, o protagonismo dos jesuítas no processo de expulsão dos franceses irá garantir aos missionários desta Ordem um lugar privilegiado nesta capitania.

Para a destruição das ocupações francesas na Guanabara, a guarnição de Mem de Sá veio da Bahia (norte) e chega com uma leva de Temiminó aldeados pelos jesuítas na capitania do Espírito Santo e os convocados por Nóbrega e Anchieta chegam com apoio dos aldeados de São Vicente (sul), formando uma força de combate que irá retomar o território luso na baía da Guanabara.

O desenrolar desses fatos irá durar do início de 1565 até seu desfecho em janeiro de 1567, com a expulsão definitiva dos franceses da sede da capitania do Rio de Janeiro. No litoral da capitania, no sentido norte, em Cabo Frio, a resistência francesa irá durar até 1575, ano em que o governador da capitania, Antônio Salema, empreende grande ofensiva a este núcleo. Serafim Leite e Gabriel Soares de Souza falam de milhares de mortos e prisioneiros neste embate de Cabo Frio, aterrorizando os tamoios sobreviventes, que empreenderam grande fuga para os sertões.

No entanto, Agnes Alencar, em sua dissertação de mestrado, introduz uma série de possíveis variáveis que, até então, não haviam sido consideradas nas leituras anteriores sobre os conflitos ocorridos na Guanabara, a partir da década de 1560. Esta autora sugere alguns novos aspectos sobre a leitura deste momento no Rio de Janeiro, como as descrições de Mem de Sá, que, possivelmente, tomaram um certo ar de exagero em relação a alguns fatos, como o quantitativo dos franceses (que, presumivelmente, era muito menor do que era relatado a metrópole), a guerra dos tamoios (que teria se constituído num conflito local, sem dimensões europeias), que as tramas que se constituíam foram muito mais importantes para o desenrolar dos fatos do que os impulsos ou desejos europeus no além-mar e a suposição de que seria inviável a permanência dos europeus sem as alianças com os indígenas¹³⁸. Ou seja, seria impossível pensar em requisições e respostas vindas da Europa em tempo hábil, tanto da parte portuguesa, quanto da parte francesa e que as estratégias, bem como as decisões, deveriam ser tomadas nas proximidades da batalha.

Poucos meses após a fundação do Rio de Janeiro, o padre jesuíta Gonçalo de Oliveira requisita ao governador Estácio de Sá a doação de sesmaria. Com o despacho favorável, iniciava-se a distribuição de terras no entorno da Guanabara.

¹³⁸ PASTOR, Agnes Alencar de Castro Araujo. *Tamoios contra tupiniquins ...* P. 98-112.

Em julho deste ano [1565], Estácio de Sá doou duas sesmarias: a primeira para a municipalidade constando do Termo e das terras do Rossio e a segunda para a Companhia de Jesus como recompensa pelos serviços prestados na organização dos índios nos combates, no atendimento dos feridos, na prestação de socorro espiritual e na obtenção dos acordos militares com alguns líderes indígenas. Na sesmaria dos jesuítas, chamada de Iguaçu, foi construído o colégio do Rio de Janeiro e estabelecido o Engenho Velho, o Engenho Novo e a Fazenda de São Cristóvão.¹³⁹

Quando Estácio de Sá doa a primeira e maior porção de terras no Rio de Janeiro para os inacianos, há a sinalização do início de uma importante e longa política de alianças na capitania. Este ato foi uma retribuição do governador aos serviços prestados pelos jesuítas na expulsão dos franceses. Percebe-se que a partir dos fatos de meados da década de 1560 constituir-se-á um evidente consórcio entre os jesuítas e a dinastia da família Sá no Rio de Janeiro – estes últimos transformar-se-ão em financiadores, doadores e defensores nas futuras divergências dos inacianos em relação aos colonos, por exemplo.

Outro importante personagem que irá compor a história do Rio de Janeiro no momento de sua fundação chama-se Martin Afonso de Souza, o Arariboia. Prestigiado líder Temiminó que participou aguerridamente do processo de expulsão dos franceses da Guanabara, permaneceu com o seu grupo assentando provisoriamente no lugar conhecido como Gebiracica, na foz do Rio Comprido (Rio de Janeiro), recebendo a denominação “Aldeia do Martinho”. Passando um ano no assentamento, Arariboia manifestou o desejo de retornar com o seu povo para o aldeamento de onde vieram, no Espírito Santo. Foi quando o governador Estácio de Sá ofereceu uma porção de terras na “banda d’além” para o assentamento dos Temiminó. Este processo, iniciado em 1568, com a requisição das terras do fidalgo Antonio de Mariz Coutinho, parece ter sido concluída anos depois, no governo de Salvador Correia de Sá, como “a documentação disponível indica que foi só em fins de novembro de 1573 que Araribóia e sua gente tomaram posse judicial da sesmaria doada por Mem de Sá, tendo, provavelmente, transferindo-se para novas terras no ano seguinte”¹⁴⁰. Este passou a ser considerado o

¹³⁹ AMANTINO, Marcia. *A fazenda jesuítica de São Cristóvão: espaços de sociabilidades cativas e mestiças – Rio de Janeiro, século XVII*. In: PAIVA, Eduardo França; AMANTINO, Márcia; IVO, Isnara Pereira. [orgs.]. *Escravidão, mestiçagens, ambientes, paisagens e espaços*. São Paulo: Annablume, 2011, P. 03.

¹⁴⁰ ABREU, Mauricio de Almeida. *Geografia Histórica do Rio de Janeiro (1502-1700) ...* P. 168-170.

primeiro aldeamento do Rio de Janeiro, dedicado a São Lourenço, em Niterói, do outro lado da Baía da Guanabara.

Considerado o segundo aldeamento do Rio de Janeiro, São Barnabé é fruto de uma requisição onde os indígenas aldeados em São Lourenço mencionavam a necessidade de receberem mais terras para o assentamento de parentes que tinham a intenção de “descer” e se “fazerem cristãos”. Contudo, as datas dos documentos de requerimento e fundação são muitas, e, por vezes, conflituosas, mencionados, por Maurício de Abreu, em 23 de agosto de 1579¹⁴¹, porém, descritos, por “Maria Celestino de Almeida, o ano de 1583”¹⁴². O Aldeamento de São Barnabé, recorte espacial deste trabalho, será objeto de discussão próximo capítulo.

¹⁴¹ ABREU, Maurício de Almeida. *Geografia Histórica do Rio de Janeiro (1502-1700)* ... P. 170.

¹⁴² ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. *Os Índios Aldeados no Rio de Janeiro Colonial* ... P. 67.

CAPÍTULO II

A repartição das terras da Guanabara e o aldeamento de São Barnabé

No capítulo anterior, discutiu-se sobre as origens dos aldeamentos, em que ambiente eles foram concebidos, as circunstâncias, os embates, as trocas e um pouco sobre seus processos de transformação. Na segunda metade do século XVI, os padres Manoel da Nobrega e José de Anchieta foram os protagonistas nos principais eventos que a Companhia de Jesus se envolveu, sobretudo na Bahia, no Rio de Janeiro e em São Vicente, sendo considerados os propositores da ideia de aldear os indígenas.

Adentrando a capitania do Rio de Janeiro, será feito um panorama a respeito da distribuição de terras nas primeiras décadas após a fundação da cidade de mesmo nome. Este apanhado se faz necessário, uma vez que a posse e o uso da terra será uma das questões que mais gerará conflitos entre os colonos, jesuítas e indígenas, no recôncavo da Guanabara e suas proximidades, recorte espacial deste trabalho.

Por último, será abordada a história do aldeamento de São Barnabé, sua origem, localizações e conflitos. Relacionado a um dos primeiros povoamentos no entorno da Guanabara, estava entre as suas principais funções, além da catequização praticada pelos jesuítas, o oferecimento de mão-de-obra e o guarnecimento do entorno da cidade. Uma particularidade do assentamento, objeto deste estudo, é que nos seus quase 200 anos em que foi tutelado pelos jesuítas, pode-se constatar diversas mudanças no seu sítio. Os conflitos concernentes a este aldeamento serão discutidos nesse capítulo, principalmente os embates relacionados ao uso da terra entre os seus vizinhos imediatos.

2.1 A repartição das terras da Guanabara

Um dos assuntos mais prementes para o debate acerca dos aldeamentos é questão da repartição e o uso das terras. Afinal, estamos nos referindo a uma empreitada colonialista, onde ocupar as terras com súditos do reino português garantiria, pelos entendimentos e acordos da época, a posse por uso da área. Contudo, o alto custo do processo de ocupação dificultava o estabelecimento de infraestruturas com recursos da Coroa e, possivelmente, problema também recorrente entre boa parte dos agraciados, com um quinhão de terras no território ultramarino.

Cabe mencionar que o modelo de apropriação baseado na distribuição de sesmarias, implementado pela Coroa portuguesa em seu território na América, tinha como origens práticas já sedimentadas no território português na Europa desde o século XIV. Conceitos como aquisição originária e direito de conquista investiam os portugueses de poderes sobre as terras recém encontradas, considerando estas, terras virgens sem qualquer dono, passíveis de apropriação e de distribuição entre seus súditos. Ao assumir estas extensas porções de terra, os “sesmeiros” tinham por obrigação tomar posse e cultivá-las num prazo máximo de três anos, além de lavar e pagar o dízimo à Ordem de Cristo – esta última representada pela Coroa portuguesa no território por ela empossado.

Em 1532, Martim Afonso de Souza, então capitão da Capitania de São Vicente, concede a primeira sesmaria da colônia a Pedro de Góes, mas só em 1534 é oficializado o sistema de repartição de todo território, de norte a sul, em Capitánias Hereditárias. Tanto as capitánias quanto o seu fracionamento, que eram as sesmarias, tinham por fundamento a sucessão por hereditariedade, um adendo que buscava incentivar os que se aventuravam a empreender na conquista das terras de além-mar. A empreitada no Novo Mundo exigia grande investimento financeiro, derivado do enfrentamento de inúmeras adversidades ambientais nos trópicos, da escassez de mão-de-obra, da resistência que os nativos praticavam contra os colonizadores, dentre outras questões, que faziam com que muitos colonos desistissem das terras oferecidas pela Coroa.

Cabe ressaltar que, sobretudo durante a primeira metade do século XVI, quase todos os esforços ultramarinos de Portugal estavam voltados para exploração de ouro e comércio de escravos em São Jorge da Mina ou “Costa da Mina” (Gana) e aos negócios com as Índias orientais¹⁴³. Com isso, havia pouco investimento para o estabelecimento das possessões do outro lado do Atlântico, refletindo no pouco dinamismo que se dava às incursões portuguesas na porção sul do continente americano¹⁴⁴.

¹⁴³ SCHWARTZ, Stuart. A Economia do Império Português. In: BETHENCOURT, F e CURTO, Diogo Ramada. A expansão marítima portuguesa, 1400-1800. Ed. 70: Lisboa, 2010. P. 21-29.

¹⁴⁴ Constituindo uma rede complementar entre os territórios ocupados, Portugal estabeleceu um império que se espalhou por diversos continentes, este abrangia uma longa extensão planetária, contornando o continente Africano, na América do Sul, chagando a Península Arábica, Subcontinente Indiano, Sudeste asiático e até o sul do Japão. Esta conformação será abalada pela primeira vez, no período da União Ibérica [1580-1640], quando Holanda, Grã Bretanha e a França, passam a concorrer pela posse desses territórios e/ou o comércio que estes possibilitavam, sobretudo no entorno do Índico. A perda de parte desse mercado irá mudar os rumos e os projetos portugueses mundo a fora. Assim, somente a partir do século XVII a Coroa portuguesa irá de fato aumentar o interesse pelos seus territórios ocupados no Atlântico Sul. Tratado por: SCHWARTZ, Stuart. A Economia do Império Português. In:

Assim, reconstruir o passado colonial do Brasil, sobretudo nas primeiras décadas de ocupação portuguesa, tem sido uma tarefa difícil por parte dos estudiosos que se dedicam a esse tema, em particular, o local abordado nesse trabalho, que são as terras da Baía da Guanabara. Um dos grandes estudiosos desse assunto, o professor Maurício de Abreu, construiu um importante banco de dados acerca da estrutura fundiária do Rio de Janeiro nos séculos XVII e XVIII¹⁴⁵, também descrito em uma outra obra do mesmo autor sobre a formação desta cidade e seus arredores¹⁴⁶. Com relação às fontes, diz-nos este autor que, para os séculos XVI e XVII, utilizou a “Relação das sesmarias da Capitania do Rio de Janeiro”, feita pelo monsenhor Pizarro e este último, por sua vez, consultou o “levantamento dos livros de registro de sesmarias, ainda existentes àquela época mas depois desaparecidos”¹⁴⁷. Ainda ficou faltando boa parte das informações, uma vez que “o próprio Pizarro lamentou não ter encontrado o Livro 2 de sesmarias, que cobria o período de transferência da cidade para o seu sítio definitivo”. Completando as possibilidades de levantamento sobre as terras do Rio de Janeiro, Maurício de Abreu e sua equipe utilizou uma relação que estava guardada no Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB) que foi confrontada com a listagem feita por Pizarro, possibilitando a ampliação das informações¹⁴⁸.

Após quatro meses de fundação da Cidade do Rio de Janeiro, mais seguro de suas conquistas, Estácio de Sá inicia, em 1º de julho de 1565, data em que concede a primeira terra aos jesuítas, “até o final de 1556, quando se encerram os registros do Livro 1 das sesmarias, foram 60 doações comprovadamente feitas pelo fundador da cidade”. Essas sesmarias localizavam-se “da Barra da Tijuca às imediações da praia niteroiense de Piratininga”, ocupando todo o entrono da Baía de Guanabara, suas principais ilhas e vales fluviais. Algumas observações sobre este período merecem serem pontuadas: nem todos que estavam na “Cidade Velha” conseguiram terras num primeiro momento; com exceção dos principais militares da conquista do Rio de

BETHENCOURT, F e CURTO, Diogo Ramada. *A expansão marítima portuguesa, 1400-1800*. Ed. 70: Lisboa, 2010. P. 21-51.

¹⁴⁵ ABREU, Maurício. *Banco de dados da estrutura fundiária do recôncavo da Guanabara (1635-1770)*. In: <http://mauricioabreu.com.br/escrituras>. Consulta em 01/11/2021.

¹⁴⁶ ABREU, Mauricio de Almeida. *Geografia Histórica do Rio de Janeiro (1502-1700)*, Volume 1. Rio de Janeiro: Andrea Jakobsson Estúdio & Prefeitura do Município do Rio de Janeiro, 2010. Mais especificamente o capítulo 05: Concessão de sesmarias e expansão do povoamento.

¹⁴⁷ “Àquela época” a que Mauricio de Abreu se refere, é o final do século XVIII, período em que o Monsenhor Pizarro escreveu “Memórias Históricas do Rio de Janeiro”.

¹⁴⁸ ABREU, Mauricio de Almeida. *Geografia Histórica do Rio de Janeiro (1502-1700) ... P. 210*.

Janeiro¹⁴⁹, as sesmarias concedidas por Estácio de Sá tinham dimensões modestas, em torno de 600 braças (1.320 metros) metros de frente e 800 braças (1.760 metros) de fundos, as sesmarias de maior potencial hídrico e, conseqüentemente, melhor aproveitamento agrícola foram as maiores, como as que ocorreram nos vales dos rios Macacu e do Guaguaçu¹⁵⁰.

Dando continuidade à rota traçada por Maurício de Abreu, no início da década de 1570, as terras do entorno já estavam completamente distribuídas juridicamente, mas constatava-se que muitos não haviam tomado posse de fato e nem construído feitorias. De poder do alvará assinado por Dom Sebastião em 27 de outubro de 1571, o governador do Rio de Janeiro, Cristóvão Barros, dá início à “segunda rodada” de distribuição de terras na capitania, fazendo um levantamento das “doações não aproveitadas em tempo hábil” e passando a organizar uma redistribuição de terras, a partir de setembro de 1573. Ao que parece, não foi uma tarefa difícil, uma vez que “os próprios solicitantes indicavam, em suas petições, quais concessões não aproveitadas pretendiam obter”, ou seja, já direcionando a revisão das concessões. Entre 1567, data da primeira carta assinada por Mem de Sá e agosto de 1575, quando Antonio Salema comandou o extermínio dos Tamoios em Cabo Frio, ao todo, foram concedidas 131 cartas de sesmarias na capitania do Rio de Janeiro¹⁵¹.

Outro tópico que se torna de suma importância neste trabalho é a disputa em relação aos limites das glebas distribuídas no entorno da Guanabara, nos séculos que se seguiram após o início da ocupação portuguesa. Os conflitos, em relação às “invasões” de terras e ao desrespeito aos limites combinados, eram comuns dentre os colonos, indígenas e jesuítas que viviam na capitania do Rio de Janeiro. Em alguns momentos, esta situação criava uma série de litígios entre os envolvidos, gerando diversas cartas que eram enviadas ao governador da capitania e à Coroa, em Portugal, com o intuito de que as autoridades régias intervissem na resolução dos casos.

A origem desses conflitos estava nas frágeis demarcações praticadas nas primeiras décadas após a fundação do Rio de Janeiro e, com o passar do tempo, a venda de frações de terras, dentre elas a dos aldeamentos, irá incrementar essas disputas territoriais. Eunícia Fernandes dedicou parte da sua obra “Futuros Outros ...” a alguns

¹⁴⁹ Os principais militares citados por Maurício de Abreu, são: José Adorno, Pedro Martins Namorado, Cristóvão Monteiro, João Gonçalves de Aguiar e Cristóvão Barros. In: ABREU, Mauricio de Almeida. *Geografia Histórica do Rio de Janeiro (1502-1700)* ... P. 214-216.

¹⁵⁰ ABREU, Mauricio de Almeida. *Geografia Histórica do Rio de Janeiro (1502-1700)* ... P. 214-216.

¹⁵¹ ABREU, Mauricio de Almeida. *Geografia Histórica do Rio de Janeiro (1502-1700)* ... P. 218.

apontamentos relacionados às origens desse imbróglio: a prevalência na utilização de grandezas matemáticas – duas léguas, três braças –, em detrimento de marcos físicos nos terrenos, e as grandes extensões de terras das sesmarias e os custos que demandaria uma medição *in loco*, feita por um oficial treinado estão entre as possíveis dificuldades para que houvesse marcos mais exatos.

“Com as divisas inscritas no papel e sem apoio de marcos físicos reconhecidos publicamente, conflitos sobre a posse da terra eram frequentes em função de uma ocupação indevida. Pode se argumentar que o passo seguinte ao da concessão era exatamente o da medição e demarcação, o que evitaria tais conflitos, entretanto, nem sempre ele ocorria”¹⁵².

O caso das terras da Fazenda Macacu, criada como propriedade da Companhia de Jesus, é emblemático para demonstrar a problemática da concomitância nos momentos de doação e de demarcação dos limites das terras.

“Mem de Sá as teria dado carta de sesmaria a um Baltazar Hernandes em setembro de 1567, no intuito de povoar a capitania. Um mês depois, o próprio Mem de Sá haveria passado outra carta de sesmaria a um Miguel de Moura, que seria doado ao Colégio, que foi confirmado por El-Rei. Porém, quando foi efetivada a demarcação da sesmaria de Baltazar Hernandes, seiscentas braças quedavam-se dentro do terreno do Colégio. Vê-se logo a confusão”¹⁵³.

Situações como esta vão se tornando cada vez mais comuns, à medida em que o processo de ocupação colonialista avançava para os sertões, ocasionando um crescimento da demanda de terras para a extração, criação e cultivo. Nessa conjuntura, uma das maiores extensões de terras encontrava-se nos aldeamentos. No caso do Rio de Janeiro, como já foi mencionado, estavam entre os primeiros a receberem terras os jesuítas e os indígenas, indicando que as possíveis maiores e mais bem localizadas terras pertenciam a esses grupos¹⁵⁴.

Os indígenas e os jesuítas que os acompanhavam, apesar da ajuda financeira do Colégio do Rio de Janeiro, argumentavam que, muitas vezes, se encontravam em

¹⁵² FERNANDES, Eunícia Barros Barcelos. *Futuros outros ...* P. 169-170.

¹⁵³ FERNANDES, Eunícia Barros Barcelos. *Futuros outros ...* P. 170-171.

¹⁵⁴ O mapa 01, no capítulo 02, aponta a localização dos aldeamentos e terras jesuíticas no Rio de Janeiro.

situação de penúria, justificando uma das práticas mais comuns destes assentamentos, que seria o “aforamento”¹⁵⁵ de suas terras. Ou seja, destinavam uma fração de suas terras para negociação com os colonos, com o intuito de garantirem renda permanente ao aldeamento. Contudo, com o passar do tempo diversas questões litigiosas surgiam, como as queixas dos padres e dos indígenas a respeito do avanço dos colonos para além das terras combinadas nos tratos.

“Em São Lourenço e São Barnabé, do século XVII (1659) ao XIX (1828) manifestou-se sempre uma preocupação com medições e demarcações reconhecidas pelos índios, padres, autoridades e, por vezes, até pelos moradores arrendatários como única forma de tentar garantir legitimamente os limites das terras dos índios que confinavam com a dos foreiros”¹⁵⁶

Estas disputas de limites de terras, que terão suas origens na repartição no século XVI, serão recorrentes em todo período considerado colonial, sendo pivô dos principais desentendimentos entre os colonos, e estes com a igreja e os indígenas. Mesmo que estas repartições tenham sido frutos de negociações entre as partes, muitas vezes a discussão decorria em relação aos limites e suas discordâncias. Na medida que o processo de ocupação da capitania avançava, esta questão ia se complexificando e “o controle sobre a documentação multiplicada ficava mais difícil, pois, para dirimir qualquer dúvida, era preciso recompor a doação inicial e as conseqüentes mudanças”¹⁵⁷.

Este tema, o litígio entre as terras, será retomado no próximo tópico, pois essa problemática irá acompanhar os aldeamentos de São Lourenço e São Barnabé por praticamente todo o período de suas existências, sendo este tema mais detalhado no último aldeamento, objeto desta pesquisa. O aldeamento de São Barnabé irá mudar de local por inúmeras vezes, como poderá ser constatado mais à frente, e um dos principais prováveis motivos foram os desentendimentos com sua vizinhança imediata.

2.2 O Aldeamento de São Barnabé

Com o objetivo principal de defender o entorno da Baía da Guanabara, logo após o término dos primeiros combates contra os franceses no Rio de Janeiro, o Governador-

¹⁵⁵ Aforamento: [Jurídico] Ato de transferir do âmbito útil e perpétuo uma propriedade [a outra pessoa], por meio do pagamento de um foro anual, concreto e sem variações; enfiteuse. In: <https://www.dicio.com.br/aforamento/> - pesquisa em 02/11/2021

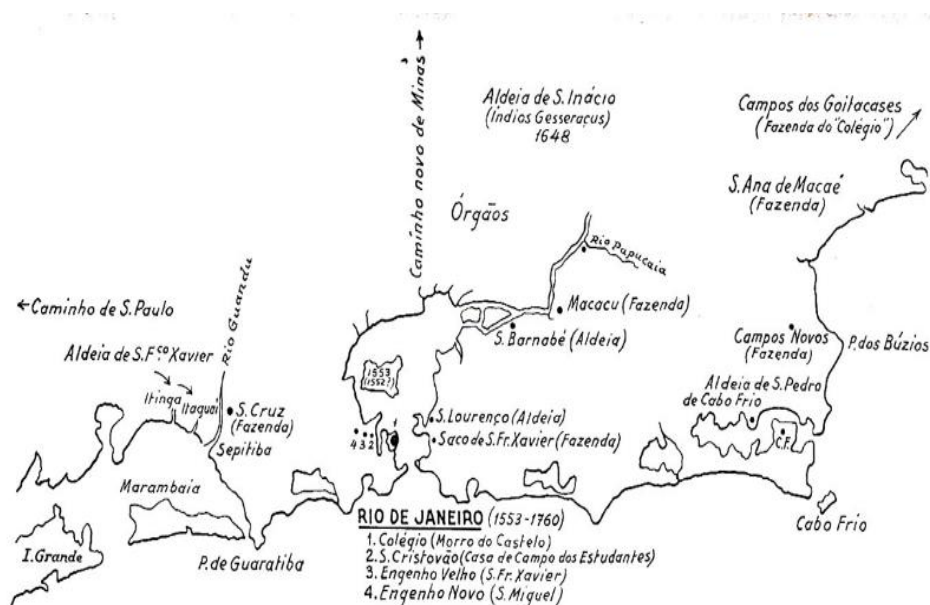
¹⁵⁶ ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. *Os Índios Aldeados no Rio de Janeiro Colonial ...* P. 246.

¹⁵⁷ FERNANDES, Eunícia Barros Barcelos. *Futuros outros ...* P. 172.

geral Mem de Sá, a pedido dos jesuítas, passou a distribuir as terras para os indígenas que aqui foram incentivados a permanecer.

Serafim Leite irá chamar de “Aldeias do Triângulo Fluminense”, a maneira estratégica em que serão dispostos os aldeamentos do Rio de Janeiro, São Lourenço (Niterói), São Francisco Xavier [Itinga-Itaguaí], São Barnabé (no Vale do Rio Macacu), “caracterizam sobretudo o pensamento de defesa, à roda do incomparável centro geográfico fluminense, que é a Guanabara, uma de cada lado da baía, e outra no fundo dela, formando o triângulo defensivo da cidade”¹⁵⁸. No início do século XVII, surgia o aldeamento de São Pedro do Cabo Frio, “como guarda avançada, para a defesa do Promontório, onde de vez em quando os inimigos se atreviam a rondar”¹⁵⁹. Na realidade, o aldeamento de São Lourenço, em Niterói, estava bem mais imediato no caso de uma emergência à cidade do Rio de Janeiro do que o aldeamento de Itaguaí e este último acabava cumprindo a função de guarnecer a porção sul da capitania do Rio de Janeiro.

Figura 2: Fazendas e Aldeamentos da Companhia de Jesus no Rio de Janeiro¹⁶⁰



Diante da carência de mão-de-obra europeia para as inúmeras atividades que se faziam necessárias e do desconhecimento das adversidades existentes nas terras de

¹⁵⁸ LEITE, Serafim. *História da Companhia de Jesus no Brasil*. Tomo VI. Instituto nacional do Livro. Rio de Janeiro, 1945. P. 96.

¹⁵⁹ LEITE, Serafim. *História da Companhia de Jesus no Brasil*. Tomo VI ... P. 96.

¹⁶⁰ Mapa extraído de: LEITE, Serafim. *História da Companhia de Jesus no Brasil*. Tomo VI ... P. 130.

Além-mar, criou-se uma dependência muito grande em relação aos nativos, sobretudo nos primeiros momentos. Estes últimos, de acordo com as suas demandas, assumiam uma série de compromissos com os representantes da Coroa portuguesa, passando a serem tutelados nas relações com estes europeus pelos padres da Companhia de Jesus, que mantinham a administração espiritual e temporal dos aldeamentos. Assim, no processo de colonização, tornou-se indispensável cada vez mais investir na política de alianças entre portugueses e indígenas.

Retomando as discussões anteriores, será feito um apanhado sobre o surgimento dos aldeamentos no Rio de Janeiro, para que se possa descrever com mais detalhes a cronologia dos assentamentos e os desdobramentos que levaram à fundação do aldeamento de São Barnabé, recorte espacial deste trabalho. Seguindo as trilhas abertas por Maria Celestino, Nanci de Oliveira e Eunícia Fernandes, pretende-se reconstruir, a partir dos registros encontrados até hoje, o processo de estabelecimento, a evolução, bem como os desdobramentos do final do século XVI ao início do século XIX.

Como assinalado no primeiro capítulo, a origem do primeiro aldeamento do Rio de Janeiro, São Lourenço, está ligada ao pedido de terras do Arariboia, como condição para que ele e “sua gente” ficassem no Rio de Janeiro e não retornassem para o Espírito Santo. No dia 16 de março de 1568, Antonio Martins e a sua mulher, Isabel Velha, renunciaram às terras que tinham posse na banda d’além (Niterói) e, no mesmo dia, a posse da sesmaria é repassada para Martim Afonso, o Arariboia. Em 1569, iniciam-se as medições e o auto da posse é efetivado em 22 de novembro de 1573¹⁶¹. Eunícia Fernandes enfatiza que a “existência de uma negociação sugere que a alocação dos índios não foi arbitrária” e que a recente criação da capitania do Rio de Janeiro e a pequena distribuição de sesmarias possibilitaria a instalação de Arariboia e sua gente em inúmeros lugares, mas a “não gratuidade da escolha” estava relacionada justamente ao fato do lado oriental da baía permanecer desguarnecido no “caso de aparecerem outros invasores”¹⁶².

Com a instalação da aldeia de São Lourenço do outro lado da Baía da Guanabara (banda d’além), em relação a cidade do Rio de Janeiro, tem-se o primeiro aldeamento da capitania. O intuito de manter-se os Temiminós no Rio de Janeiro revela-se de suma importância para a manutenção do projeto colonizador neste espaço, uma vez que esta

¹⁶¹ SILVA, Joaquim Norberto de Souza. “*Memória sobre as aldeias dos índios da Província do Rio de Janeiro...*” P. 127-128 e 273-281

¹⁶² FERNANDES, Eunícia Barros Barcelos. *Futuros outros ...*P. 112-113.

população indígena, tornada legalmente súdita da Coroa, será o principal mantenedor de mão-de-obra e de defesa militar desta baía.

“A terra era dada como recompensa pelos serviços prestados do Rei mas implicava uma série de obrigações. Os novos súditos cristãos do Rei constituíam a principal força militar contra os índios hostis e os estrangeiros que continuaram ameaçando a região até o século XVIII e deviam prestar serviços essenciais para as autoridades, missionários e colonos, mediante sistema de rodizio e pagamento prévio”¹⁶³.

Avançando na discussão e adentrando no recorte espacial deste trabalho, temos o considerado segundo aldeamento do Rio de Janeiro – São Barnabé. Este irá mudar o seu referencial de localização por diversas vezes e os poucos documentos que restaram e de que se tem conhecimento até agora, tornaram-se orientação para a construção da história deste povoamento. Este movimento constitui, até hoje, um grande exercício de articulação das informações que restaram deste período. Localizar e trabalhar com os documentos da América portuguesa do século XVI, com o sentido de direcionar para a interpretação dos acontecimentos, constituem muitas vezes um grande desafio.

Nanci de Oliveira¹⁶⁴, construiu um mapa de localização das terras dos jesuítas e dos indígenas relacionados ao movimento do aldeamento de São Barnabé, a partir do cruzamento das “informações das cartas de sesmarias das terras concedidas aos jesuítas em Macacu¹⁶⁵, aos indígenas de São Lourenço, de São Barnabé e das cartas de demarcações feitas nos séculos XVIII”¹⁶⁶. Desde já, o conhecimento do recorte espacial em questão poderá servir de importante referencial para o entendimento do assunto e, para tanto, irei apresentá-lo a seguir.

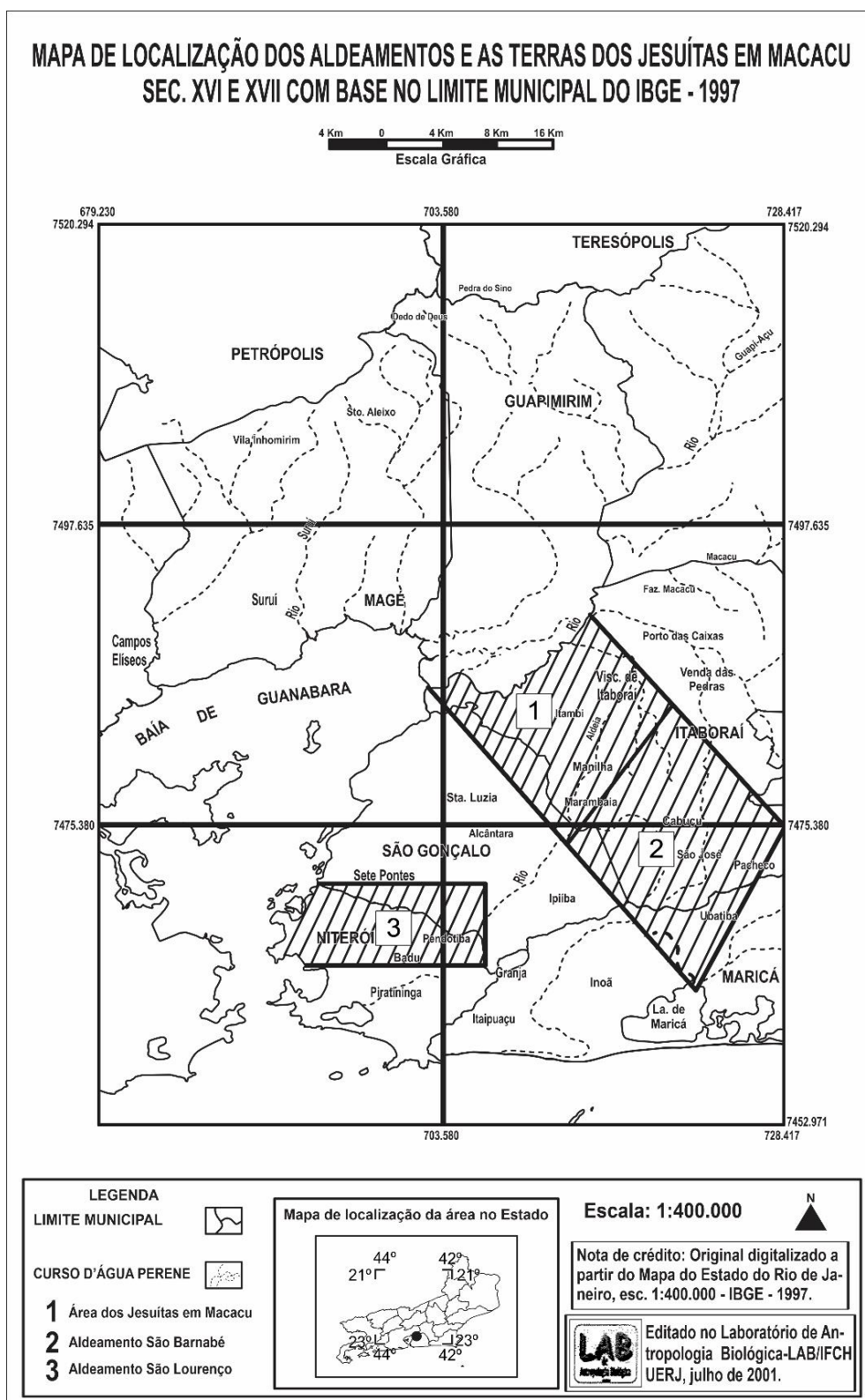
¹⁶³ ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. *Os Índios Aldeados no Rio de Janeiro Colonial ...* P. 65-66.

¹⁶⁴ OLIVEIRA, Nanci Vieira de. *São Barnabé: lugar e memória ...* P. 96-105.

¹⁶⁵ Entre as terras recebidas pelos jesuítas no Rio de Janeiro, a mais importante parece ter sido a de Macacu, doada por Miguel de Moura, escrivão da Fazenda d’El-Rei, em 1571, correspondendo a doze mil braças de ambas as partes do rio Macacu. In: LEITE, Serafim. *História da Companhia de Jesus no Brasil*. Tomo VI. Instituto nacional do Livro. Rio de Janeiro, 1945. P. 97.

Pelos marcos dos Jesuítas descritos no documento de remarcação do século XVIII, estes ficaram com as terras da margem esquerda do Macacu, não incluindo as áreas do Cacerebu, já nos séculos XVI e XVII sesmarias foram concedidas nesta e em Tapacoará (Posteriormente Santo Antonio de Sá e S. João de Itaboraí). In: OLIVEIRA, Nanci Vieira de. *São Barnabé: lugar e memória ...* P. 96

¹⁶⁶ Documento de demarcação das terras dos índios da Vila Nova de São José d’El-rei, datado de 1773. In: OLIVEIRA, Nanci Vieira de. *São Barnabé: lugar e memória ...* P. 96

Mapa 03: Localização do Aldeamento de São Barnabé¹⁶⁷

Os documentos apontam que São Barnabé tenha-se originado a partir de um pedido dos “principais” de São Lourenço de que fossem destinadas mais terras a eles,

¹⁶⁷ OLIVEIRA, Nanci Vieira de. *São Barnabé: lugar e memória ...* P. 98.

alegando “por si e seus irmãos haverem mandado vir da serra seus parentes para povoarem a capitania e não lhes ser possível acomodá-los na sua aldeia por já serem muitos e poucas as terras pelas doações feitas aos colonos portugueses”. Em 9 de julho de 1578, o governador Salvador Correia de Sá concede quatro léguas de terras no sertão, nas proximidades do rio Macacu^{168 169}.

“(…) requereram os principais índios cristãos da aldeia de São Lourenço, dizem Vasco Fernadez, Antonio Salema, Salvador Correa, Antonio de França e Fernão d’Álvres com os índios principais da Aldeia de São Lourenço deste Rio de Janeiro que tem eles mandado à serra a fazer descer seus parentes para povoarem neste rio (...) quatro léguas de terra na banda d’além do Rio Macacu que começarão donde se acaba a dada de Duarte de Sá e correrão ao longo da terra que naquela parte tem o Colégio da Companhia até encherem as quatro léguas e para o sertão até o pé da Serra dos Orgãos (...)”¹⁷⁰

O Rei Felipe I viria a confirmar a posse destas terras às margens do Macacu em 09 de julho de 1583¹⁷¹.

Nanci Oliveira chama atenção para que “no mesmo ano de 1579, mas no mês de agosto, os jesuítas requerem ‘em nome dos índios das aldeias desta dita cidade’, duas léguas de terra em quadra, a partir da ‘Tapera de Araçatiba’”¹⁷², indicando que estas seriam as terras onde será assentado o aldeamento de São Barnabé.

“O padre Martim da Rocha, do Colégio da Companhia de Jesus, em nome dos índios da cidade do Rio de Janeiro, solicita “lhes conceda duas léguas de terra em quadra começando de trás da Tapera de Araçatiba onde as terras da Companhia de Jesus fazem quanto digo canto correndo pelo mesmo rumo dos padres (...) nordeste e quarta do Norte (...)”¹⁷³.

¹⁶⁸ SILVA, Joaquim Norberto de Souza. “*Memória sobre as aldeias dos índios da Província do Rio de Janeiro*” ... P. 137

¹⁶⁹ Nanci Oliveira, faz a menção de que esta data registrada de forma errada e repassada nos documentos, não é a correta. Ela sugere que o pedido desta sesmaria foi em março de 1579 e a concessão em despacho pelo Governador Salvador Correa de Sá teria sido em nove de julho de 1579. In: OLIVEIRA, Nanci Vieira de. *São Barnabé: lugar e memória* ... P. 96-97.

¹⁷⁰ SILVA, Joaquim Norberto de Souza. “*Memória sobre as aldeias dos índios da Província do Rio de Janeiro* ...” P.137.

¹⁷¹ SILVA, Joaquim Norberto de Souza. “*Memória sobre as aldeias dos índios da Província do Rio de Janeiro*...” P.137.

¹⁷² OLIVEIRA, Nanci Vieira de. *São Barnabé: lugar e memória* ... P. 97.

¹⁷³ Doc. Hist. CXI, p. 228; In: OLIVEIRA, Nanci Vieira de. *São Barnabé: lugar e memória* ... P. 97

No dia 26 de agosto de 1579, o governador Salvador Correa de Sá assina a concessão dessas terras aos Jesuítas. No dia 24 de janeiro de 1583, o Rei de Portugal, Felipe I, assina a carta régia que concede definitivamente as terras que viriam a ser a área original do Aldeamento de São Barnabé.

“duas legoas de terra em quadra, começando detrás da tapera de Araçatiba, onde as terras dos padres da companhia de Jhesu fazem canto correndo pollo mesmo Rumo dos padres nordeste a quarta de leste ate se encherem as duas legoas estas terras ou parte delas dadas primeiro a outrem que corão por diante pelos ditos Rumos ate se encherem as ditas duas legoas em quadra”¹⁷⁴.

Neste trecho do documento, pode-se constatar os detalhes acerca dos limites das terras concedidas aos indígenas para serem aldeados. Uma das coisas a ser enfatizada é o limite com os fundos das terras da Companhia de Jesus, esta que fazia testada com o Rio Macacu, contribuindo para a descrição da área do aldeamento. Com relação à faixa voltada para a lagoa de Maricá, Nanci Oliveira, diz:

“Uma aldeia denominada Araçatiba também é citada por Lery como uma aldeia por terra a dentro, em relação à baía de Guanabara. Cartas de sesmarias concedidas a partir de 1568 em Niterói e São Gonçalo fazem referências ao caminho para Araçatiba. No auto de São Lourenço, de Anchieta, uma das aldeias destruídas pelos portugueses igualmente é denominada Araçatiba. Também observamos a permanência desta denominação na toponímia local, o que nos leva a considerar que esta aldeia localizava-se nas proximidades de São José de Imbassaí”.

Contudo, existem indicativos de que o assentamento do aldeamento São Barnabé foi mudado poucos anos após a sua fundação, criando uma grande dificuldade para o entendimento desse processo. Eunícia Fernandes resume essa sucessão de acontecimentos no trecho a seguir:

¹⁷⁴ Carta Régia de Felipe I, de 24 de janeiro de 1583. In: OLIVEIRA, Nanci Vieira de. *São Barnabé: lugar e memória ...* P. 97.

“Serafim Leite afirma que o aldeamento de São Barnabé foi iniciado no Cabuçu em terras doadas aos 26 de agosto de 1579, data que confere com o documento de confirmação de sesmária lavrado em 1583 por Felipe I, para os índios cristãos de São Barnabé. Em 1584, o aldeamento teria sido transferido as margens do rio Macacu, o que coincide com a doação feita para os índios de São Lourenço em 1579, ou seja, o aldeamento de São Barnabé estaria se estabelecendo em terras do aldeamento de São Lourenço”¹⁷⁵.

Quando nos referimos ao sítio onde o aldeamento foi assentado, uma questão importante e que se relaciona com o início deste trabalho, são os fatores considerados para a escolha do local. Além das questões de ordem colonialista e de catequese, outra questão relevante diz respeito aos recursos que irão sustentar esse aldeamento. Assim, “para a escolha dos locais onde seriam implantados os aldeamentos, os padres observavam a existência de recursos para a pesca e coleta de mariscos, boas terras para o cultivo, florestas para caça e extração de madeira”¹⁷⁶.

Nanci Oliveira comenta que tanto os indígenas de São Barnabé como os de São Lourenço costumavam praticar suas pescarias na Lagoa de Maricá, que, durante o período de cheias, possibilitava a entrada de grande quantidade de peixes e camarões, facilitando a pescaria, fato relatado na obra de José de Anchieta. Já, no Rio Macacu, e próximo à sua foz no fundo da baía da Guanabara, os cronistas do século XVI já descreviam a presença de inúmeras tribos que aí frequentavam para a coleta de frutos do mar. Tanto na lagoa de Maricá, quanto nas áreas entre os rios Macacu e Guapi foi verificada a “presença de acampamentos com cerâmica Tupi-guarani e colonial para coleta de moluscos”¹⁷⁷. Assim, os dois lugares, frequentemente apontados como de assentamento do aldeamento de São Barnabé, podem ser correlacionados com uma natureza de farta oferta de alimentos, madeira, palha e argila para as cerâmicas.

Esta incerteza quanto à localização da “sede” do aldeamento de São Barnabé é uma questão que irá perseguir esse tema até mais ou menos o início do século XVIII, quando irão fixar a sede do aldeamento no outeiro de Itambi. Assim, faz-se oportuno abrir uma discussão presente nas autoras Nanci Oliveira e Eunícia Fernandes: ambas argumentam que era possível que São Barnabé possuísse pelo menos duas localizações principais.

¹⁷⁵ FERNANDES, Eunícia Barros Barcelos. *Futuros outros* ...P. 114.

¹⁷⁶ OLIVEIRA, Nanci Vieira de. *São Barnabé: lugar e memória* ... P. 85.

¹⁷⁷ OLIVEIRA, Nanci Vieira de. *São Barnabé: lugar e memória* ... P. 99.

Nanci Oliveira comenta algumas evidências que podem fundamentar a ideia de que o aldeamento poderia ter dois sítios ou mais. A autora inicia destacando que tanto os cronistas quanto os jesuítas referiam-se à transferência periódica das aldeias, mantendo o mesmo nome, hoje correspondentes a diversos sítios arqueológicos encontrados em diversos pontos da área do aldeamento e que, devido à movimentação das populações em períodos muito curtos, as datações dos achados não permitem perceber a dinâmica dos grupos.

“Uma análise espacial desses assentamentos, compreendendo a aldeia, os espaços e acampamentos, caminhos e trilhas, canais e portos utilizados constantemente por seus indivíduos, não se deve perder de vista a articulação existente entre os grupos locais dispersos em um amplo território. A complexa rede de relações existente entre as aldeias, ligadas por laços de parentesco e alianças, resultava na participação de rituais comuns e atividades guerreiras, havendo a possibilidade de uma rede de assentamentos ser explorada sazonalmente pelas comunidades desta rede”¹⁷⁸.

Relacionamos estas informações com a abordagem de Eunícia Fernandes sobre as transferências e/ou localizações do aldeamento de São Barnabé, de que as informações referentes a estes movimentos tiveram origens nos religiosos europeus e na centralidade dos seus discursos, desconsiderando por inúmeros outros motivos e interesses, em suma, o querer dos indígenas.

“Esse engodo criava um imaginário de controle por parte dos padres, nada indicando a possibilidade de existirem índios que teimassem em ficar onde estavam os outros que, no meio da jornada, partissem para o sertão. A centralidade da ação está em quem detém a fala [...]

Assim, quando pela primeira vez verifiquei que os índios de São Barnabé ocuparam lugares distintos ao mesmo tempo - o Cabuçu e Itambi -, fiquei surpresa, educada que estava para ver a unidade propalada pela documentação”¹⁷⁹.

A partir dessas perspectivas, pode-se deduzir que o aldeamento tinha uma dinâmica espacial um pouco diferente da percepção possibilitada a partir de uma leitura, sem uma crítica devida dos documentos. Quando as autoras incluem em suas discussões a perspectiva arqueológica, em Nanci Oliveira e antropológica, em Eunícia Fernandes,

¹⁷⁸ OLIVEIRA, Nanci Vieira de. *São Barnabé: lugar e memória ...* P. 101-102.

¹⁷⁹ FERNANDES, Eunícia Barros Barcelos. *Futuros outros ...*P. 234.

novas possibilidades de entendimento dos documentos abrem-se – constatando que era possível que o aldeamento possuísse mais de uma localização, inclusive, ao mesmo tempo.

Outra questão bastante recorrente nos documentos historiográficos, referentes ao aldeamento de São Barnabé era a proximidade e a muito provável convivência mútua entre os indígenas, jesuítas e muitos colonos no perímetro do aldeamento e das terras aforadas. Uma demonstração clara da existência do conflito entre as partes supra mencionadas foi o processo de demarcação de terras, por volta da década de 1610, motivo de grande revolta dos colonos que se descobriram estarem morando dentro dos limites do aldeamento regido pelos jesuítas. Como exemplo, tem-se o clássico fato relatado pelo Monsenhor Pizarro¹⁸⁰, em que o colono Gonçalo Teixeira Tibáo, possivelmente apoiado por mais moradores, sequestra a pia batismal da capela quando descobriram que esta se encontrava dentro dos limites territoriais do aldeamento de São Barnabé e a levaram para a Ermida de N. Senhora do Desterro¹⁸¹, dentro da propriedade deste colono. O trecho abaixo ilustra bem os conflitos recorrentes na época.

“Medidas, e demarcadas as terras pertencentes à Aldêa de S. Barnabé pelos anos de 1600 e tantos, e achando-se inclusas nos limites demarcados as do sitio da Capella, chamaram os Padres jesuítas à sua administração, e domínio a mesma Capella (como administradores que eram da Aldêa), por cujo facto se descontentou o Povo, que a fabricára, e deliberou abandona-la, passando a Pia Baptismal para a Ermida de N. Senhora do Desterro, fundada por Gonçalo Teixeira Tibáo, em sua Fazenda”^{182 183}.

¹⁸⁰ ARAÚJO, José de Souza Azevedo Pizarro e. *Memórias Históricas do Rio de Janeiro e das Províncias anexas à Jurisdição do Vice-Rei do Estado do Brasil*. vol. 2. Rio de Janeiro: Imprensa Régia, 1820. P. 108-109. In: <http://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/182898>

¹⁸¹ Hoje, existe no distrito de Visconde de Itaboraí, no município de Itaboraí, a Capela de Nossa Senhora do Desterro, datada de 1718, está em torno de 3 km em linha reta da Igreja de São Barnabé, esta última no outeiro de Itambi.

¹⁸² ARAÚJO, José de Souza Azevedo Pizarro e. *Memórias Históricas do Rio de Janeiro e das Províncias anexas à Jurisdição do Vice-Rei do Estado do Brasil ...* P. 108-109.

¹⁸³ Carlos Engemann e outros, utilizaram os registros de óbitos do templo católico que no início do século XVI encontrava-se dentro da propriedade de Gonçalo Teixeira Tibáo para produzir um trabalho sobre mortalidade escrava no século XVIII. “[...] nada sabemos, contudo, sobre os contornos assumidos pela disputa entre leigos e curas durante os cem anos que se seguiram ao rapto da pia. Entretanto, a ermida do Tibao logo virou capela de Nossa Senhora do Desterro. Depois, tornou-se paróquia encomendada e, já adentrando o século XVIII, foi elevada à classe de Igreja Colada. Nesse processo, como era de se esperar, gerou inúmeros registros eclesiásticos, dentre os quais os assentamentos de óbitos de escravos e negros – os únicos que conseguimos localizar até agora.” In: ENGEMANN, Carlos; ASSIS, Marcelo de; FLORENTINO, Manolo. *Das possibilidades de uma fonte múltipla: sociabilidade e mortalidade escrava nos registros de óbitos da Freguesia de Itambi (RJ), 1720-1742*. In *Dimensões – Revista de História da UFES*; Vol. 10 – Jan/jul 2000. P. 22.

Este fato emblemático, que foi o descontentamento da população em relação aos limites territoriais dos jesuítas e, em sinal de reprovação a este fato, estes moradores transferem um importante símbolo da capela, que seria a pia batismal, para Ermida de N. Senhora do Desterro, localizada no interior da propriedade de Gonçalo Teixeira Tibáo, pode estar correlacionado ao jogo de forças entre jesuítas e colonos. Torna-se notório que desde o início a administração dos jesuítas não foi vista com bons olhos pelos moradores que ocupam as terras, que passaram a fazer parte do perímetro administrado pelos jesuítas, após medições e reconhecimento das autoridades.

O avanço das divergências e animosidades entre os jesuítas e colonos tomam ares cada vez mais intensos. Outro momento, que abre um novo período nas relações coloniais, pode ser observado na intensificação e no recrudescimento das práticas dos bandeirantes de São Paulo: sedentos pela captura de indígenas para serem escravizados, seguiam os caminhos dos rios Tietê e Paraná. Chegando às reduções jesuíticas, no Paraguai, nos ataques, eles aplicavam extrema crueldade: os sertanistas entravam, matavam, queimavam e assolavam vilas inteiras. No final da década de 1620, a violência dava-se de tal nível que, durante a longa caminhada até São Paulo, matavam “os enfermos, os velhos, aleijados e [...] chegavam a cortar os braços de uns para com eles açoitarem os outros”. No final da década seguinte, “das seis reduções jesuíticas (atual estado do Rio Grande do Sul), três foram destruídas até 1638, sendo que Raposo Tavares e Fernão Dias Pais chefiam as investidas mais concentradas, respectivamente em 1636 e 1637”¹⁸⁴.

Estas investidas geraram uma série de reações e pedidos de intervenção da Coroa e da Igreja nesta questão. Os jesuítas “obtiveram, através, de canais legais, êxito na sua contraofensiva, levando o problema das missões ao governador do Brasil, ao rei Felipe IV e, finalmente, ao papa”¹⁸⁵. Em resposta, foi publicado o Breve Papal de 1639, que, em síntese, proibia a escravidão indígena, mas permitia a servidão vigiada dos que estavam sob tutela da Igreja na América portuguesa e espanhola, criando o estopim para um movimento de revolta dos colonos em relação à Igreja, sobretudo em relação aos jesuítas. Em São Paulo, esta decisão papal causou extrema reação dos colonos, expulsando os jesuítas do Colégio de São Paulo em julho de 1640. Não produzindo

¹⁸⁴ MONTEIRO, John Manuel. *Negros da Terra ...* P. 73-75.

¹⁸⁵ MONTEIRO, John Manuel. *Negros da Terra ...* P. 75.

efeitos práticos, “a publicação do breve em si não foi suficiente para coibir os paulistas, que voltaram a atacar outras missões em 1648 e 1676”¹⁸⁶.

No Rio de Janeiro, a Companhia de Jesus já tinha formado um lastro de cumplicidade e trabalho conjunto para com os governos que haviam passado por esta capitania, mais especificamente os da dinastia da família Sá. Esta ligação tinha as suas origens na fundação do Rio de Janeiro, quando os indígenas arrebanhados pelos jesuítas assumiram a função militar e, mais tarde, de mão-de-obra na construção da cidade. No Rio de Janeiro, o descimento dos nativos com o argumento de que era para a composição da defesa do litoral parecia ser bem visto por todos, bem como as missões voltadas para o sul da colônia.

“[...] em 1609 há mais dois jesuítas seguindo para a região: Antonio Gago e João Almeida. Este último retorna em 1617 e em 1628 há notícias da presença do padre Francisco Carneiro, aquele que fora enviado por Martim de Sá para descer índios que pudessem salvar o litoral. Mais uma vez, por tanto, a demanda régia vem ao encontro dos objetivos da Companhia. A expedição de padre Carneiro pode ser vista como um sucesso entre os contemporâneos, justamente por conseguir amealhar volume de pretensos guerreiros que atuariam em favor de El-Rei diante de qualquer ameaça externa”¹⁸⁷.

Enquanto os jesuítas pareciam úteis a todos, com a prática dos descimentos e a formação de contingente de nativos prontos para a servidão, as relações entre jesuítas, colonos e Câmara oscilavam entre a calma e algumas desavenças na Capitania do Rio de Janeiro. Com a leitura do Breve de 1639, na igreja do Morro do Castelo, em 20 de maio de 1640 e a tentativa de aplicá-lo, criou-se grande alvoroço por parte dos que se serviam da mão-de-obra dos indígenas, com a invasão do Colégio do Rio de Janeiro como gritos de “morte aos jesuítas”. A intervenção do governador Salvador Correa de Sá e Benevides buscou um acordo entre as partes, o que se revelou, na prática, a não aplicação do Breve na cidade.

“Salvador Correia de Sá [e Benevides] intervém a tempo para salvar os padres do linchamento. No dia seguinte, uma reunião entre as diferentes partes acalma momentaneamente os ânimos.

¹⁸⁶ MONTEIRO, John Manuel. *Negros da Terra ...* P. 75

¹⁸⁷ FERNANDES, Eunícia Barros Barcelos; ALENCAR, Agnes. *A Companhia de Jesus e o Breve de 1639: o propósito e o acontecimento*. In: *Revista História e Cultura*, Franca-SP, v.3, n.2, p.43-62, 2014. P. 58.

Argúcias jurídicas permitem suspender o breve pontifício que continua a planar como uma ameaça sobre os proprietários de escravos índios. A raiva resmunga em torno do morro do Castelo. Um mês depois os jesuítas são obrigados a voltar atrás em suas decisões e a declarar licita a escravidão de todos os índios que servem os colonos do Rio de Janeiro, tanto nas residências quanto nos campos. Além disso, comprometem-se a devolver aos respectivos senhores os escravos que testarem refugiar-se nas missões”¹⁸⁸.

Esta derrota trouxe grande descontentamento para os jesuítas, uma vez que a questão da escravidão dos indígenas não fora oficialmente extinta na cidade, inaugurando um período em que os jesuítas propunham a retirada total da assistência aos indígenas nos aldeamentos. Como bem assinala o Reitor do Rio, P. Simão de Vasconcelos, em 12 de novembro de 1643:

“era que os padres descessem do sertão, e descidos, os entregassem ao Governador e ao Bispo que ordenasse sobre eles o que quisesse. Refuta-o com veemência o P. Belchior Pires, dizendo que em tais condições não haveria índio do sertão que quisesse descer para a costa do mar”¹⁸⁹.

As novas condições impostas aos padres jesuítas na década de 1640, no Rio de Janeiro, desagradam-nos totalmente. Na verdade, ficava claro que a única importância dos padres para os colonos era a de “arrebanhadores” de nativos que seriam entregues a outras autoridades para que fossem repartidos, indo, totalmente, ao contrário dos propósitos do projeto missionário jesuítico na América portuguesa.

Passados quase três anos, em 25 de julho de 1646, o Padre Francisco de Moraes, partidário do abandono das aldeias, diz ao Padre Simão de Vasconcelos (Reitor do Colégio do Rio de Janeiro) que uma “série de razões fundadas todas em que El-Rei confiava aos jesuítas uma função difícil de administração pública, sem as suficientes garantias externas”. Antes de enumerar as diversas questões, o padre suplicante inicia afirmando que os assistentes das Aldeias dos indígenas destas Capitanias do Sul padecem:

¹⁸⁸ ENDERS, Armelle. *A história do Rio de Janeiro*. Tradução Joana Angélica d'Ávila Melo. 2 ed. Rio de Janeiro: Gryphus. 2009. P 47.

¹⁸⁹ Carta de 12 de novembro de 1643. In: Serafim Leite, V. VI, P. 97.

“[...] dos Brancos por respeito dos Índios pela má doutrina e indução dos Brancos contra nós, pelo amor das divinas Chagas e precioso Sangue de Cristo Nosso Senhor, nos tire a V.^a R.^a destas Aldeias e Residências, pois nossa assistência nelas já hoje não serve mais que de afronta e descrédito da companhia sem fruto nenhum no serviço de Deus, como provarei [a seguir o padre segue enumerando-os]:

1. Na visita da Aldeia São Barnabé, o Provincial achou-a diminuta e decaída e os Índios implicados com gente da vizinhança. Procurou mudá-los para sítio onde ficassem mais livres da << ocasião das suas maldades, perdição e mortes >> Por influência de estranhos, houve quase revolta na Aldeia;

2. Os índios fazem suas roças longe. Ausentam-se da Aldeia para isso; mas em vez de irem roçar << estão pelos engenhos bebendo de dia e de noite, entregando as mulheres e filhas aos mestres e feitores, como eles mesmos, gabando-se, dizem e os outros por Maricá e Saquarema, à comedida, sem virem a missa nem os filhos à escola, nem as filhas à doutrina >>. E, se os padres os repreendem [...] já há resposta atrevida, que hão-de dar aos Padres;

3. A terceira razão, que dou para não assistirmos com eles, é o notável desaforo em que estão com não querem ir servir senão os que eles querem e pelo preço que eles querem, e se os obrigarmos, ausentam-se da Aldeia [...];

4. A expulsão de São Paulo concorreu para desmoralizar a autoridade dos Padres para com os índios [...];

5. A última razão [...] é o entranhável ódio dos Brancos aos Padres por causa dos Índios [...] que virtude é padecerem por Índios, que nos estão vendendo e expulsando de suas Aldeias, com não querer seguir o que lhes dizemos e pregamos [...] Porque deixados eles desta maneira, experimentarão nossa ausência [...] e os moradores [...] também sentirão falta da nossa doutrina e assistência com os ditos Índios [...] porquanto, pela experiencia que tenho, os ditos Índios não podem conservar sem nós”¹⁹⁰.

A década de 1640 demonstra-se muito conturbada, no sentido de orientação dos trabalhos catequéticos e até na segurança dos padres. Este relato é um excelente exemplo do descontentamento dos padres da Companhia de Jesus nos seus trabalhos nos aldeamentos do Rio de Janeiro – de forma mais específica, em São Barnabé. É possível perceber que os jesuítas usam a transferência para outro sítio com o intuito de se preservarem dos conflitos e manterem o seu trabalho espiritual nos aldeamentos.

Em carta enviada pelo Governador do Rio de Janeiro, Duarte Correia Vasqueanes, ao Rei, em 14 de fevereiro de 1647, é enfatizada a participação dos “Religiosos da Companhia, debaixo de cuja administração hão estados as Aldeias dos

¹⁹⁰ Proposta do P. Francisco de Moraes ao P. Simão de Vasconcelos, reitor do Colégio do Rio de Janeiro, em 25 de julho de 1646. In: LEITE, Serafim. *História da Companhia de Jesus no Brasil*. Tomo VI ... P. 97-98.

Índios daquela Capitania, desde a sua primeira fundação” e mais à frente afirma que “só os ditos Religiosos podem administrar como convém as ditas aldeias, que o contrário será em grande prejuízo do serviço de V. Majestade, porque os índios mais seguem sua doutrina e mandatos [...]”¹⁹¹, demonstrando ser de grande importância a administração religiosa e temporal dos inácianos nos aldeamentos.

Salvador Correa de Sá, dirigindo-se ao monarca, reafirma a veracidade dos pedidos dos “Padres da Companhia”:

“por ser testemunha de muitas delas e saber os sítios e causas que apontam, e o mal que se sustentarão os índios, faltando-lhes os Padres; e assim lhe parece que V. majestade deve mandar, que os ditos Padres tornem para suas Aldeias, que tem no Rio de Janeiro [...] indo os mesmos Padres mudando as Aldeias 2, 3 e 4 léguas dos sítios velhos para outros novos, onde haja terras para lavrarem e comedidas de peixe e marisco, que esta gente destrói em pouco tempo, por não terem outro exercício, se não houver de comer, e assim lhe parece que V. M. mande escrever ao Governador do Rio de Janeiro e à Câmara, que a *Aldeia de São Barnabé* se mude para a parte que os padres queiram mudar, que são ao pé de 4 léguas de donde esta mais perto do mar”¹⁹².

Serafim Leite comenta que a ausência da administração dos padres da Companhia convinha aos brancos e que não convinha aos interesses da Coroa a destruição das aldeias. Também, que a administração dos aldeamentos pelos jesuítas não se reduzia à simples administração paroquial e dos sacramentos, mas sim à administração civil, como órgão necessário a defesa pública ¹⁹³.

Em reposta, El-Rei diz, expressamente, em Carta Régia de 6 de dezembro de 1647:

“[...] ao Governador dessa Capitania e Câmara dela mando ordenar que a Aldeia de São Barnabé se mude para a parte que os Religiosos da Companhia a quiserem mudar, que é ao pé de quatro léguas donde está mais perto do mar, e donde quási é o mesmo caminho para acudir aos rebates da cidade, e se escusa estar entre os engenhos, de donde lhes vem todo dano [...]”¹⁹⁴

¹⁹¹ Carta do Governador do Rio de Janeiro Duarte Correia Vasqueanes a V. Majestade. In: Serafim Leite, V. VI, P. 100.

¹⁹² LEITE, Serafim. *História da Companhia de Jesus no Brasil*. Tomo VI ... P. 100-101.

¹⁹³ LEITE, Serafim. *História da Companhia de Jesus no Brasil*. Tomo VI ... P. 101.

¹⁹⁴ LEITE, Serafim. *História da Companhia de Jesus no Brasil*. Tomo VI ... P. 102.

A resposta de El-Rei parece demonstrar que estava muito bem informado sobre as questões que envolviam os embates entre colonos e jesuítas na Capitania do Rio de Janeiro, bem como era muito clara a importância da aliança entre a Companhia de Jesus e a Coroa nos seus trabalhos de tutela dos indígenas. Sem a participação dos inacianos, o que parecia vislumbrar era o caos e o descontrole das tarefas mais elementares na manutenção da colônia¹⁹⁵.

Com isso, foi permitida, mais uma vez, a mudança do local da sede do aldeamento de São Barnabé, interiorizando-se um pouco mais, “quatro léguas de onde está o mar”, ou seja, mais de 20 quilômetros terra adentro. Os fragmentos dos documentos e diálogos são, por vezes, confusos e controversos. Eunícia Fernandes, sugerindo o contrário do que foi colocado, conclui que “quando se fala na mudança para quatro léguas em direção ao mar, creio que o aldeamento estivesse na região do Macacu, próximo a fazenda dos padres, mas na área cedida aos índios”¹⁹⁶, pois, para esta autora, “parece-me difícil supor que os religiosos estivesse se eximindo do cuidado de suas próprias terras, já que, como tutores dos índios, deveriam administrá-la espiritual e temporalmente”¹⁹⁷. Assim, ela sugere que os indígenas de São Barnabé tenham sido transferidos para mais perto do mar, mesmo que não haja documentação comprobatória, “pois o estímulo dos jesuítas em afastá-los dos colonos e o seminomadismo indígena são parâmetros sugestivos”¹⁹⁸.

Dessa forma, podemos sugerir que durante o auge dos conflitos da década de 1640, o que era considerado aldeamento de São Barnabé, os jesuítas e os indígenas, permaneceram em terras que se supõe mais protegidas, ou seja, dentro das terras jesuíticas do Macacu e que, após o arrefecimento dos ânimos, o aldeamento tenha sido transferido para mais perto do mar, mesmo não tendo sido possível confirmar documentalmente esta transferência de local.

¹⁹⁵ Ronaldo Teixeira Couto, dialogando com Luiz Felipe de Alencastro, João Fragoso, Charles Boxer, Maria Regina celestino de Almeida, Maurício de Abreu, dentre outros, demonstra o interesse e a participação dos jesuítas do Rio de Janeiro na década de 1640 na reconquista de Angola e o mercado que pode estar por detrás deste empreendimento. Esta abordagem pode nos esclarecer que pelo menos parte dos jesuítas desta capitania estavam interessados em novas empreitadas espirituais e econômicas. In: COUTO, Ronaldo Teixeira do. *Fatores seculares no estabelecimento da Companhia de Jesus na capitania do Rio de Janeiro e sua crise institucional*. In: Oficina do Historiador, Porto Alegre, EDIPUCRS, v. 8, n. 2, jul./dez. 2015, p. 174-193.

¹⁹⁶ FERNANDES, Eunícia Barros Barcelos. *Futuros outros ...* P. 193.

¹⁹⁷ FERNANDES, Eunícia Barros Barcelos. *Futuros outros ...*P. 193.

¹⁹⁸ FERNANDES, Eunícia Barros Barcelos. *Futuros outros ...* P. 193.

Seguindo os caminhos para o entendimento das questões que envolviam os aldeamentos no século XVII e como São Barnabé se inseria nesse contexto, passamos para um importante acontecimento. No regimento de 1677, enviado aos governadores-gerais do Brasil, nos parágrafos 4º e 5º, a Coroa reforçava as políticas já firmadas no Regimento de Tomé de Souza, de alianças com o gentio e a sua catequese, recomendando atenção aos governadores neste quesito. Além de revigorar os poderes dos jesuítas, este Regimento chama atenção para o controle da disputa territorial entre os engenhos e os aldeamentos, bem como a regulamentação na disputa pelos recursos necessários para a manutenção dos redutos populacionais – basicamente, madeira¹⁹⁹. Serafim Leite sugere que este Regimento sinalizava um novo recomeço – com garantias precárias, mas que eram equilibradas pelo zelo dos padres da Companhia –, fazendo mudanças, tentando colocar os indígenas em terras do Colégio e cortando “radicalmente as manobras interesseiras e a intromissão de brancos”. Baseado nas descrições do Provincial Diogo de Machado, em 1689, os quatro aldeamentos do Colégio do Rio de Janeiro apresentavam um “quadro, breve, concreto e animador”, e sobre São Barnabé foi dito:

“A segunda Aldeia, com invocação de São Barnabé, distante do Colégio oito léguas, consta de oitocentas e quarenta e três almas. Nela assistem dois Religiosos Sacerdotes, que exercitam os mesmos ministérios, que fazem os que residem na Aldeia de São Pedro, e também nela se celebram as festas do ano e os Ofícios Divinos na Quaresma com o mesmo asseio e devoção”²⁰⁰.

Eunícia Fernandes constata, nesse período, uma série de conflitos relacionados a questão de terras entre os colonos e os aldeamentos de São Lourenço e de São Barnabé, causando uma certa divergência com a afirmação anterior de prosperidade anunciada na carta do Provincial Diogo Machado. Em carta, o Governador-geral Antonio Luis, ao Governador do Rio de Janeiro, Duarte Teixeira Chaves, reforça “o teor dos regimentos e das cartas régias anteriores, que exigiam apoio aos missionários encarregados do gentio e que fosse deles o parecer quanto a localização dos aldeamentos”²⁰¹. Ou seja, no final do século XVII, a crise parecia perdurar e, de antemão, a razão na demarcação das terras deveria quedar para os jesuítas.

¹⁹⁹ FERNANDES, Eunícia Barros Barcelos. *Futuros outros ...* P. 194-195

²⁰⁰ Relato do Provincial Diogo Machado, em 1689. In: LEITE, Serafim. *História da Companhia de Jesus no Brasil*. Tomo VI ... P. 107.

²⁰¹ FERNANDES, Eunícia Barros Barcelos. *Futuros outros ...* 197.

Passados cem anos da fundação do aldeamento, os impasses e as queixas de invasão com os vizinhos colonos pareciam ser inúmeros e constantes. Serafim Leite afirma que, em 1679, após invasões às terras de São Barnabé, os indígenas teriam-se recolhido à Fazenda Papucaia, pertencente ao Colégio. Contudo, existem alguns indícios de que o aldeamento teria retornado em 1684 para seu antigo sítio, no Cabuçu. Eunícia Fernandes tem uma hipótese que casa bastante com o que foi conversado até agora:

“Minha sugestão é de que o grupo tenha-se dividido, ocupando as duas áreas, sendo que o maior grupo teria-se estabelecido na região de Macacu, tanto em função da construção da igreja e como pelo fato de São Barnabé, quando transformado em Vila – como tantos outros aldeamentos alguns anos depois da expulsão dos jesuítas -, ter sido localizado próximo ao rio Macacu [na localidade Itambi, onde foi construída a Igreja de São Barnabé, em 1705]. O Cabuçu, entretanto, inserido na vila limítrofe, Santo Antonio de Sá, teria recebido um contingente de índios, assentando moradia e fazendo suas roças”²⁰².

O século XVIII, no aldeamento de São Barnabé, inicia-se com um marco importante, que é a fundação de sua Paróquia no outeiro de Itambi, a mesma que vai abrigar o livro de assento, objeto desta pesquisa. O que antes era uma simples capela, erguida provavelmente no início do século XVII, será reconstruída ou irá receber uma série de melhorias, sendo suas características gerais relatadas pelo Monsenhor Pizarro no trecho abaixo:

“Tendo os Padres Jesuítas fundado uma Aldea no lugar de Cabuçù, e parecendo-lhes posteriormente mais apto o sitio, em que o Povo de Itamby havia levantado huma Capela com o destino de servir de Parochia, cujo local agradável distava pouco do Rio Macacu; para elle mandaram a povoação Indica, e no anno de 1705 (como persuade a inscripção gravada no frontespicio do Templo) erigiram a Capella da invocação de S. Barnabé com paredes de pedra, e cal, no comprimento de 90 palmos interiores, desde a porta principal, até o arco cruzeiro, e largura de 42; e d’ali, ao fundo da Capela mór, na estensão de 35 palmos, sobre 28 de largura, ornando a com tres altares, no maior dos quaes se conserva annualmente o SS. Sacramento”²⁰³.

²⁰² FERNANDES, Eunícia Barros Barcelos. *Futuros outros* ...P. 199-200.

²⁰³ ARAÚJO, José de Souza Azevedo Pizarro e. *Memórias Históricas do Rio de Janeiro e das Províncias anexas à Jurisdição do Vice-Rei do Estado do Brasil*. vol. 5. Rio de Janeiro: Imprensa Régia, p. 110-111, 1820. In: <http://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/182898>

Com o avanço da colonização, “no século XVIII, os problemas relacionados a ocupação externa das terras das aldeias agravavam-se no Rio de Janeiro, na medida em que as terras devolutas iam escasseando e as demandas por elas se ampliavam”²⁰⁴. Como consequência, os conflitos tornavam-se mais constantes e acirrados. Em se tratando de São Barnabé, as poucas informações que se tem do aldeamento, do início a meados do século XVIII, estão relacionadas a medição de terras, transformando estes fatos no principal fio condutor para a reconstrução da sua história.

Serafim Leite conta um caso que se referia ao aldeamento de São Lourenço, mas que, certamente poderia valer para inúmeras outras divergências nos demais aldeamentos do Rio de Janeiro. “Em 1726, o Governador Luiz Vaía Monteiro, desafecto aos Padres, informava, desfavoravelmente, contra os índios e dava a entender que, se os moradores as ocuparam, ou não teriam feito sem ser presentidos pelos <<vigilantes olhos>> dos Jesuítas”²⁰⁵. Ou seja, Vaía Monteiro não demonstrava a predileção que seus antecessores tiveram pelos jesuítas, sobretudo enquanto a família Sá governava a Capitania do Rio de Janeiro. O governador afirmava que a ocupação das terras dos aldeamentos pelos colonos dava-se com o consentimento dos padres e que, tempos depois, os mesmos queixavam-se da possível invasão.

Buscando evitar o agravamento nas contestações dos colonos, os jesuítas e os indígenas passaram a suplantar-se nas disputas de terras, solicitando medições, demarcações e medidas judiciárias de forma antecipada, “como fez em 1730 o Padre Luiz de Albuquerque, que requereu demarcação das terras dos índios, consultando-se os interesses legítimos de todos, para se cortar de uma vez as ocupações indevidas”²⁰⁶.

Outro caso que ilustra a antecipação dos jesuítas e “para evitar as intermináveis peias burocráticas e adiamentos sucessivos; já, o Colégio do Rio tinha a Provisão Régia de 23 de Janeiro de 1728 (para a Aldeia de São Barnabé, mas de alcance geral) em que se declarava que os embargos opostos a demarcação dos terrenos dos indígenas não tivessem efeito suspensivo”, ou seja, mantendo o processo de demarcação²⁰⁷. O aldeamento de São Barnabé já carregava, desde as suas origens, disputas com colonos que ocupavam o seu perímetro e que, muito provavelmente, acirraram-se no século XVIII.

²⁰⁴ ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. *Os Índios Aldeados no Rio de Janeiro Colonial ...* P. 255.

²⁰⁵ LEITE, Serafim. *História da Companhia de Jesus no Brasil*. Tomo VI ... P. 109.

²⁰⁶ LEITE, Serafim. *História da Companhia de Jesus no Brasil*. Tomo VI ... P. 109.

²⁰⁷ LEITE, Serafim. *História da Companhia de Jesus no Brasil*. Tomo VI ... P. 109

No *hall* dos requerimentos e disputas da época, em 1723 são solicitadas pelo padre reitor do Colégio do Rio de Janeiro a demarcação das “terras dos índios” de São Barnabé na “banda de Macacu” e, em 1754, outro documento “define para São Barnabé a posse de duas léguas de terra no Cabuçu ao relatar a invasão de moradores²⁰⁸. Estes fatos demonstravam que os embates em relação a demarcação e a posse de terras, era uma constante em São Barnabé.

A primeira metade do século XVIII, na América portuguesa, parece ter sido um período muito conturbado e de grandes disputas na porção Sul e Vale do São Francisco. Com o advento da extração do ouro nas Minas Gerais criaram-se novas demandas para o Rio de Janeiro, que se tornava um dos caminhos e um dos principais fornecedores de insumos para a região aurífera. Como consequência das maiores demandas de gêneros essenciais e da maior circulação de dinheiro, houve também uma maior pressão sobre a estrutura fundiária da área de influência das Gerais. Esta questão correlaciona-se com este trabalho, na medida em que podemos vislumbrar mais um adendo no acirramento das disputas de terras nas áreas mencionadas neste parágrafo, incluindo o Rio de Janeiro.

Contudo, o reino português e suas possessões passaram por profundas mudanças a partir de meados do século XVIII, que cabem aqui serem pontuadas, como a ascensão de Dom José I ao trono português (1750-1777), denominado Período Joanino, e a inquestionável participação de Sebastião José de Carvalho e Melo, o Marquês de Pombal, como Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra, marcando um conjunto de inovações, sobretudo, por ter como objetivo a construção de um Estado moderno e mais eficaz.

No que tange à política indigenista, o denominado Diretório dos Índios tornou-se a diretriz mais importante para a condução dos aldeamentos. Redigido, primeiramente por volta de 1755 pelo irmão do Marques de Pombal, Mendonça Furtado, no momento em que era Governador da Província do Grão-Pará, tinha a intenção de ser aplicado no território que ele governava, mas após apreciação do rei de Portugal sua aplicação foi ampliada para toda a América portuguesa, por volta de 1758. Neste extenso documento de 95 parágrafos dispunha-se a respeito de toda uma política de cunho assimilacionista, objetivando transformar as aldeias em vilas e integrar os indígenas à vida da colônia. Maria Celestino destaca que:

²⁰⁸ FERNANDES, Eunícia Barros Barcelos. *Futuros outros ...* P. 200.

“o Diretório manteve, em grande parte as diretrizes básicas do regimento de 1668, no que diz respeito à organização do trabalho indígena e sua repartição, bem como aos direitos e obrigações dos índios aldeados. [...] a grande mudança foi o incentivo à miscigenação e à presença de não índios no interior das aldeias, como medidas necessárias para promover a assimilação”²⁰⁹.

Proibido em toda a colônia, na capitania do Rio de Janeiro – pela própria história e pela repartição das terras entre os colonos e indígenas aldeados, entre o final do século XVI e início do XVII, como relatado no início desse capítulo –, era bastante comum a presença concomitante desses agentes sociais no mesmo perímetro do aldeamento.

“Quanto a presença de brancos no interior das aldeias [...] ela foi proibida praticamente por todas as leis e regimentos anteriores ao Diretório. [...] Tal proibição, no entanto, não teve efeito prático no Rio de Janeiro. Ali, brancos, mestiços e negros não apenas frequentavam mas trabalhavam e viviam no interior das aldeias, pois desde o início dos seiscentos aforavam terras, pelo menos em São Barnabé e em São Lourenço”²¹⁰.

A presença de pessoas não indígenas no perímetro dos aldeamentos estava relacionada principalmente à prática dos aforamentos – como visto anteriormente, este constituía importante fonte de renda e possibilitava a amortização de tensões sociais e conflitos entre os colonos e os aldeados. Legalmente, os aldeamentos deveriam se sustentar, mas “as aldeias administradas pelos jesuítas tinham menos dificuldades financeiras por que recebiam ajuda do Colégio”²¹¹ e negociavam as suas terras.

Com o avanço das políticas do período pombalino, talvez a medida de maior repercussão foi a expulsão dos jesuítas do reino português²¹². No decreto de 3 de

²⁰⁹ ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. *Política indigenista de Pombal: a proposta assimilacionista e a resistência indígena nas aldeias coloniais do Rio de Janeiro*. Actas do Congresso Internacional Espaço Atlântico de Antigo Regime: poderes e sociedades. Lisboa, 2 a 5 de nov. de 2005. P. 1.

²¹⁰ ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. *Os Índios Aldeados no Rio de Janeiro Colonial ...* P 121.

²¹¹ ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. *Os Índios Aldeados no Rio de Janeiro Colonial ...* P 121-122.

²¹² Em meados do século XVIII em Portugal, era aberta a discussão de uma nova lógica de governar. A razão e o século das luzes pleiteavam um apartamento entre a Coroa e a Igreja. Pode-se afirmar que até as reformas de Pombal coexistiam um Estado (católico) dentro de outro Estado (português). O desenvolvimento de uma perspectiva moderna secular de gestão tornava-se incompatível com a concomitância administrativa de aspiração religiosa dentro do mesmo território. Para que houvesse uma modernização legislativa, havia a necessidade de anular a interposição na gestão das colônias, principalmente a do sul da América. Era comum o mesmo evento ter dois ordenamentos legislativos, o católico e o português, e até mesmo as leis do império eram inspiradas nas legislações da Santa Sé. Uma das principais intenções das reformas da década de 1750, era a retirada da influência do direito canônico nos assuntos civis.

setembro de 1759, Dom José I, rei do Império Português, observando os conflitos existentes e denotando preocupação com a expansão e os poderes adquiridos pela Ordem²¹³, decretou a imediata expulsão dos jesuítas de todo o Reino:

“[...] para que o governo da Companhia denominada de Jesus [...] clandestinamente prosseguido a usurpação de todo o Estado do Brasil; com tão artificioso e tão violento progresso [...] se faria no espaço de dez anos inacessível e insuperável a todas as forças da Europa unidas [...]

[...] Declaro os sobreditos Regulares na referida forma corrompidos; deploravelmente alienados do seu Santo Instituto; e manifestadamente indisposto com tantos, tão abomináveis, tão inveterados e tão incorrigíveis vícios para voltarem a obediência deles, por Notórios Rebeldes, Adversários e Agressores, que tem sido e são atualmente, contra a Minha Real Pessoa e Estados, contra a paz pública dos Meus Reinos e Domínios, e contra o Bem comum dos Meus fiéis Vassallos [...]”²¹⁴

Em 15 de novembro de 1759, dois meses depois do decreto de expulsão, todos os bens da Companhia de Jesus na Capitania do Rio de Janeiro passaram a ser confiscados e os religiosos aprisionados e enviados à Metrópole no início do ano seguinte. Este fato trouxe mudanças radicais para os aldeamentos, inaugurando um novo período em todos os espaços que foram administrados pelos jesuítas.

Antecedendo a expulsão oficial dos jesuítas, já em 1758 várias cartas régias chegavam ao Rio de Janeiro instruindo as autoridades como proceder em relação às mudanças previstas no Diretório, como a preservação das terras para os indígenas e o confisco dos bens dos jesuítas. Com a expulsão destes o problema das terras nos aldeamentos se agravava, passando a serem disputadas como devolutas e pedidas em sesmarias, uma vez que os indígenas perderam importantes aliados no enfrentamento aos moradores²¹⁵.

²¹³ Com o tempo, uma série de fatores explícitos e implícitos expostos nos relatos e documentos levavam um desgaste da Companhia de Jesus em relação a Coroa Portuguesa: o atentado à vida do Rei Dom José I em 03/09/1758, pelo qual foram responsabilizados dois jesuítas; o considerável patrimônio acumulado em dois séculos; a incompatibilidade na gestão do território entre dois poderes jurídicos, econômicos e armados; dentre outros motivos subjacentes.

²¹⁴ PORTUGAL. *Alvará de 3 de Setembro de 1759. Mandando guardar a Colecção dos Breves Pontifícios e Leis Reais acerca da expulsão dos Jesuítas*. In: Collecção da legislação Portuguesa (1750 a 1762). Typografia Maigrense. Lisboa. Ano 1830. Disponível em: http://www.governodosoutros.ics.ul.pt/?menu=consulta&id_partes=105&id_normas=30754&acao=ver. Acesso 12/11/2020.

²¹⁵ ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. *Política indigenista de Pombal ...* P.2

Com o objetivo de articular a política assimilacionista implementada pelo Marquês de Pombal, a execução do Diretório consistia na manutenção e no controle da oferta da mão-de-obra dos indígenas aldeados e na preservação da boa relação destes últimos, com a Coroa e os colonos. Para isso, eram designados os diretores, figuras externas, muitas vezes vindas diretamente de Portugal para cumprir o papel de administradores das aldeias. Contudo, na capitania do Rio de Janeiro, a aplicação deste alvará, bem como as suas instruções, só se dará a partir da segunda metade da década de 1760, na administração do Conde de Azambuja^{216 217}.

Os chamados diretores foram motivos de muitos conflitos no espaço interno das aldeias, uma vez que os indígenas reclamavam de estarem sendo super explorados pelo Diretor e que este tipo de controle, feito por indicação da Coroa portuguesa, por uma pessoa totalmente alheia às particularidades das aldeias, eram inúteis aos aldeados.

“Os Diretores eram homens leigos que, além de regular todas as atividades dos índios aldeados, tinham direito a receber 6% sobre a produção, excetuando-se a subsistência. Isso os incentivava a abusos e irregularidades na repartição e exploração do trabalho indígena, ponto principal das queixas e revoltas contra eles”²¹⁸.

Em São Barnabé, este tema foi trabalhado por Maria Celestino, a partir do requerimento de 06 de junho de 1779, do indígena e capitão-mor deste aldeamento, João Batista da Costa²¹⁹, no qual foram constatadas muitas queixas em relação ao juiz conservador e ao diretor, que serão reproduzidas adiante. De acordo com os requerimentos do capitão-mor, o diretor submetia os indígenas do aldeamento a:

“flagelos, consternações e injustiças que ele e os pobres índios vinham padecendo [...] os índios eram desviados das atividades artesanais que lhes garantiam subsistência para a exploração de madeiras e outros negócios de interesse do Diretor, acusado de ludibriar o vigário, de injuriar e maltratar um branco, seu genro,

²¹⁶ Vice-Rei do Estado do Brasil (1767-1769).

²¹⁷ CORRÊA, Luís Rafael Araújo. *De São Barnabé à Vila Nova de São José D`el Rei: tensões e conflitos étnico-sociais em um aldeamento do Rio de Janeiro sob do Diretório dos Índios (1758-1798)*. Revista Cantareira. Niterói. Edição 17. jul./dez de 2012. P. 5-6.

²¹⁸ ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. *Política indigenista de Pombal ...* P. 6.

²¹⁹ João Batista da Costa, foi um importante personagem do aldeamento de São Barnabé, o qual será trabalhado no capítulo 3.

e de aplicar severos castigos aos índios que eram presos no tronco da ladeira e remetidos para a cidade”²²⁰.

Sobre os Juízes Conservadores, a queixa era de que eles não cuidavam da “conservação dos índios e da aldeia, nem darem ornamentos necessários a igreja” e que não impediam que os diretores se utilizassem do dinheiro dos indígenas e os tratavam como seus escravos. “Referia-se ainda as terras da aldeia que não foram demarcadas por causa da negligência das autoridades competentes”²²¹.

O Conselho Ultramarino deu parecer favorável ao capitão-mor de São Barnabé, em 22 de fevereiro de 1780, reconhecendo os abusos, as irregularidades e a inutilidade dos diretores de toda América portuguesa. Na resposta, Lisboa, reconhecia que esta era uma queixa recorrente “que se fazem do Pará e Maranhão, abula este pernicioso oficial, criado em bem e convertido sempre em dano dos índios”. O posto de diretor não se extinguiu, mas deve ter sido praticado por alguém que não tivesse incomodado aos indígenas, uma vez que o mesmo permaneceu por mais de 15 anos no aldeamento, até 1797²²².

Após a prisão e a deportação dos jesuítas para Portugal, o aldeamento de São Barnabé, com sede no outeiro de Itambi foi posto à categoria de freguesia. Sem a presença dos religiosos da Companhia de Jesus, os colonos e aforandos que permaneceram no perímetro do aldeamento apossaram-se de parte dessas terras, intensificando os constantes conflitos que já existiam nesse espaço. Os antigos aldeamentos, “embora continuassem pertencendo aos índios, tornava-se mais vulneráveis através de uma legislação incentivadora da presença de não índios no seu interior”²²³.

Ainda, de acordo com Maria Celestino, apesar de todos os cuidados para a aplicação do Diretório nos aldeamentos do Rio de Janeiro, isso não impedia a usurpação das terras pelos não indígenas, agora incentivados a adentrarem os aldeamentos e expandirem seus aforamentos. Outro acontecimento importante foi a permissão de diversas atividades econômicas, como “o estabelecimento de benfeitorias dentro das aldeias (aldeamentos), tais como tabernas, engenhocas e engenhos”, tornando-se bastante frequentes no Rio de Janeiro. A construção de infraestruturas, apesar de

²²⁰ ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. *Política indigenista de Pombal ...* P. 6-7.

²²¹ ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. *Política indigenista de Pombal ...* P. 6-7.

²²² ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. *Política indigenista de Pombal ...* P. 7-8.

²²³ ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. *Os Índios Aldeados no Rio de Janeiro Colonial ...* P. 255.

constituir um passo importante dos foreiros no processo de avanço sobre as terras dos aldeamentos, nem sempre fazia vitoriosos em suas queixas e demandas. Hora era dado ganho de causa para os foreiros, hora a causa era deferida em favor dos indígenas²²⁴.

Em 1773 o Vice-Rei Luiz de Vasconcelos pôs a aldeia/freguesia de São Barnabé à categoria de vila com o nome de Villanova de São Jozé d'El-Rey. Em 07 de fevereiro de 1787 foi decretada a construção da casa de Câmara e Cadeia da Vila de São Jozé d'El-Rey. Em 1795 a Capela de São Barnabé recebeu o *status* de capela curada. Estes fatos denotam o esforço do governo do Vice-Reino na manutenção e incentivo da expansão do povoado. Mas, como pode ser observado no trecho abaixo, descrito pelo Monsenhor Pizarro, conclui-se que, sem a coordenação dos jesuítas, a economia e o povoamento entraram em franca decadência²²⁵, independente dos esforços governamentais:

“Logo pela extinção dos mesmos Padres cessou a direção, e a natural frouxidão para o trabalho se apoderou dos Índios, a terra se fez estéril. [...] todas aquelas terras, que nas visinhanças do Rio Macacú se tem arrendado por muito módico preço á diversas pessoas: por que os índios á quem elas pertencem na distância de 2 leguas [13,2km], não podem cultivá-las competentemente, e se acham estabelecidos na Aldêa Velha, distante 1. ½ légua [10km]. [...] Sendo Vice-Rei deste Estado o Ilmo. e Exmo. Marquês de Lavradio, por Ordem Sua, se demarcaram as terras pertencentes aos Índios, pondo-se balizas ou marcos de pedras; e pelo mesmo foi ordenado este lugar, e declarado Vila em 1.773, ficando para memoria a pedra, em que se gravaram suas Armas, que se firmou no terreno entre a Igreja, e o Cruzeiro, como alí se vê. [...] A povoação do Ról da desobriga, do ano de 1.795 é de 300 Almas sujeitas á Sacramentos, incluídas em 99 Fogos. E olhando para a conta dos Rões antecedentes, desde o ano de 1.761 até 1.771 em que os Fogos andavam de 100 á 127, e as Almas, de 200 e tantos á 300 e tantos, tem havido notável diminuição. As Almas sujeitas á esta Paroquia, são unicamente as dos Índios, que habitam nas suas terras, em diversos lugares, dentro do termo da Vila: [...] A extensão da mesma Freguesia tem por limites e termo as paredes da Igreja, a Casa de Vivenda do Pároco, e as Almas dos Índios. [...] Não há Engenho algum, que pertença á esta Freguesia [...]”²²⁶.

²²⁴ ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. *Os Índios Aldeados no Rio de Janeiro Colonial ...* P. 255-257.

²²⁵ Este colapso do aldeamento de São Barnabé pode ter inúmeras origens ou causas, desde a falta da administração dos experientes jesuítas; a não reposição de novos indígenas “oriundos dos descimentos”; a dispersão ou a miscigenação dos indígenas com não indígenas [dentro e fora do aldeamento]; ou simplesmente a falta de interesse dos indígenas na manutenção do aldeamento nos moldes em que foram herdados pelos europeus jesuítas. Sobre este assunto, será retomado no capítulo seguinte.

²²⁶ ARAÚJO, José de Souza Azevedo Pizarro e. *Memórias Históricas do Rio de Janeiro e das Províncias anexas à Jurisdição do Vice-Rei do Estado do Brasil ...* P. 111-114, 1820. In: <http://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/182898>

Joaquim Norberto relata que, após a fundação da Vila Nova de São José Del Rei, houve um grande esforço, por parte do Vice-Reino e seus representantes na antiga vila de São Barnabé, para que fossem refeitas as medidas e a demarcação do perímetro deste povoamento. Desde o início, o autor menciona o insucesso da demarcação ordenada pelo Marquês do Lavradio. O bacharel Joaquim Mariano de Castro era o encarregado de acompanhar a medição junto ao “desembargador Manoel Francisco da Silva e Veiga, juiz conservador dos índios de São Barnabé, que se achava, por este tempo, encarregado da sua administração e da demarcação de suas terras”. Na ocasião, o desembargador publicou um edital “pedindo que cada qual viesse fazer a declaração de suas posses [...] colhendo declarações pouco sinceras” e os colonos argumentavam serem donos das terras pelo fato de terem construído algumas benfeitorias. O Marquês do Lavradio ordenou para que se “tomassem as terras dos particulares [...] e que se pagassem tais benfeitorias [...]” a fim de “aplanar os obstáculos que se levantaram contra o complemento de sua demarcação” e que as terras e as benfeitorias fossem devolvidas aos seus legítimos possuidores, no caso, os indígenas do extinto aldeamento de São Barnabé²²⁷.

Um dos casos que ilustra este momento são as disputas abertas em relação às posses do capitão André Alves Pereira Vianna. Consta o desembargador Manoel Francisco, em portaria de 19 de julho de 1773:

“[...] o capitão André Alves Pereira Vianna se quer chamar senhor da parte das terras da mesma villa e do porto que n’ellas se compreende, não tendo ali terras algumas, por haver tamsómente arrematado as benfeitorias das que diz serem suas; Vm. Lhe tomará todas as de que ele estiver posse n’aquella parte, para o estebelecimento da dita villa, visto serem precisas para esse fim, fazendo primeiro avaliar com toda a solenidade de justiça as benfeitorias que se acharem nas referidas terras, para se lhe pagar pela mesma avaliação por não ser justo que elle perca o que tiver ganhado n’ellas, para que assim fiquem cessando as perturbações e violências com que esta mal homem tem vexado os miseráveis índios [...]”²²⁸.

O porto da Villa Nova e as terras que o capitão André Alves Pereira Vianna requeria como suas estavam muito próximos à sede da Vila, em torno de 800 braças – é possível que este seja o motivo do maior acirramento desta disputa, pois, na grande

²²⁷ SILVA, Joaquim Norberto de Souza. “*Memória sobre as aldeias dos índios da Província do Rio de Janeiro ...*” P. 138-139

²²⁸ SILVA, Joaquim Norberto de Souza. “*Memória sobre as aldeias dos índios da Província do Rio de Janeiro...*” P. 139

extensão do antigo aldeamento, parece que as disputas de terras encontravam grandes impasses nas resoluções litigiosas.

Diante das dificuldades em se encontrar os antigos marcos referenciados nos documentos de fundação do aldeamento de São Barnabé e a utilização de “ao menos cinco ou seis fábricas de engenhos florentes, além de outras muitas fazendas que estão em actual trabalho”, o processo de demarcação foi suspenso e “se ordenou fizesse recolher os autos da medição na secretaria para que n’ella se conservassem, e tão somente se pudesse extrahir alguma certidão a bem das partes [...]”. A ideia é que os documentos produzidos durante a tentativa de medição, mesmo que incompletos, serviriam como embasamento para a resolução de questões de disputas²²⁹.

O sucessor do Marquês do Lavradio no vice-reino do Brasil, “D. Luiz de Vasconcellos e Souza não se descuidou em promover o interesse dos índios, chamando os possuidores das terras”²³⁰. Pelos documentos era possível perceber que, na virada do século XVIII para o XIX, as disputas, na maioria das vezes, quedavam-se para os indígenas da Villa Nova de São José d’el Rei, pois os relatos os tinham como “conservadores de suas terras, de paz e sossegados”²³¹.

“São os aldeados de índole pacífica, pois não obstante o governo despótico de seus capitães-mores, taes como Balthazar Antunes Pereira, cujas tiranias requintaram em 1806 contra muitos de seus com aldeados, deram contudo sempre provas de submissão e prudência”²³².

Os relatos demonstram que os indígenas desta aldeia, no início do século XIX, “eram pouco afeitos à agricultura”, o que parecia ainda ser surpresa para as demais populações e que mantinham uma manufatura de “objetos tecidos com as palhas extrahidas do taquaruçu, que embebidas em infusão, extrahida de paos e suas raízes, e de hervas, se matizam de vivas e alegres cores”. Esta manufatura de tecidos e cestos, por vezes relatada, aparenta ter sido a principal atividade dos indígenas de São Barnabé durante todo o seu período de existência²³³.

²²⁹ SILVA, Joaquim Norberto de Souza. “*Memória sobre as aldeias dos índios da Província do Rio de Janeiro ...*” P. 141.

²³⁰ SILVA, Joaquim Norberto de Souza. “*Memória sobre as aldeias dos índios da Província do Rio de Janeiro ...*” P. 141.

²³¹ SILVA, Joaquim Norberto de Souza. “*Memória sobre as aldeias dos índios da Província do Rio de Janeiro ...*” P. 140.

²³² SILVA, Joaquim Norberto de Souza. “*Memória sobre as aldeias dos índios da Província do Rio de Janeiro...*” P 141.

²³³ SILVA, Joaquim Norberto de Souza. “*Memória sobre as aldeias dos índios da Província do Rio de Janeiro ...*” P. 141-142.

Apesar do investimento público, a degeneração que acometia a vila após a expulsão dos jesuítas só se intensificava e os constantes surtos de doenças como malária, tifo, febre-amarela e cólera levaram a uma grande decadência dos povoados muito próximos à várzea do Rio Macacu. O declínio econômico, conjugado com a grande insalubridade em seu perímetro próprio e circunvizinhanças, levou a vila N. S. do Desterro de Itamby a uma grande decadência, sendo incorporada após o decreto de 15 de janeiro de 1833, que dispunha sobre a nova configuração política e distribuição das comarcas à recém-criada vila de São João Batista de Itaboraí.

Art.2º. A povoação de S. João de Itaborahy fica erecta em villa, comprehendendo no seu termo, além da freguezia do mesmo nome, da do Rio Bonito, e da Itamby, todo o mais território, que pertencia à Villa Nova de S. José de El-Rei, que fica extincta²³⁴.

Em ofício do vigário da Villa Nova de S. José de El-Rei ao juiz de órfãos de Itaboraí, em 2 de dezembro de 1834, este relata que “dentro do município d’esta villa só existe uma aldeia de índios, qual é a de São-Bernabé, e n’ella o número de 114 índios”²³⁵. Em uma nova contagem, em 1848, Joaquim Norberto menciona que “esse número estava reduzido a 62 em toda a freguezia, sendo a população indígena de todo o município, abrangidas as três freguesias de S. João Baptista, Nossa Senhora do Desterro e o curato do Porto das Caixas, de 333 indivíduos”²³⁶.

Contudo, este levantamento populacional não nos traz nenhuma informação sobre uma possível metodologia aplicada na contagem. Assim, pode-se questionar esses números de diversas formas e uma delas seria pensar nesse quantitativo indígena não pela contagem numérica, mas sim pelo *modus de viver* destes. Os indígenas já estariam diluídos nessa sociedade de diversas formas? Teria morrido a sua maioria, não deixando descendentes? Ou teriam migrado para outros lugares fora do perímetro do antigo aldeamento?

²³⁴ *Collecção das Leis do Império no Brasil*. Actos do Poder Executivo. Decreto de 15 de janeiro de 1833, In: https://www.camara.leg.br/Internet/InfDoc/conteudo/colecoes/Legislacao/Legimp-17/Legimp-17_16.pdf, acessado em 12/10/2020, página 3.

²³⁵ Ofício do vigário o padre Francisco Simões da Fonseca ao juiz de órfãos de Itaborahy, em 2 de dezembro de 1834, In: Norberto, 326.

²³⁶ SILVA, Joaquim Norberto de Souza. “*Memória sobre as aldeias dos índios da Província do Rio de Janeiro ...*” P. 142.

Outro ponto importante a ser mencionado é que o caixa da conservatória dos índios da Villa Nova possuía um saldo positivo, oriundo dos aforamentos das terras e do porto, que era utilizado na manutenção da Igreja e na assistência dos necessitados.

“O rendimento das mesmas terras e porto tem sido aplicados para as despesas das alfaias da igreja e matriz dos ditos índios, azeite para alampada e reparos da mesma igreja, e igualmente se tem suprido aos índios velhos, viúvas e os aleijados com uma pensão mensal, a uns de 2\$ rs e outros de 4\$ rs para a sua subsistência, e 22\$ rs annuaes a um sacristão. Do livro receita e despeza da conservatoria dos supracitados índios consta haver em caixa a quantia de 2:420\$397 rs”²³⁷.

Com a fusão da Vila Nova de São José Del Rei à vila de Itaboraí, estes documentos contábeis que estavam de posse do tesoureiro dos indígenas – José Fernandes de Oliveira Penna – foram remetidos para a sede da vila, em 4 de novembro de 1833. Assim, entre os anos de 1833 e 1834, dava-se o encerramento da autonomia política do então fundado, no último quarto do século XVI, Aldeamento de São Barnabé.

²³⁷ Ofício do vigário o padre Francisco Simões da Fonseca ao juiz de órfãos de Itaborahy, em 2 de dezembro de 1834, In: SILVA, Joaquim Norberto de Souza. “*Memória sobre as aldeias dos índios da Província do Rio de Janeiro ...*” P. 326 - 327.

Capítulo III

Os apadrinhamentos e as redes de solidariedade no aldeamento de São Barnabé

Até aqui buscou-se reconstruir neste trabalho os acontecimentos que precederam e que sucederam a formação do aldeamento de São Barnabé, bem como os agentes envolvidos em seu processo de transfiguração, principalmente indígenas, católicos jesuítas e colonos. A fixação nesta localidade e a disputa pelo uso da terra estão entre os temas mais recorrentes nas fontes históricas que tratam deste espaço, durante os seus 200 anos de existência. As informações sobre batismo, em meados do século XVIII, apontam que esta comunidade já apresentava um vínculo relacional de longa data entre os seus moradores, ou seja, as pessoas (indígenas) relatadas nesses registros já estavam presentes ali há pelo menos algumas gerações ascendentes.

Este capítulo trata propriamente das anotações de batismo de São Barnabé, buscando transversalizar esta temática com os demais acontecimentos deste aldeamento, observando a lógica que prevalecia neste ritual católico no século XVIII e a sua apropriação nesta sociedade.

Cabe mencionar que a maioria dos trabalhos que trata deste assunto se debruçara sobre os registros de populações escravizadas ou livres, bem como as redes que se sucediam a partir desses arranjos. Contudo, quando nos referimos aos indígenas na América portuguesa, somos confrontados com muitas especificidades em relação aos nativos em geral e, especificamente, para cada perfil étnico. Considerá-los em separado etnicamente torna-se quase impossível, dada a limitação que as fontes impõem, e considerá-los todos como se fossem a mesma gente criaria uma série de armadilhas – risco possível, quando nos faltam subsídios para maiores detalhamentos. Assim, buscou-se manter uma linha em que se balizasse essas duas importantes questões e/ou possibilidades.

Dentre os trabalhos que abordam a temática das anotações paroquiais indigenistas na América portuguesa no Antigo Regime, dialogou-se, principalmente, com Maria Leônia Chaves de Resende e Martha Daisson Hameister. No que se refere ao uso das anotações de batismos e a discussão metodológica para a sua utilização na historiografia tem-se destaque, neste capítulo, os autores Sérgio Nadalin, Iraci Del Nero, Roberto Guedes, Paulo Cezar Nacif e João Fragoso.

O modelo construído a partir do Concílio de Trento e das Constituições do Arcebispado da Bahia criou um padrão para os registros dos sacramentos católicos.

Hoje, esses materiais constituem importantes fontes para os estudos sobre o Antigo Regime. Nesta terceira e última parte serão utilizados os registros de batismo do aldeamento de São Barnabé, entre os anos de 1738 e 1767, com o intuito de extrair-se informações que possam servir de subsídios para a construção de mais algumas peças no quebra-cabeças que a historiografia da América portuguesa no século XVIII impõe.

3.1 Batizados: conceitos e dinâmica

Nos primeiros séculos de ocupação da América portuguesa, período hoje denominado pelos historiadores como Antigo Regime, era praticamente inexistente um registro civil da população por parte da Coroa portuguesa. No entanto, a Igreja era uma instituição de grande importância nesta sociedade, como já foi esclarecido nos capítulos anteriores. As anotações de batismo, praticamente, cumpriam a dupla função de registrar o sacramento e também de reconhecer aquela pessoa perante a sociedade, seja criança, seja adulto. A padronização aplicada nos registros desses assentamentos permite que hoje esses escritos tornem-se importantes fontes materiais de pesquisas em história social.

João Fragoso, em seu trabalho intitulado “*Apontamentos para uma metodologia em História Social a partir de assentos paroquiais...*”, comenta que muitos documentos do Rio de Janeiro nos séculos XVII e XVIII perderam-se no incêndio do cartório da cidade e que este incidente foi responsável pela perda dos inventários, escrituras e vários outros manuscritos. Além disso, a administração da monarquia lusa não produzia fontes fiscais com mesma intensidade e riqueza de informações como, por exemplo, a do Antigo Regime espanhol. Assim, buscando uma metodologia baseada na micro-história italiana, os registros paroquiais tornam-se importantes fontes historiográficas em muitos casos, as únicas²³⁸.

“Nesse sentido, as fontes eclesiásticas podem nos ser extremamente úteis, pois a sociedade construída na conquista americana foi montada em meio à chamada Contra-reforma Romana, o que significa afirmar que aquelas gentes, da nobreza

²³⁸ FRAGOSO, João. *Apontamentos para uma metodologia em História Social a partir de assentos paroquiais (Rio de Janeiro, séculos XVII e XVIII)*. In: FRAGOSO, João; GUEDES, Roberto; SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá de. (Orgs.) *Arquivos Paroquiais e História Social na América Lusa, séculos XVII e XVIII: métodos e técnicas de pesquisa na reinvenção de um corpus documental*. Rio de Janeiro: Mauad X, 2014, 392. P. 21-26

da terra aos escravos da Guiné, produziam registros dando conta a Deus de seus compromissos e atos”²³⁹.

Dois eventos irão formalizar e padronizar a existência dos registros paroquiais, como já mencionado anteriormente neste trabalho: o Concílio de Trento (1545 – 1563) e, no caso especificamente da América portuguesa, as Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia, promulgado em 1707 e publicado em 1720. O regramento produzido nesses sínodos tornara-se referência quando o assunto está relacionado aos registros dos sacramentos católicos nas terras do império português na América, fazendo-se necessário uma abordagem sobre esses acontecimentos, bem como a sua importância para o tema.

A sessão VII do Concílio de Trento, realizada em 1547, tratou dos santos sacramentos. No documento final desta etapa foi enumerada uma série de preceitos a serem considerados pelos católicos com relação aos rituais, bem como as punições na ausência das observações. Em seu prólogo há os principais apontamentos que levaram a elaboração deste decreto:

“[...] com a finalidade de dissipar os erros e extirpar as heresias, que atualmente apareceram acerca dos Santos Sacramentos, em parte devido às antigas heresias já condenadas pelos Padres, e em parte por aquelas que foram inventadas recentemente [...] acreditou que devesse estabelecer e decretar as presentes regras canônicas, prometendo publicar depois, com o auxílio do Espírito Santo, as demais regras que faltam para a perfeição da obra iniciada²⁴⁰.

No decorrer do documento da sessão VII, do Concílio de Trento há uma extensa explanação sobre os santos sacramentos, a importância destes e o caráter herege da não execução de cada um ou a execução fora dos preceitos da Igreja. A menção ao ato de heresia está sempre ressaltada ao final de cada tópico dos cânones, todos enfatizados e separados como no trecho abaixo:

“Cân. I - Se alguém disser que os Sacramentos da nova lei não foram todos instituídos por Jesus Cristo, Nosso Senhor, ou que são mais ou menos que sete, a saber: Batismo, Confirmação [Crisma], Eucaristia, Penitência [Confissão], Extrema-unção, Ordem e Matrimônio, ou também que algum destes sete não é

²³⁹ FRAGOSO, João. *Apontamentos para uma metodologia em História Social a partir de assentos paroquiais (Rio de Janeiro, séculos XVII e XVIII)* ... P. 27.

²⁴⁰ Decretos sobre os sacramentos - CONCÍLIO ECUMÊNICO DE TRENTO - Sessão VII - Celebrada no tempo do Sumo Pontífice Paulo III, em 03 de março do ano do Senhor de 1547. In: <http://agnusdei.50webs.com/trento10.htm>, acesso em: 25/03/2022.

Sacramento com toda verdade e propriedade, seja excomungado”²⁴¹.

No que diz, especificamente, ao sacramento do batismo, o Concílio despendia quatorze cânones a esse respeito. Os tópicos sobre este tema possuem um caráter generalista, sem detalhamento de como deveria ser o ritual e sem a referência das pessoas em específico que poderiam executar os sacramentos (padres, freiras, pessoas comuns), bem como deveria ser feito o registro²⁴².

Em relação aos detalhes dos santos sacramentos da Igreja Católica na América portuguesa, as Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia, promulgadas em 1707, são a referência quando tratamos deste assunto, pois trazem maiores informações sobre os procedimentos que deveriam ser tomados, sobretudo, na importância a ser ressaltada nesse trabalho, da forma em que o sacerdote católico deveria registrar os batizados. Ao todo são 11 títulos sobre os batismos, totalizando 37 páginas para a versão consultada²⁴³. Sérgio Nadalin resume estes procedimentos:

“Por essas ordenações, cada paróquia deveria ter livros encadernados, com folhas numeradas e rubricadas pelo vigário, com termo de abertura e de encerramento, um para cada tipo de registro: Batismo, Casamento e Sepultamentos. Da mesma forma, estes estatutos também ensinavam como se deveria elaborar as atas relativas aos batizados, aos que se casavam na paróquia, e aos defuntos”²⁴⁴.

Se fosse possível mensurar o grau de relevância do batismo, este certamente seria o sacramento de maior importância na fé católica, uma vez que é o ritual que introduz o indivíduo nesta religião e possibilita que este sujeito participe dos demais ritos. No capítulo X das Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia, onde se iniciam os tópicos sobre batismo, “Do sacramento do batismo, de sua matéria, forma, ministro, e efeitos”, é declarado que “O Baptismo é o primeiro de todos os sacramentos,

²⁴¹ Decretos sobre os sacramentos - CONCÍLIO ECUMÊNICO DE TRENTO - Sessão VII - Celebrada no tempo do Sumo Pontífice Paulo III, em 03 de março do ano do Senhor de 1547. In: <http://agnusdei.50webs.com/trento10.htm>, acesso em: 25/03/2022.

²⁴² Estes serão mencionados no decorrer da argumentação deste trabalho, quando se fizerem necessários.

²⁴³ VIDE, Dom Sebastião Monteiro da. *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*. [Impressas em Lisboa no ano de 1719, e em Coimbra em 1720. São Paulo]: Tip. 2 de Dezembro, 1853. In: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/item/id/222291>

²⁴⁴ NADALIN, Sérgio. *Fontes para uma demografia do passado ...* P. 41.

e a porta por onde se entra na Igreja Catholica, e se faz, o que recebe, capaz dos mais Sacramentos, sem o qual nem-um dos mais fará nelle o seu efeito [...]”²⁴⁵

Além de se constituir a mais importante forma de inserção nesta sociedade, tornando-se primordial, os registros de batismo diferem dos demais documentos pois são os mais inclusivos no Antigo Regime; as demais listagens e relatórios eram voltados para um público específico, como os que tem posses ou para a cobrança de impostos ou testamentos, por exemplo.

“Os registros de batismo, para toda a colônia, são os mais “democráticos – no sentido de cobrirem uma mais variada gama da população e, por consequência, um número bem maior de pessoas do que outras fontes documentais [...] apesar de deixarem “escapar” parte dos nascimentos, incluem neles todos os setores da sociedade. Assim, pobres como ricos, livres como escravos”²⁴⁶.

No bojo do sacramento do batismo vem o apadrinhamento e, como consequência, a composição do compadrio. Martha Hameister demonstra, em sua tese, como os laços de compadrio transcendiam a vida terrena e as relações que aqui se firmavam, apontando casos de famílias que, no decorrer do tempo, tornaram-se inimigas, mas que ainda se referiam aos outros, mesmo em questões litigiosas, como compadres. “Negava-se a amizade, mas não o compadrio. Negava-se o que decorria da carne, mas não se negava a relação superior entre espíritos”²⁴⁷.

A transcendência é um dos traços fundamentais do ritual do batismo. Devido ao caráter divino desse processo, o ser humano, que é concebido em uma relação íntima e pecaminosa, de acordo com os preceitos da Igreja, é purificado durante a cerimônia. O batismo é o momento em que este ser é apresentado a sociedade, em cerimônia pública e comemorada, onde “Deus receberá a alma do pequeno e a conduzirá a vida eterna”. No batismo “os laços gerados são firmados na esfera sobrenatural, na presença de Deus e sobrevivem até mesmo a morte, já que os que se irmanam ou que perfilha no ato do batismo não são os corpos e sim os espíritos. Esses por definição, são imortais”²⁴⁸.

²⁴⁵ VIDE, Dom Sebastião Monteiro da. *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia ...* Livro I, Título X, P. 12.

²⁴⁶ HAMEISTER, Martha Daisson. *Para dar calor à nova povoação: estudo sobre estratégias sociais e familiares a partir de registros batismais da Vila do Rio Grande (1738-1763)*. Tese (doutorado). PPGHS-UFRJ. Rio de Janeiro, 2006. P. 188.

²⁴⁷ HAMEISTER, Martha Daisson. *Para dar calor à nova povoação ...* P. 209.

²⁴⁸ HAMEISTER, Martha Daisson. *Para dar calor à nova povoação ...* P. 206-207.

As relações formadas a partir do batismo incluíam duas dimensões, uma de aspecto funcional que se relaciona a solidariedades sociais, e outra no aspecto religioso católico que não se dá no mundo dos humanos, mas que se firma na esfera espiritual/divina. Se na esfera espiritual pressupõe um equilíbrio, na esfera mundana “denota certas hierarquias e diferenças existentes nas relações da sociedade”. Enquanto o padrinho poderá encaminhar o afilhado em diversos seguimentos da sociedade como “a profissão e o casamento”, “ao jovem competem as atitudes de respeito e apoio aos seus padrinhos”²⁴⁹, constituindo o fundamento da relação solidária entre padrinho e afilhado.

Mesmo ponderando sobre o papel das solidariedades e a importância do compadrio no contexto predominante indígena dos aldeamentos, mais especificamente de São Barnabé, deve-se considerar que cerca de 1/3 dos 655 batismos analisados não eram mencionados como indígenas²⁵⁰. Abrindo precedente para se pensar quem eram essas pessoas, como em muitos momentos, elas ficavam longos períodos sendo citados nos registros de batismo, sem a menção quanto a seu grupo social/condição jurídica, impossibilitando a confirmação de tal estado, deduz-se que nesse lugar era povoado predominantemente de indígenas, mas também poderia haver um bom número de não indígenas²⁵¹. Assim, é possível considerar que os apadrinhamentos e compadrios cumpriam um papel na formação e na ampliação das relações e dos laços de parentescos dos aldeados, situação comumente constatada na América portuguesa no período do Antigo Regime.

Em uma perspectiva de incorporação do indígena na sociedade colonial, no avançar do século XVIII, Maria Leônia Resende desenvolveu a ideia de “índios coloniais integrados” para as Minas Gerais setecentista. Estes nativos, “a partir de um contato intenso com os colonos”, buscavam distinguir-se dos demais, dos “índios bravos” dos sertões, mas “reconheciam-se como herdeiros de uma origem indígena”. “Por acolher uma mistura de diversos grupos de origens distintas, numa mescla de

²⁴⁹ HAMEISTER, Martha Daisson. *Para dar calor à nova povoação ...* P. 207.

²⁵⁰ Esta proporção é uma característica comum em todo período dos registros de batismo analisado neste trabalho, tanto no período em que este aldeamento era tutelado pelos jesuítas, quanto após a expulsão dessa ordem religiosa do reino português. Sobre este tema, será melhor desenvolvido nos tópicos específicos.

²⁵¹ Esta ponderação parte do princípio de que no caso de uma sociedade exclusivamente indígena ela seja eminentemente solidária, de que o padrão de família europeia não caiba em suas perspectivas, de que a divisão de tarefas para o sustento da aldeia e a criação dos filhos tenha uma outra distribuição das funções, e de que o coletivo faz parte da percepção social natural desses povos. In: RESENDE, Maria Leônia Chaves de. *Mundos nativos: culturas e história dos povos indígenas*. Organização Maria Leônia Chaves de Resende. – 1. ed. Belo Horizonte, MG: Fino Traço, 2015.

brancos, negros, mestiços, bastardos e carijós [...]” constituíram uma formação complexa para as “Minas dos Cataguás”²⁵². Quando aponta-se para o aldeamento de São Barnabé no século XVIII, o detalhamento dos registros de batismo indicam a presença de um grupo social assentado neste espaço há um bom tempo; nos registros pós jesuíticos, há o assento de famílias formadas (pai, mãe e filho) e a menção dos avós dos batizados, sugerindo uma longa permanência desta população neste espaço. Sobre este tema, ele será trabalhado juntamente com as informações dos batismos no próximo tópico.

Preceitos criados pela Igreja no Antigo Regime poderiam ser apropriados e tomados em outro sentido na sociedade desta época. O que foi instituído como de cunho religioso e espiritual poderia tornar-se mais uma categoria no arranjo social, muitas vezes ampliando a família para além da consanguinidade. A partir do batismo, os pais tonavam-se compadres dos padrinhos, expandindo as suas relações em sua comunidade²⁵³. No caso em questão, o aldeamento de São Barnabé, pode-se projetar que a vinculação construída a partir do compadrio possibilita que questões mais tensas nas relações políticas e econômicas tenham um contorno mais maleável, como no que está relacionado às disputas de terras.

“Por meio do ritual, amizades eram formalizadas pela contração de um parentesco espiritual. Algumas eram criadas; outras anteriormente existentes, eram reforçadas, mesmo onde já havia um vínculo consanguíneo. Era instaurada uma relação de solidariedade ente os seus participantes, que se expressavam, principalmente, por meio da cooperação econômica e lealdade política”²⁵⁴.

A partir da ideia de “cooperação econômica e lealdade política”, Paulo Cezar Nacif, dialogando com Marcel Mauss em “Ensaio sobre a dádiva” e, com Maurice Godelier em “O enigma do dom”, irá desenvolver a noção de dom ou dádiva, aplicando-a nas relações que se pactuavam a partir do compadrio no Antigo Regime. Ele destaca

²⁵² RESENDE, Maria Leônia Chaves de. *Índios coloniais em Minas Gerais setecentista ...* P. 03 e 04.

²⁵³ A palavra “compadre” era assim definida por Antonio Moraes e Silva, no final do século XVIII. **Compadre**, S.M. O que serve de padrinho a um menino, que se baptisa. Diz-se compadre do pae e da mãe do menino; assim como pae deste compadre em relação ao padrinho. Estar compadre de alguém; i. é, em boa amizade. É muito seu compadre; muito da sua família. SILVA, Antonio de Moraes. *Diccionario bibliographico brasileiro*. Rio de Janeiro : Typ. Nacional, 1883-1902. v. 1. P. 496. <http://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/242523>

²⁵⁴ NACIF, Paulo Cezar Miranda. *Padrinhos, afilhados e compadres: apontamentos sobre o parentesco espiritual contraído pelo ritual católico do batismo no âmbito do Antigo Regime*. ANPUH – XXVII Simpósio Nacional de História. Natal, RN, junho, 2013. P. 7.

que “dar, receber e retribuir são obrigações relacionais” que se organizam de acordo com cada caso. “Uma dádiva inicial aceita-se é capaz de gerar um vínculo de reciprocidade entre o doador e donatário, pois o segundo se vê impelido a retribuir.” Estas atitudes criam solidariedades entre o doador e o donatário. “O dom também institui simultaneamente uma dupla relação entre aquele que dá e aquele que recebe.” Este relacionamento também pressupõe uma superioridade, uma hierarquia, no sentido do que concede para o que recebe.

“Por meio dessa dívida, o donatário se vê obrigado a retribuir e, até certo ponto, encontra-se sobre a dependência do doador, ao menos até que consiga restituir o que lhe foi dado. Sendo assim, o dom instaura uma diferença e uma desigualdade de *status* entre o doador e donatário. Esta desigualdade, em certas circunstanciais, pode cristalizar-se em hierarquia e, caso já existisse antes do dom entre as partes envolvidas, ele viria ao mesmo tempo expressá-la e legitimá-la”²⁵⁵.

A partir do firmamento desta relação, “o benfeitor instaura no beneficiado uma obrigação moral de receber e, também de restituir”²⁵⁶, como que num acordo tácito que envolve toda a nova parentela, que se vê incumbida de permutar favores, mesmo que em níveis desiguais, entre os padrinhos, compadres e afilhados. Em troca, se constituía uma rede de proteção entre os envolvidos.

Contudo, não devemos perder de vista a dimensão espiritualista dos envolvidos nos batizados (pais, filhos e padrinhos) e pensar que existiria só um sentido prático nesta relação que se firmava. Como já foi mencionado neste capítulo, o batismo é composto, basicamente, de duas dimensões, uma de aspecto espiritual e outra de aspecto funcional, que, certamente, entremeiam-se, constituindo a percepção social que as pessoas tinham a respeito das relações que se firmavam a partir deste sacramento.

3.2 As anotações de batismo do aldeamento de São Barnabé e a sua dinâmica populacional

Buscando reconstruir, pelo menos em parte, a vida comunitária deste lugar, foram analisadas as anotações contidas no livro de batismo da igreja do aldeamento de São Barnabé e que hoje estão disponíveis no Arquivo da Cúria Metropolitana do Rio de

²⁵⁵ NACIF, Paulo Cezar Miranda. *Padrinhos, afilhados e compadres ...* P.8.

²⁵⁶ NACIF, Paulo Cezar Miranda. *Padrinhos, afilhados e compadres ...* P.9.

Janeiro. Os registros preservados e encontrados, até então, compreendem um período de 30 anos, entre os anos de 1738 e 1767, estes foram transcritos e organizados em planilha “Excel”.

As anotações dos batizados do aldeamento de São Barnabé foram feitas em separado, sem interrupções, em um trecho desse livro destinado somente para esse fim, compreendendo um período de 30 anos, de 1738 a 1767, entre as folhas 60 V (verso) até 122 (frente), gerando 655 ocorrências deste sacramento. A quantidade de registros por páginas deste livro variava: no período jesuítico as anotações, geralmente, eram menos pormenorizadas, podendo chegar a seis e nos registros mais detalhados no período pós-jesuítico, a partir de meados da década de 1760, ocupavam em torno de três registros por página.

Nesta pesquisa, as informações decorrentes das anotações batismais foram organizadas em duas partes: o primeiro recorte é o período composto pela administração jesuítica, compreendido entre 1738 e 1759 e o segundo recorte compreende entre 1760 e 1767, período após a expulsão dos jesuítas. Desse modo, pretendeu-se construir uma análise evolutiva e comparativa do aldeamento de São Barnabé, a partir dos dois momentos analisados nos registros de batismo. Do ponto de vista político e administrativo, os dois recortes temporais constituem períodos muito distintos. Assim sendo, julgou-se fazer esta divisão, uma vez que tecnicamente a administração deste espaço deixa de ser oficialmente religiosa (jesuítas) e passa a ser temporal, a partir de 1760.

Para o período de 30 anos considerados neste trabalho, em um total de 655 registros foram mencionados como batizando “índios” 442 indivíduos, ultrapassando 2/3 do total e 231 não foram mencionados nos registros de batizados a seu grupo social/condição jurídica²⁵⁷. Não podemos ter certeza, mas os outros cerca de 1/3 não mencionados nos registros eram possivelmente constituídos por indígenas e não indígenas, como os colonos. Muitas vezes foi possível encontrar em outras menções, quando esta mesma pessoa era padrinho ou madrinha em outro batismo, por exemplo, a seu grupo social/condição jurídica indígena. Mas, como é muito provável a ocorrência

²⁵⁷ No decorrer deste texto entende-se como indígenas um grupo social e que possui a condição jurídica de livres. Os indígenas, protagonistas deste trabalho, se diferem dos demais grupos sociais, brancos, escravos, alforriados, uma vez que são compostos pelos nativos e eram considerados pela coroa portuguesa como súditos do rei.

de homônimos, a confirmação desta correlação torna-se, por vezes, difícil. Ana Silvia Scott e Dario Scott apontaram para essa problemática:

“Entretanto esse processo de cruzamento nominativo revela-se difícil e complexo, especialmente para os estudiosos das populações luso-brasileiras devido a uma ampla série de problemas já amplamente conhecidos: falta de regras para a transmissão dos nomes de família, alteração e/ou inversão dos nomes e sobrenomes, ausência de nomes de famílias para a maioria da população feminina, concentração na escolha de alguns nomes de batismo – tanto para homens como para mulheres –, alta incidência de homônimos”²⁵⁸.

No intervalo entre 1738 e 1767 os batizados foram realizados por 14 párocos e 26 auxiliares e/ou padres de passagem breve pelo assentamento, totalizando 40 religiosos.

Era comum nos assentamentos da Ordem que determinado padre permanecesse por anos administrando e realizando os sacramentos, mas este poderia ser intercalado por outros substituintes ou visitantes. Esta situação foi identificada como bastante comum em São Barnabé, quando temos um período de anotações frequentes de um padre, intercaladas com uma anotação ou várias anotações de outro padre, ou várias anotações de vários padres – que podem denotar uma visita ao aldeamento deste padre celebrador, uma saída repentina do padre do aldeamento para resolução de algum problema, ou até mesmo um período de descanso ou convalescência. Esta informação se torna importante na medida em que temos, durante este recorte temporal, diversas mudanças nos padrões em que as anotações eram feitas, sendo um assunto recorrente neste trabalho.

Situação semelhante encontrou Marcia Amantino em seu estudo sobre o Engenho Velho, fundado e administrado pelos jesuítas, no Rio de Janeiro:

“Com exceção de alguns poucos casos isolados, parece que não havia uma norma sobre quem realizaria o batizado. Mesmo quando havia vários assentos feitos pelo mesmo religioso, vez ou outra aparecem registros de outros padres. Parece que os batizados eram feitos de maneira intercalada pelos religiosos,

²⁵⁸ SCOTT, Ana Silvia Volpi; Scott, Dario. *Cruzamento Nominativo de Fontes: desafios, problemas e algumas reflexões para a utilização dos registros paroquiais*. In: Sessão: 8.2 – Demografia Histórica: técnicas indicadoras, procedimentos aplicáveis ao seu estudo. XV Encontro Nacional de Estudos de População. Caxambu- MG, setembro, 2006. P. 02.

talvez por padres que estivesse de passagem ou que por lá permaneciam durante um curto período de tempo”²⁵⁹.

O documento final do sínodo da Bahia (1707) produziu um padrão para o qual fossem feitas as anotações paroquiais. Contudo, alguns párocos elaboraram registros de batismos com maiores detalhes, com maior riqueza de informações, enquanto outros religiosos possuíam anotações de caráter bastante elementar.

Assim, nos registros do aldeamento de São Barnabé, encontramos, no livro de batismo, diversas anotações pormenorizadas em meio a anotações pouco minuciosas. Percebe-se que alguns párocos pareciam ser mais cuidadosos com as anotações, demonstrando maior detalhamento das características das pessoas envolvidas no sacramento, bem como dos batizados, dos pais, dos padrinhos e algumas descrições acerca das características dos envolvidos. Pode-se apontar, também, que os padres que sucederam os jesuítas lavravam o livro com maior riqueza de informações, apontando a legitimidade e a condição, os avós dos batizados, no registro da consagração, enquanto os jesuítas pareciam suprimir alguns elementos, como a legitimidade dos filhos, por exemplo.

A omissão quanto à exposição do *status* de legitimidade ou não do filho pode estar relacionada ao perfil do pároco, sua habilidade em relatar com mais detalhes os sacramentos ou mesmo ao intuito de encobrir alguma prática comum na comunidade que não seja aceita pela Santa Igreja. Durante o período em que o aldeamento era tutelado pelos jesuítas, parece que algumas informações eram omitidas com muito mais recorrência, talvez com o intuito de não tornar registrada alguma “falta” quanto aos preceitos canônicos, como os filhos ilegítimos, por exemplo. Cabe lembrar que o aldeamento constituía um espaço resguardado pelos religiosos católicos e a sua existência, por muitas vezes, justificou-se pela via religiosa – não parecia muito sábio, por parte dos padres, registrar as faltas dos seus tutelados sob seus olhos, sobretudo no momento do batismo dos inocentes da comunidade.

No período a partir de 1760, ou seja, após a expulsão dos jesuítas, algumas informações surgem com mais frequência, como por exemplo, em relação a legitimidade ou não dos filhos que recebiam o santo batismo. Também surge no livro a

²⁵⁹ AMANTINO, Marcia. *A Companhia de Jesus na cidade do Rio de Janeiro: o caso do Engenho Velho*, século XVIII. 1. Ed. – Jundiaí [SP]: Paco, 2018. P. 183-184.

ocorrência de batismo de escravizados de ascendência africana, inclusive a menção de uma família “de propriedade do pároco de São Barnabé”, como estava escrito no registro, denotando uma maior transparência em relação às informações que eram postas.

Para todos os anos analisados, o livro de batismo do aldeamento de São Barnabé possui a data em que foi ministrado o sacramento, nome do batizando, seus pais, padrinhos e do padre executor. Durante o período dos jesuítas, o grupo social/condição jurídica era um tópico que surgia durante um tempo, suspeitando ser a característica do registro daquele padre e, com a mudança do pároco desaparecia por anos, depois ressurgia, de maneira esparsa, no relato de algum outro sacerdote. Como o grupo social/condição jurídica era uma informação que desaparecia para todos, inclusive para os pais, muitas vezes tornou-se impossível saber se aquela família era de indígenas, de colonos, de escravizados ou mista.

A naturalidade e a procedência dos envolvidos no batismo raramente eram mencionadas e, quando isso ocorria, tinham mais aspectos de observação ao final do conteúdo do relato do registro, como por exemplo: “os padrinhos eram da freguesia de São Gonçalo”; “os avós maternos eram de Cabo Frio”; “o pai nasceu em Colônia de Sacramento”. Essas informações não compunham a estrutura do relato do batizado e as suas ocorrências eram pouco frequentes. Assim, elas possibilitam algumas poucas correlações, limitando as perspectivas de se organizarem as redes de relacionamento neste aldeamento. Contudo, é possível perceber as redes que se formaram a partir da área sobre a administração do Colégio Jesuíta do Rio de Janeiro, que ia do Espírito Santo até Colônia de Sacramento na foz do Rio da Prata.

Outra informação que viria em “anexo” aos registros era a de que o batizado havia sido feito “em perigo de vida”, “in extremis” ou “morreu logo após o batismo”. Outra característica comum nessas situações era de um registro lavrado de forma bastante simples, muitas vezes sem a menção de padrinho e madrinha.

Para todo período considerado, nesta pesquisa no aldeamento de São Barnabé, não foram mencionadas as datas de nascimento dos batizados. Contudo, o Título XX das Constituições do Arcebispado da Bahia, em seu modelo, obriga a nota do dia em que foi realizado o batismo, mas não a data de nascimento.

Aos tantos de tal mez, e de tal anno baptizei, ou baptizou de minha licença o Padre N. nesta, ou em tal Igreja, a N. filho de N. e de sua mulher N. e lhe puz os Santos Oleos: farão padrinhos N. e N. casados, viuvos, ou solteiros, fregueses de tal Igreja, e moradores em tal parte ²⁶⁰.

Mesmo sem a referência da data de nascimento, não existe nenhuma pista que leve a crer que os adultos faziam parte do universo dos batizados. A ocorrência disto é possível, uma vez que o aldeamento era um espaço receptivo de indígenas convencidos a se juntarem aos aldeados; porém, em meados do século XVIII, este movimento de introdução de adultos no aldeamento de São Barnabé parecia ter uma frequência inferior em relação aos períodos anteriores, como no século XVII, por exemplo. Certos detalhes da grande maioria dos registros, no que diz respeito a pelo menos a menção do nome da mãe e do pai, com exceção dos abandonados, leva a crer que os batizados eram crianças e que estavam dentro ou próximos dos parâmetros das Constituições, no qual estipulava que o batizado deveria ser celebrado no prazo de até oito dias após o nascimento.

Sérgio Nadalin, mencionando o planalto curitibano, a paróquia de Ubatuba e a paróquia de Rio Grande, no século XVIII, comenta “é possível supor que as crianças de um setecentos estendidos fossem batizadas geralmente antes do primeiro mês de idade. A maioria dos pais cumprindo as determinações das constituições”²⁶¹. Mesmo quando se referia a uma população escravizada, Marcia Amantino, para seu estudo sobre o Engenho Velho, no Rio de Janeiro do século XVIII, em um universo de 939 batizados, encontrou “apenas onze casos (sendo) registrados como adultos (1,17%)”²⁶².

Em relação ao *status* social dos envolvidos nos batizados, a patente é outra informação diluída nos registros, como “sargento”, “capitão”, “alferes” ou “Sr” de senhor e “D” de dona; quando havia essa ocorrência esta qualificação era dada na menção aos padrinhos, com menor ocorrência na citação referente aos pais, denotando a importância que era dada a posição social desta pessoa que hora apadrinhava: “Considerando que os registros referem-se a percepções de agentes sociais, as informações contidas no livro de batismo revelam lugares sociais que as pessoas

²⁶⁰ VIDE, Dom Sebastião Monteiro da. *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*. (Impressas em Lisboa no ano de 1719, e em Coimbra em 1720. São Paulo): Tip. 2 de Dezembro, 1853. P. 29. In: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/item/id/222291>

²⁶¹ Nadalin, Sérgio. *História e demografia ...* P. 45.

²⁶² AMANTINO, Marcia. *A Companhia de Jesus na cidade do Rio de Janeiro ...* P. 201.

ocupavam”²⁶³. Estas notas serão os apontamentos para a reconstrução de uma possível rede social a partir do ato do batismo, neste trabalho.

3.3 A população batizada de São Barnabé no período jesuítico (1738-1759)

Para o período considerado neste trabalho, em que o aldeamento de São Barnabé era tutelado pelos jesuítas, entre 1738 e 1759, ou seja, 21 anos, temos um total de 447 batizados, com 452 pais e 452 mães. Estes sacramentos foram realizados por 30 religiosos, dentre padres, coadjutores/auxiliares e visitantes.

A partir das informações do livro de assento de batismo do aldeamento, foram organizadas 03 tabelas com o intuito de se construir um perfil dos envolvidos nos cerimoniais. Divididos em 3 enfoques, compõem os títulos das tabelas, dos quais serão feitos os desdobramentos dos temas e as respectivas análises: a menção quanto ao grupo social/condição jurídica do batizando, a menção quanto a condição jurídica dos pais dos batizados e a menção quanto a cor e a condição jurídica dos padrinhos.

A primeira tabela demonstra o quantitativo de neófitos²⁶⁴, bem como ao grupo social/condição jurídica em que foram relatados no registro de batismo no aldeamento de São Barnabé, no período em que o sacramento era ministrado pelos padres jesuítas.

Tab. 01: Total de batizados e grupo social/condição jurídica no período jesuítico no Aldeamento de São Barnabé (1738-1759)

Ano	Índio (a)	Escravo e/ou negro	Não mencionados	Total
1738	13	--	01	14
1739	15	--	04	19
1740	14	--	05	19
1741	10	--	01	11
1742	20	--	--	20
1743	15	--	02	17
1744	09	--	13	22
1745	06	--	10	16
1746	--	--	21	21

²⁶³ GUEDES, Roberto. *Notas sobre fontes paroquiais de batismo*. In: Caderno de Estudos e Pesquisas. Ano VIII. Nº19 (janeiro/abril 2004). São Gonçalo, Rio de Janeiro: UNIVERSO, 2004. P. 99.

²⁶⁴ Neófilos são os recém batizados, no caso, os recém-apresentados a doutrina católica.

1747	--	--	19	19
1748	16	--	03	19
1749	18	--	02	20
1750	20	--	02	22
1751	24	--	01	25
1752	10	--	08	18
1753	06	--	23	29
1754	05	--	17	22
1755	16	--	04	20
1756	18	--	04	22
1757	24	--	01	25
1758	22	--	01	23
1759	21	--	08	29
Total	297	--	150	447

Fonte: Livro de assento de batismo da Paróquia de São Barnabé em Itambi [1738-1759].
Arquivo Arquidiocesano da Cúria Metropolitana do Rio de Janeiro.

Analisando a tabela 01: “Total de batizados e grupo social/condição jurídica no período jesuítico no Aldeamento de São Barnabé (1738-1759)”, em um somatório de 447 batizados nos 21 anos analisados, havia 150 indivíduos, em números relativos 33,6%, ou cerca de 1/3 dos relatados não possuíam a grupo social/condição jurídica mencionada, enquanto 297 batizando, ou seja, 66,4% do total, cerca de 2/3, foram relatados como indígenas ²⁶⁵.

Pode-se notar, na tabela 01, pouca disparidade nos números de sacramentos anuais: dos 21 anos considerados nesse período, somente 1738 e 1741 surgem com números proporcionalmente mais baixos, 14 e 11 batizados, respectivamente. Por 7 anos, não consecutivos, o número de batizados está entre 16 e 19 por ano; por 12 anos, não consecutivos, os números de batizados estão entre 20 e 29, por ano. Em nenhum dos anos considerados, o número de batizados ultrapassa os 30 por ano. Assim, obteve-se uma média de 21,2 batizados por ano para o período em que os jesuítas tutelavam o aldeamento.

No período entre 1738 e 1759 há alguns descompassos nas anotações, sobretudo em dois momentos. Entre os anos de 1744 e 1747, os registros apontam 12 padres executores dos sacramentos de batismo²⁶⁶. Neste intervalo, as anotações destacam-se por serem pouco detalhadas, sobretudo no que se refere a descrição do grupo social dos

²⁶⁵ Cabe mencionar, que esta proporção, será muito presente no decorrer deste trabalho. Toda vez que tivermos a referência de índios e não mencionados, teremos em torno de 2/3 para os mencionados de origem gentílica e em torno de 1/3 para os não mencionados a sua origem.

²⁶⁶ Os nomes dos padres desse período: Antonio de Souza, Tomé Correa, Francisco [sobrenome ilegível], Manoel de Andrade, Ignácio Pinheiro, José Leitão, José Nogueira, Francisco de Lima, Ignacio Pestana, Belquior mendes, Ignacio Antunes e Gualter Pereira.

envolvidos, desde o batizando, passando pelos pais, padrinhos e avós. Outro período de pouco detalhamento foi entre 1753 e 1754. Nesses dois anos, apenas o padre Francisco de Lima registrou os batizados. Nos demais anos de todo período jesuítico, é comum encontrarmos, entre as pessoas envolvidas nos batizados, que em determinado momento não existia nenhuma menção em relação a seu grupo social de índio (índigena). Contudo, em outro registro esta mesma pessoa está apontada como índia (índigena). Estas observações servem para perceber pelo menos duas coisas: primeiro, o elevado número de pessoas não mencionadas nos registros para esse período não quer dizer que não sejam indígenas, apenas a forma de registrar desse padre desconsiderou este quesito e que mesmo nos registros mais detalhados, muitas vezes estas informações sobre grupo social ficaram ausentes.

No período jesuítico, nos anos em que houve uma maior incidência na menção do grupo social/condição jurídica dos envolvidos nos sacramentos de batismo, chamam a atenção duas situações: ou a pessoa que estava sendo batizada era mencionada como “índio” ou “índia”, ou não existia nenhuma outra menção a respeito do seu grupo social/condição jurídica, por exemplo, brancos, negros ou mestiços. Nessas ocorrências, estavam ausentes o grupo social de todos os mencionados, inclusive dos pais, dificultando a caracterização do batizando.

Quanto ao grupo social/condição jurídica dos pais, no período em que o aldeamento era administrado pelos jesuítas, há somente a menção de um branco, com o casal Jeronima da Costa (índia) e Jose Pereira (branco), pais de Barnabé, que consta ser filho legítimo, mas não consta a grupo social do inocente²⁶⁷. Esta é a única menção de um branco como pai, que apesar de ter sido realizado em 24/10/1559, às “vésperas” da expulsão dos inacianos, foi ministrado pelo padre Caetano Dias, um padre jesuíta presente no aldeamento desde o ano anterior e executor de dezenas de batizados. Os padrinhos de Barnabé possuem prenome e sobrenome, Ana Maria da Encarnação e João Machado da Cruz, esta particularidade denota algum prestígio que este casal gozava nesta sociedade, contudo, este padre omite o grupo social/condição jurídica destes, mencionando apenas que eles são da freguesia de São Gonçalo, sendo que este mesmo religioso menciona a grupo social (índio) dos demais padrinhos em outros batizados antes e depois deste.

²⁶⁷ Cabe destacar que nesta situação em que a mãe é relatada como indígena e o pai relatado como branco, juridicamente o filho desta união é um indígena, mesmo sem ter sido mencionado como tal.

O exemplo do batizando Barnabé, mencionado acima, é emblemático e intrigante. O celebrante foi bastante claro ao mencionar a grupo social dos pais, mas parece que titubeou quando deveria se referir ao filho do casal e os padrinhos. Algumas questões ficam no ar: os padres (jesuítas) escondiam os não indígenas? Os padres ficavam indecisos para definir a grupo social da criança? E os outros tantos registros em que essas informações eram omitidas e que, por isso, não foi possível constatar a grupo social dos pais e filhos que recebiam o sacramento do batismo?

No que se refere à ‘condição – legitimidade do filho’ ao ser levado a pia batismal, observa-se que havia poucas citações quanto a esta situação nos registros de batismo, sobretudo no período que antecede 1759, quando a aldeia era administrada pelos jesuítas e, por esse motivo, não foi construído nenhum quadro com esse tópico para este período. Nas raras ocorrências em que eram mencionados em relação à “condição”, os indivíduos eram apontados como órfãos, como será descrito a seguir.

Nos anos de 1739, 1743 e 1744 temos somente a menção de um (01) exposto para cada um desses anos, não sendo mencionada qualquer outra qualificação quanto à legitimidade para os demais batizados no período entre 1739 e 1744, nem natural, nem legítimo. Nos anos de 1748, 1749 e 1750 existe uma menção de enjeitado para cada um desses anos, não havendo qualquer outra qualificação quanto à legitimidade para os demais. No ano de 1759, com 29 batizados, tem-se: um (01) legítimo, uma (01) exposta, um (01) enjeitado, sem informação para os demais. Observou-se que nos anos anteriores a 1744, a qualificação para os filhos órfãos era de expostos (entregues na roda) e a partir de 1748, surge a qualificação de enjeitado (filhos abandonados)²⁶⁸.

A possibilidade de não haver a identificação ‘quanto à legitimidade dos filhos’, no período jesuítico tenha sido por descuido dos religiosos é pouco provável, uma vez que não existem irregularidade nas anotações. Existe um padrão no período dos jesuítas, a não caracterização quanto a ‘legitimidade’ dos filhos. É possível que em muitas situações a Igreja fizesse “vista grossa” em relação à ilegitimidade dos batizados, sugerindo que nesta localidade católica existia a preocupação de demonstrar que só

²⁶⁸ * A ocorrência deste registro era tão rara que, optou-se por descrevê-la a colocar em uma tabela.** Como na história da comunidade, não existe nenhuma menção de instituição ou repartição da Igreja para fins de recebimento dos órfãos, é possível não haver distinção entre os conceitos de expostos e enjeitados, tratando-se de formas semelhantes de abandono pelos pais.

havia progenitores decorrentes de casais que contraíram o “santo matrimônio”, evitando transparecer que havia um ambiente pecaminoso no interior do aldeamento.

No dia 30/01/1759, o casal Ana do Couto e Januário Correia, ambos mencionados como índios, batizaram o enjeitado denominado José, sem muitos pormenores no registro. No dia 30/06/1759, o casal Quitéria da Silva (índia) e Estanislão da Silva (índio) apadrinharam a exposta que foi batizada com o nome de Paula. Com mãe e pai incógnitos, esta criança foi deixada (exposta) na casa do então padrinho Estanislão. Tanto no caso do José quanto no caso da Paula, mesmo com toda a simplicidade nos relatos, é possível perceber que a partir do ritual do batismo, os padrinhos assumem o papel espiritual e social de tutores destas crianças.

A segunda tabela busca organizar a condição jurídica dos pais dos batizados no período que o aldeamento de São Barnabé era tutelado pelos padres jesuítas.

Tab. 02: Ocorrências quanto a grupo social/condição jurídica dos pais dos batizados no período jesuítico (1738 – 1759).

Ano	Mãe índia	Mãe escrava	Mãe (sem definição)	Pai índio	Pai escravo	Pai (sem definição)	Total de batizados
1738	13	--	01	12	--	02	14
1739	15	--	04	14	--	05	19
1740	14	--	05	14	--	05	19
1741	10	--	01	09	--	02	11
1742	20	--	--	20	--	--	20
1743	16	--	01	15	--	02	17
1744	09	--	13	08	--	14	22
1745	06	--	10	06	--	10	16
1746	--	--	21	--	--	21	21
1747	--	--	19	--	--	19	19
1748	16	--	03	16	--	03	19
1749	18	--	02	17	--	03	20
1750	20	--	02	17	--	05	22
1751	24	--	01	22	--	03	25
1752	09	--	09	09	--	09	18
1753	06	--	23	06	--	23	29
1754	06	--	16	06	--	16	22
1755	16	--	04	16	--	04	20
1756	19	--	03	17	--	05	22
1757	24	--	01	23	--	02	25
1758	22	--	01	21	--	02	23
1759	24	--	05	23	--	06	29
Total	307	--	145	291	--	161	452

Fonte: Livro de assento de batismo da Paróquia de São Barnabé em Itambi [1738-1759].
Arquivo Arquidiocesano da Cúria Metropolitana do Rio de Janeiro.

Na “tabela 02: Ocorrências quanto a condição jurídica dos pais dos batizados no período jesuítico (1738 – 1759)”, em um total de 452 batizados para o período considerado, tem-se 307 mães mencionadas como índias e 145 mães sem nenhuma menção; dentre os pais têm-se 291 índios e 161 pais sem menção alguma. Quando confrontados com a Tabela 1, os números da tabela 02, no que se relacionam a proporção dos pais e filhos mencionados como indígenas, assemelham-se muito. Os padres que não pormenorizavam os registros assim o faziam para todo o batizado, sem especificar para os pais, filhos e padrinhos; já nas raras ocorrências em que havia maiores detalhamentos, estes costumavam acontecer para todos os envolvidos. Os anos de 1746 e 1747 foram os de menor minuciosidade, com o registro do essencial; como já foi mencionado na descrição da tabela 01, foi o período em que existiu o maior número de padres intercalados e mencionados como celebrantes dos batismos.

Cabe mencionar alguns detalhes para a tabela 02, como o número um pouco mais elevado de mães indígenas, em relação aos pais, e a ausência de menção a qualquer outra condição que não fosse a indígena em todo o período de 21 anos. Isso é motivo de, minimamente, um estranhamento, onde 32,0 % das mães e 35,6 % dos pais não tinham nenhuma outra menção. Mesmo sem o conhecimento da existência de documentos, que comprovem diretamente a presença maciça de não indígenas no interior do Aldeamento de São Barnabé, é de conhecimento, como foi relatado no capítulo 02 deste trabalho, o grande embate em que envolviam arrendatários, jesuítas e indígenas pela posse de terras no perímetro deste espaço. Este era talvez o aldeamento jesuítico, que tinha a maior presença de não indígenas no seu interior em toda a América portuguesa e dissimular a presença destes não indígenas no interior desse aldeamento poderia ser uma estratégia, omitindo a presença dessas pessoas ²⁶⁹.

Na terceira tabela deste trabalho, busca-se organizar o grupo social/condição jurídica dos padrinhos e madrinhas no período em que o aldeamento de São Barnabé era tutelado pelos padres Jesuítas.

²⁶⁹ Como foi mencionado no capítulo anterior, a partir das afirmações de Maria Celestino de Almeida, na colônia era proibido a permanência de não indígenas no interior dos aldeamentos, mas isso não era respeitado em São Barnabé.

Tab. 3 - Padrinhos: cor e grupo social/condição jurídica no aldeamento de São Barnabé no período dos jesuítas (1738-1759).

Ano	Índia	Branca	Sem referência	Índio	Branco	Sem referência	Total
1738	10	--	04	10	--	04	14
1739	16	--	03	14	--	05	19
1740	14	--	05	14	--	05	19
1741	10	--	01	10	--	01	11
1742	20	--	--	20	--	--	20
1743	16	--	01	16	--	01	17
1744	09	--	13	06	--	16	22
1745	06	--	10	06	--	10	16
1746	--	--	21	--	--	21	21
1747	--	--	19	--	--	19	19
1748	17	--	02	17	--	02	19
1749	19	--	01	19	--	01	20
1750	21	--	01	20	--	02	22
1751	24	--	01	23	--	02	25
1752	09	--	09	09	--	09	18
1753	06	--	23	06	--	23	29
1754	06	--	16	06	--	16	22
1755	16	--	04	16	--	04	20
1756	18	--	04	17	--	05	22
1757	21	--	04	21	--	04	25
1758	20	01	02	20	01	02	23
1759	21	02	06	21	03	05	29
Total	299	03	150	291	04	157	452

Fonte: Livro de assento de batismo da Paróquia de São Barnabé em Itambi [1738-1759].
Arquivo Arquidiocesano da Cúria Metropolitana do Rio de Janeiro.

Ao analisar a tabela 03, “Padrinhos cor e grupo social/condição jurídica no aldeamento de São Barnabé no período dos jesuítas (1738-1759)”, pode-se observar um relativo equilíbrio entre os gêneros (madrinhas e padrinhos); quanto aos grupos sociais os indígenas perfazem 2/3 deste grupo analisado. Esta proporção está bastante próxima em relação aos outros quesitos analisados, no que tange os batizados e seus respectivos pais, indicando a intensa participação do grupo social, que forma o sentido da existência dos aldeamentos – os indígenas. Um fato chama atenção, no ano de 1742, sob o comando do padre Tomé Correa: a totalidade dos 20 batizados lavrados neste livro tiveram 100% de padrinhos indígenas. Enquanto nos anos de 1746 e 1747, surgem 5 padres diferentes como responsáveis pela celebração batizados, nenhum padrinho é mencionado quanto ao seu grupo social/condição jurídica. Já, entre 1758 e 1759, surgem como padrinhos 3 mulheres e 4 homens brancos, situação que pode ser

considerada rara, já que nos 21 anos considerados, nesta amostra, foram 452 batizados e apenas essas 7 pessoas foram mencionadas como brancas.

Já, em 1758 e 1759, atenta-se para o fato da composição de casais brancos e casais mistos (homem branco e mulher indígena) na composição do apadrinhamento dos indígenas. No caso de 1758, o batizando Luis, filho de um casal de índios, Vitória Dias e Silvestre da Silva, é apadrinhado pelo casal branco, Ignácia de Souza e Luis Cardin Froes; os padrinhos são mencionados como moradores da aldeia de São Barnabé. Já, nas 3 ocorrências de 1759, temos batizando índio com padrinhos brancos não casados (homem solteiro e mulher casada com outro homem); batizando índio com padrinhos, mulher índia e homem branco; batizando índio com casal de padrinhos brancos; filho de índio com branco e padrinhos com dois sobrenomes, mas sem menção do grupo social/condição jurídica. Situações como estas só serão novamente observadas em 1766 e 1767.

3.4 A população batizada de São Barnabé no período pós-jesuítico (1760-1767).

Com a expulsão dos jesuítas, observa-se uma “lacuna”, um “lapso”, na orientação administrativa do aldeamento na década de 1760, caracterizando-se pela “alocação” de padres seculares na igreja de São Barnabé. A legalidade na condução deste espaço só ficou esclarecida com a aplicação de fato do Diretório na década de 1770, e com a formalização da Villa Nova de São José Del Rei, em 1773. Assim, pode-se evidenciar que este período fora de grandes transformações para este reduto populacional.

Para os registros coletados no período pós-expulsão dos jesuítas, entre 1760 e 1767, ou seja, 8 anos, tem-se um total de 204 batizados. Estes sacramentos foram realizados por 10 religiosos, 3 regulares e outros 7 como auxiliares e/ou visitantes. Os padres fixos, também mencionados em alguns registros como vigário da paróquia, são: Pe. Miguel Freire de Fernandes (de dezembro de 1759 a fevereiro de 1765); Pe. Pedro José de Muniz e Almeida (de fevereiro de 1765 a novembro de 1765) e Pe. Narciso Pinto Lobato (de dezembro de 1765 a dezembro de 1767). Para este período, o padre Miguel Freire é o que tem um maior tempo presente nas anotações, mais de 5 anos. Esta fase caracteriza-se, principalmente, pela maior riqueza de detalhes nas anotações, e

também surgem menções de pessoas adversas em relação à lógica de um aldeamento, como a ocorrência de escravos e forros sendo batizados, o que não aconteceu no período jesuítico.

Assim como no tópico anterior, buscou-se a partir deste momento construir o perfil dos envolvidos nas cerimônias de batismo pós 1760. Foram divididos em 4 enfoques: a menção quanto a grupo social/condição jurídica do batizando; a menção quanto a legitimidade dos batizados; a menção quanto a condição jurídica dos pais dos batizados e a menção quanto a cor e a condição jurídica dos padrinhos. A partir destas tabelas, serão construídos os desdobramentos para os temas deste período em São Barnabé.

A quarta tabela demonstra o quantitativo de neófitos, bem como o grupo social/condição jurídica em que foram relatados no registro de batismo no aldeamento de São Barnabé, no período pós expulsão dos padres jesuítas.

Tab. 4: Total de batizados e grupo social/condição jurídica no período pós-jesuítico no aldeamento de São Barnabé (1760-1767).

Ano	Índia	Escravizados e/ou forros	Expostos	Não mencionados	Total
1760	04	--	--	26	30
1761	07	--	--	14*	21
1762	21	01 “forro”**	--	02	24
1763	20	--	--	02	22
1764	27	01 “escravo”***	--	04	32
1765	26	--	--	04	30
1766	24	--	--	04	28
1767	11	01 “escravo”***	--	04	16
Total	140	03	--	61	204

* Uma filha de escravizada não é mencionada como tal. **Deveria acompanhar o seu proprietário até que este morresse [menção feita no registro do batizado]. *** Filho de escravizada, mencionado como “escravo”.

Fonte: Livro de assento de batismo da Paróquia de São Barnabé em Itambi (1760-1767).
Arquivo Arquidiocesano da Cúria Metropolitana do Rio de Janeiro.

Na tabela 04, “Total de batizados e grupo social/condição jurídica no período pós-jesuítico no aldeamento de São Barnabé (1760-1767)”, tem-se 204 batizados nos 8 anos considerados, atingindo uma média de 25,5 batizados por ano, um pouco acima da média do período dos jesuítas, que foi de 21,2 batizados por ano, para o período de 1738-1759. Os batizados mencionados como parte do grupo social indígena totalizam

140 sacramentos, enquanto permanece ainda bastante alto o número de não mencionados quanto a seu grupo social/condição jurídica.

Observa-se que nos anos que se sucedem à expulsão dos jesuítas, a proporção dos grupos sociais relatados nos registros de batismo permanece muito próxima aos do período administrado pelos jesuítas. No período anterior, os indígenas que eram mencionados nos batismos perfaziam um total de 66,4 %, no período pós-jesuítas 68,6 %, enquanto os não mencionados eram de 33,6%; depois da saída dos jesuítas tem-se 30,3% de não mencionados e 1% de escravos²⁷⁰. Isso é um indicativo de que este espaço manteve-se como referência dos indígenas, mesmo após a perda do *status* oficial de aldeamento.

O padre Miguel Freire de Fernandes, que inicia as suas anotações, possivelmente no mês seguinte à expulsão dos jesuítas, dezembro de 1759, nos anos de 1760 e 1761, mantém uma numerosa ausência nas menções quanto ao grupo social/condição jurídica. Já, em 1762, a referência à condição indígena retorna à proporção dos demais anos, com certa prevalência se comparado aos não mencionados. Este padre permanecerá registrando os batizados neste aldeamento até fevereiro de 1765, como mencionado anteriormente²⁷¹.

Cabe mencionar que, a partir da publicação do Diretório dos Índios em 1757, tornava-se obrigatório o registro do nome e sobrenome do batizando indígena, com o intuito de se evitar a confusão com homônimos e de fazê-los sentir-se como “os Brancos, e as mais Pessoas que se acham civilizadas”²⁷². Contudo, como foi demonstrado no capítulo 2, a aplicação desta legislação chega um pouco mais tarde no Rio de Janeiro, na gestão do Conde de Azambuja como vice-rei do Estado do Brasil (1767-1769); talvez seja por esse motivo que os batizados no Aldeamento de São Barnabé, na década de 1760 ainda apresentem somente o prenome.

Chama a atenção o período pós-jesuítico, que apesar dos registros de batismo apontarem para 01 negro e 01 forro, de um total de 204, tem-se 62 batizados sem a

²⁷⁰ Sobre os filhos dos escravos, serão melhor trabalhados quando nos referimos a condição jurídica dos pais, já que essa situação é correlata.

²⁷¹ Em uma breve consulta aos registros de casamento do aldeamento de São Barnabé, é possível constatar que era mantida uma regularidade anual nas visitas paroquiais, sendo que nos anos de 1760 e 1761 não existem registros de visita. Após a visita de janeiro de 1762, os registros de batismo do padre Miguel Freire de Fernandes passam a ter maior riqueza de detalhes, denotando a influência que tais inspeções tinham na qualidade dos registros.

²⁷² Diretório dos Índios, Tópico 11, [1757]. In: https://www.nacaomestica.org/diretorio_dos_indios.htm - Consulta em 26/06/2022.

menção do grupo social/condição jurídica e estes também não tinham a condição dos pais. Três batizados eram de filhos de índias e pai incógnito, estes foram mencionados como índios. Quando são percorridos os registros em que estão ausentes a menção ao grupo social/condição jurídica (cor) do batizando, têm-se duas possibilidades mais prováveis para esta ocultação: ou são filhos mestiços, ou são filhos de uma elite local, branca ou indígena, pois esses registros são intercalados com outros, feitos pelos mesmos padres, com uma maior riqueza de detalhes, citando, muitas vezes, o grupo social de todos os envolvidos no sacramento, no caso, indígenas.

Uma menina, Aguida, foi batizada em 04/02/1761, sem menção de seu grupo social/condição jurídica no momento do sacramento. É filha de Francisca (escrava crioula) e Cristóvão (escravo do Congo), estes “são de propriedade do vigário da aldeia de São Barnabé” (Miguel Freire de Fernandes); o casal de padrinhos é Angela Rodrigues e Sr. Guilherme²⁷³. Este mesmo casal de escravizados irá batizar o filho Ignácio, em 05/01/1762, o qual terá mencionada a sua condição jurídica (forro) e que é filho legítimo (de Francisca e Critóvão); a madrinha é Francisca de Thereza de Oliveira e o padrinho é o padre reverendo Antonio Ramos de Macedo, sendo celebrado pelo Padre Francisco Pereira de Araújo. Ignácio “foi batizado como forro sob a condição de acompanhar o seu senhor enquanto ele fosse vivo”. Estes dois casos chamam a atenção pelos detalhes arrolados nos registros e o número e as características das pessoas envolvidas. No caso do Ignácio, ele teve um padre como padrinho e um padre visitante como celebrador do batismo, além de cinco testemunhas, todos do sexo masculino e dois sobrenomes. Outra questão é alforria do Ignácio na pia batismal, enquanto a sua irmã, Aguida, é registrada no batismo sem menção de forro e condição jurídica.

Um menino, o José, filho de Francisca (escrava), pai não mencionado, foi batizado em 20/10/1764. José nasceu na casa da proprietária da mãe, Isabel Dias; os padrinhos são dois homens, Francisco (forro) e Bento (escravo), o soldado Ignácio de Souza, que também se apresenta como proprietário da mãe. Um outro relato de batismo em condição escrava ocorre em 19/07/1767: Francisco, filho natural da “escrava preta” Elena, de propriedade de Roque (sobrenome ilegível), sem pai mencionado, nenhuma testemunha e nenhum padrinho; quem celebrou foi “o reverendo Antonio Lopes de Amorim, com licença do vigário”, Narciso Pinto Lobato.

²⁷³ Cabe apontar que mesmo sem a menção da sua condição jurídica ao ser levada a pia batismal, por ser filha de escrava, Aguida é considerada legalmente como tal.

O que pode ser tirado desses 4 casos de batismos de mãe escravizada é que até mesmo diante deste grupo social/condição jurídica havia uma diferenciação quanto ao trato dos que foram levados à pia batismal. Em relação aos cativos do padre Miguel Freire de Fernandes, Aguida e Ignácio, estes possuem padrinhos e madrinhas, no caso do registro do menino Ignácio, foram arroladas muitas testemunhas e a perspectiva a partir do seu batismo de que um dia ele seria livre. Nos outros dois casos, dos nascidos de mães escravizadas, cabe ressaltar a simplicidade dos registros, enquanto José tem dois padrinhos homens; Francisco não possui sequer padrinhos; sem nenhuma menção de alforria, os registros batismais “garantem” aos seus proprietários a permanência dos dois sob condição escravizada.

Como já mencionado em nota, após 1762 os registros de batismo de São Barnabé tornam-se bem mais detalhados, caindo abruptamente o número de não mencionados quanto a seu grupo social/condição jurídica. Enquanto em 1760 eram 26 não mencionados quanto ao seu grupo social/condição jurídica para um total de 30 batizados, em 1762 passa para 02 (dois) o número de não mencionados quanto a sua grupo social/condição jurídica, em um total de 24 batizados. Archangela, batizada em 31/03/1762, possui um relato bastante simples entre outros mais completos, não possui grupo social mencionado e nem informação quanto à legitimidade; seus pais Dionizia de Martim e Gonçalo da Costa e os padrinhos, a S. Isabel Dias e S. Bernebe, também não possuem grupo social relatado, o padre que celebra é Miguel Freire Fernandes, executor de dezenas de outros batizados. Fazendo uma busca, o casal de pais de Archangela aparecem em todos os demais registros como índios. Quanto ao casal de padrinhos, Isabel Dias parece ter pelo menos uma homônima nos registros e Barnabé ou Bernebe é um nome muito comum no aldeamento, possivelmente por se tratar do nome do padroeiro e que muitos devem recebe-lo como homenagem ²⁷⁴. Assim, refletindo sobre o registro de Archangela, pode-se pensar que a não menção de algumas informações seja um mero descuido do registrador e não uma situação intencional, já que este registro, menos pormenorizado, estava em meio a outros tantos mais detalhados.

Os casos de não menção quanto ao grupo social/condição jurídica dos batizados no período entre 1762 e 1767 seguem o padrão relatado no registro de Archangela: são

²⁷⁴ Neste caso, não foi possível distinguir se o padrinho “S. Bernebe”, era abreviação de “Seu Bernebe” ou “São Bernebé”. Registros como estes, contrariam as regras da Constituição da Bahia, uma vez que no Título XX proibia esta forma de registro, “escrevendo tudo ao comprido, e não por breves nem por conta, e letras de algarismo”. In: *Constituições primeiras ...* P. 61.

bastante simples, acontecem mesmo quando o pai é relatado como “capitão” e até mesmo quando não existe menção de batismo à beira da morte (*in extremis*). Sem menção para o grupo social/condição jurídica de todos os envolvidos, denotando uma simplicidade no registro, este intercalando registros mais completos, com informações semelhantes aos que podem ser considerados mais completos, pode ser um indicativo de que não eram propositais tais omissões.

A quinta tabela deste trabalho trata da legitimidade dos batizados do aldeamento de São Barnabé para o período pós jesuítico.

Tab. 05: Quanto a legitimidade dos batizados de São Barnabé (1760-1767)

Ano	Legítimo	Natural	Exposto	Sem menção	Total
1760	10	--	--	20	30
1761	03	--	--	18	21
1762	18	--	--	06	24
1763	19	--	--	03	22
1764	28	--	--	04	32
1765	28	--	--	03	31
1766	24	03	01	--	28
1767	14	01	--	01	16
Total	144	04	01	55	204

Fonte: Livro de assento de batismo da Paróquia de São Barnabé em Itambi [1760-1767].
Arquivo Arquidiocesano da Cúria Metropolitana do Rio de Janeiro.

Observa-se no período “pós-jesuítico”, no recorte feito na tabela 05: “Quanto a legitimidade dos batizados de São Barnabé (1760-1767)”, uma maior ocorrência da menção quanto à legitimidade dos filhos, surgindo anotações que especificam: legítimos, naturais, expostos e há uma redução em relação ao período anterior, quando o aldeamento era tutelado pelos jesuítas, dos que não são mencionados. A mudança pode ser constatada no primeiro ano de controle da aldeia pelos padres seculares, em 1760. Foram 30 batizados, a menção de 10 legítimos, sem menção para os outros 20. Nesse período foram 204 batizados, com 55 anotações sem definição quanto à legitimidade, totalizando 26,9 %, enquanto no período em que a aldeia era administrada pelos jesuítas a ausência da informação quanto à legitimidade chegava a 100% dos relatos.

O quesito legitimidade ganha cada vez mais destaque dentre os batizados, a partir de 1762, com 18 legítimos para 06 sem definição; em 1763, com 19 legítimos para 03 sem definição; em 1764 com 28 legítimos para 04 sem definição; em 1765, com 28 legítimos para 03 sem definição; em 1766, com 25 legítimos para 03 natural e 01 exposto; neste último ano, todos foram relatados quanto sua legitimidade, denotando o cuidado que estava sendo tomando quanto a esse detalhe, possivelmente após a cobrança de algum padre visitante ²⁷⁵. Em 1767, houve uma redução dos batizados, se comparados com os anos anteriores, sempre acima de 20 sacramentos. Contudo, podemos descrever 14 legítimos, 01 natural, nenhum exposto e somente 01 sem definição.

Os batizados que são descritos como legítimos, em geral, apresentam registros que pode-se afirmar que são bastante completos, com os nomes dos inocentes e seus pais, avós paternos e maternos, madrinha e padrinho, quem celebrou e, algumas vezes, informações sobre a origem externa dos arrolados no registro (onde mora um dos pais, onde moram os avós, onde moram os padrinhos); no caso do batizado à beira da morte, isso era também mencionado por último, como observação.

Nos anos entre 1760 e 1763, apesar de haver 1 batizado “*in extremis*” e dois de pais incógnitos, não foi possível perceber alguma especificidade que levasse a não declaração da legitimidade dos demais, não sendo possível afirmar se tal atitude era intencional do registrador. Nos registros de batismo em que não são mencionados a legitimidade, para os anos de 1763 até 1768, a maioria são ou de pai incógnito ou batizados em “extrema necessidade”, “pouco antes de morrer”, “*in extremis*”. Estes últimos, apesar de não apresentarem informações quanto à legitimidade, eram registros bastante detalhados em relação a ascendência familiar do batizando, descrevendo pais e avós, em quase todos os casos.

A menção de parte da cadeia genealógica do batizando pode ser um indicativo da estrutura social que havia nesse aldeamento, uma vez que a grande maioria dos registros de batizados a partir de 1760, trazia, além das informações dos pais, também dos avós paternos e maternos, como já mencionado em um parágrafo anterior. Se esses avós não estavam presentes na cerimônia, essas pessoas deveriam estar na memória dos participantes ou registradas em algum outro termo do aldeamento. A menção destes nomes traz um encadeamento ou uma amarração de pelo menos três gerações,

²⁷⁵ Como no caso relatado na nota de rodapé de número 270 deste trabalho.

quebrando um pouco com a ideia de que havia grande rotatividade de pessoas no aldeamento, pelo menos no período considerado nesse tópico, ou seja, após a expulsão dos jesuítas.

Em relação a legitimidade relatada como exposta, temos apenas um caso, para o período entre 1760 e 1767: uma menina de grupo social/condição jurídica não mencionada, seu nome é Ursula, batizada em 29/04/1766, por Micaela da Costa, possivelmente mãe adotiva. Apresentam-se o padrinho Feliciano Correia e como madrinha Magdalena Tavares. Quem celebra e faz este registro sem muitos pormenores é o padre Narciso Pinto Lobato. Ao final, o padre relata que “a batizanda foi exposta no dia 21 de abril de 1766”.

A sexta tabela trata de grupo social/condição jurídica dos pais dos batizados pós expulsão dos jesuítas.

Tab. 06: Ocorrências quanto a grupo social/condição jurídica dos pais dos batizados no aldeamento de São Barnabé no período pós jesuítico (1760-1767).

Ano	Mãe índia	Mãe escrava	Mãe [sem definição]	Pai índio	Pai escravo	Pai [sem definição]	Total de batizados
1760	03	--	27	02	--	28	30
1761	09	01	11	08	01	12	21
1762	21	01	02	21	01	02	24
1763	20	--	02	19	--	03	22
1764	27	01	04	26	--	06	32
1765	25	--	05	25	--	05	30
1766	24	--	04	21	--	07	28
1767	11	01	04	11	--	05	16
Total	140	04	59	133	02	68	203

* Temos 3 mulheres em condição de escravidão, são elas: Elena [sem menção do proprietário]; Francisca [proprietário Soldado Ignácio de Souza] e a Francisca [proprietário Reverendo Miguel Freire ou Vigário da aldeia], esta última, citada como mãe por duas vezes. O homem, mencionado duas vezes como pai e em condição de escravidão, chama-se Cristóvão, casado com Francisca, ambos de propriedade do “vigário da aldeia”.

Fonte: Livro de assento de batismo da Paróquia de São Barnabé em Itambi [1760-1767].
Arquivo Arquidiocesano da Cúria Metropolitana do Rio de Janeiro.

Analisando a tabela 06, “Ocorrências quanto a condição jurídica dos pais dos batizados no aldeamento de São Barnabé no período pós jesuítico (1760-1767)”, em um total de 203 batizados, tem-se 140 mães e 133 pais mencionadas como índios, com 59 mães e 68 pais sem definição, uma proporção de 29,0% para as mães e 33,0% para

os pais. Esta contagem informa números muito próximos do período jesuítico, mantendo uma proporção dos não mencionados quanto a sua condição jurídica, em torno de 1/3 dos pais que levaram seus filhos à pia batismal. Uma novidade para o período pós jesuítico é o apontamento de 4 mães escravas, 2,0% do proporcional e 2 pais escravos, 1% do proporcional, uma vez que essa condição não aparecia nas anotações de batismo, no período em que o aldeamento era tutelado pelos jesuítas ²⁷⁶. Contudo, as especificidades desses casos já foram debatidas na tabela 04, com a discussão de quem eram os pais daquelas crianças citadas como escravizadas ou alforriadas.

Cabe mencionar a regularidade das ocorrências de mães indígenas e pais indígenas para o período considerado na tabela: nos anos de 1762, 1765 e 1767 o quantitativo é idêntico para os pares, e nos demais anos, muito próximo. Para esse período, os genitores são de mulher (índia) com homem (índio), quando os pais estão sem referência quanto a grupo social, isto acontece para os dois, não sendo possível constatar, a partir desses registros se haviam casais em que um era indígena e o outro branco, negro ou mestiço, por exemplo.

A sétima tabela, trata do grupo social/condição jurídica e cor dos padrinhos dos batismos no aldeamento de São Barnabé, pós-expulsão dos jesuítas.

Tab. 07 - Padrinhos cor e grupo social/condição jurídica no aldeamento de São Barnabé no período pós jesuítas (1760-1767).

Ano	Índia	Branca	Sem referência	Índio	Branco	Sem referência	Total
1760	03	--	27	03	--	27	30
1761	01	--	20	01	--	20	21
1762	15	--	09	15	--	09	24
1763	13	--	09	11	--	11	22
1764	12	--	20*	13	--	19**	32
1765	17	--	13	18	--	12	31
1766	08	03	17	10	03	15	28
1767	08	01	07	08	01	07	16
Total	77	04	123	79	05	120	203

* 1 pardo; ** 1 escravo

Fonte: Livro de assento de batismo da Paróquia de São Barnabé em Itambi [1760-1767].
Arquivo Arquidiocesano da Cúria Metropolitana do Rio de Janeiro.

²⁷⁶ Sobre a especificidade acerca da presença de escravos nos registros, este assunto foi trabalhado na Tab. 4: Total de batizados e grupo social/condição jurídica no período pós-jesuítico no aldeamento de São Barnabé [1760-1767].

Analisando a “tabela 07 – Padrinhos cor e grupo social/condição jurídica no aldeamento de São Barnabé no período pós jesuítas (1760-1767)”, pode-se observar que, neste momento, o número de padrinhos por cor ou grupo social, entre homens e mulheres, é bastante equilibrado, como: 76 madrinhas índias para 79 padrinhos índios; de 04 madrinhas brancas para 05 padrinhos brancos; de 123 madrinhas sem referência para 120 padrinhos sem referência. Contudo, se compararmos as anotações feitas pelo período dirigido pelos jesuítas [1738-1759], podemos constatar um aumento proporcional considerável dos padrinhos sem referência. Enquanto no período jesuítico os “sem referência” representavam 33,1% das madrinhas e 34,7% dos padrinhos, no período pós jesuítas os “sem referência” representavam 60,0% das madrinhas e 59,1% dos padrinhos, sugerindo um acréscimo de adultos não indígenas nos rituais do aldeamento, uma vez que os não índios não foram categorizados quanto a seu grupo social/condição jurídica. Contudo, como iremos constatar em diversos momentos deste trabalho, muitas pessoas que ora eram mencionadas como “índios”, em outro momento não havia nenhuma referência sobre as mesmas, ou seja, não havia uma regularidade nessas informações.

Em 1760, o número de padrinhos apontados como indígenas é muito baixo: 03 padrinhos indígenas para 27 não mencionados. Já, no ano seguinte, em 1761, pouco mais de 1 ano após a expulsão dos jesuítas, o número de padrinhos indígenas só não “zerou”, por que houve a menção ao casal Catarina do Espírito Santo e Marcos de Araujo como padrinhos de Angela (índia), filha dos índios Maria Pascoa de Jesus e João Francisco da Costa. Este pode ter sido um momento de “desatenção” do pároco secular Miguel Freire de Fernandes, recém-chegado à aldeia, possivelmente em dezembro de 1759, como apontam os registros de batismo²⁷⁷. Os detalhes acerca do grupo social/condição jurídica dos padrinhos serão retomados em 1762, mesmo que com relativa irregularidade até o final do período considerado nesta pesquisa, o ano de 1767.

Quanto aos 3 casais brancos que apadrinham em 1766, todos os afilhados eram indígenas, situação bastante ilustrativa quanto às relações que se formavam neste aldeamento.

²⁷⁷ A falta de detalhes nas anotações de batismo do padre Miguel Freire de Fernandes é notada não só em relação aos padrinhos, mas também em relação aos batizados e seus pais, como já mencionado anteriormente [nota de rodapé 270]. Como já mencionado anteriormente, após a visita paroquial de 1762, os registros parecem tomar uma feição mais completa.

Em 1767, o casal relatado como branco, Ana Maria e Antônio Alvares, apadrinhou a Florinda (grupo social/condição jurídica não mencionado), filha legítima do casal Maria Mauricia (condição não mencionada, porém, natural de Cabo Frio)²⁷⁸ e Valério de Oliveira (índio, natural de Colônia do Sacramento), os avós paternos da batizanda são naturais de São Barnabé e os avós maternos de Cabo Frio. A constatação de que essas famílias circulavam por vários aldeamentos pertencentes ao Colégio do Rio de Janeiro e que escolheram padrinhos brancos pode ser alguma indicativa do grau de prestígio que essas famílias gozavam. Estas informações demonstram o quanto mesmo após 7 anos da expulsão dos jesuítas, os aldeamentos ainda se relacionavam, entre Cabo Frio, São Barnabé e Colônia do Sacramento.

Os números mostram que mesmo com algumas informações omitidas, ausentes ou incompletas, inclusive com a participação de colonos no perímetro do aldeamento,²⁷⁹ pode-se afirmar que os indígenas eram prevalentes no espaço do aldeamento de São Barnabé.

3.5 O apadrinhamento como rede no aldeamento de São Barnabé

Neste tópico, buscou-se extrair dos registros de batismo algumas personalidades que denotavam uma certa proeminência no aldeamento de São Barnabé, agregando em cada quadro os seus filhos, os respectivos padrinhos, a frequência em que surgiam e observações pertinentes as cerimônias. Assim, objetivou-se demonstrar a frequência com que essas pessoas batizavam os seus filhos, quem eram os padrinhos e afirmar que esta sociedade indígena já estava de longa data sedimentada neste aldeamento.

3.5.1 Redes de compadrio de João Batista da Costa

O capitão-mor índio João Batista da Costa pode ser apontado como um ícone do aldeamento de São Barnabé, na segunda metade do século XVIII. Amplamente explorado nos trabalhos de Maria Celestino²⁸⁰ e Luís Rafael Corrêa²⁸¹ é talvez a pessoa

²⁷⁸ Provavelmente, Maria Mauricia, era indígena do aldeamento de São Pedro do Cabo Frio.

²⁷⁹ O capítulo 02 faz uma extensa explanação sobre a relação dos colonos com o aldeamento de São Barnabé.

²⁸⁰ ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. Política indigenista de Pombal: a proposta assimilacionista e a resistência indígena nas aldeias coloniais do Rio de Janeiro ...

deste lugar mais anunciada nos registros da época que foram encontrados até agora. No auge de sua carreira, João Batista tornou-se o capitão-mor de todos os aldeamentos da Capitania do Rio de Janeiro, com a remuneração anual de 4000 Réis²⁸².

O casal João Batista da Costa e Margarida Dias²⁸³ surge no livro de batismo de São Barnabé como pais, no dia 07/01/1742 e permanecem juntos até a última menção nos registros usados como fontes deste trabalho em 01/10/1766. Ao todo, foram 11 filhos batizados e os apontamentos deles oscilaram de dois a três anos entre cada cerimônia. Contudo, o protagonismo do então capitão-mor João Batista da Costa estende-se por pelo menos até início da década de 1780.

Quadro 01: Batizado dos filhos de João Batista da Costa e Margarida Dias

Número	Data	Nome do filho batizado	Nome do casal de pais	Madrinha	Padrinho	Padre/celebrante	Observações
01	07/01/1742	Pascoal [índio]	Margarida Dias [índia] e João Batista da Costa [índio]	Ignácia Tibau [índia]	José de Souza [índio]	Pe. Tomé Correa	
02	12/07/1744	Ignácia [índia]	Margarida Dias [índia] e Batista da Costa [índio]	Florencia Gonçalves [índia]	José de Souza [índio]	Pe. Manuel de Andrade	
03	15/02/1747	Maria	Margarida Dias e João Batista da Costa	Florencia Gonçalves	Jacob da Costa	Pe. Ignacio Antunes	
04	28/06/1749	Ana [índia]	Margarida Dias [índia] e João Batista da Costa [índio]	Maria Luiza [índia]	Jacob da Costa [índio]	Pe. Gualter Pereira	
05	23/08/1751	Maria [índia]	Margarida Dias [índia] e Batista da Costa [índio]	Maria Luiza [índia]	Jacob da Costa [índio]	Pe. Gualter Pereira	
06	15/11/1753	Juliana	Margarida Dias e Batista da Costa	Maria Luiza	Jacob da Costa	Pe. Francisco de Lima	Este padre não

²⁸¹ CORRÊA, Luís Rafael Araújo. De São Barnabé à Vila Nova de São José D`el Rei: tensões e conflitos étnico-sociais em um aldeamento do Rio de Janeiro sob do Diretório dos Índios (1758-1798) ...

²⁸² Caracterizavam o perfil do capitão mor das aldeias: “ser exemplos quanto o comportamento e imagem perante os agentes metropolitanos; garantir o bom andamento das povoações e arregimentar mão-de-obra para o real serviço.” In: CORRÊA, Luís Rafael Araújo. “O primeiro que devia servir de exemplo aos mais”: as lideranças indígenas frente aos pressupostos assimilacionistas da política indigenista pombalina no Rio de Janeiro (1758-1798). Revista de História da UEG – Anápolis, v.2, n.2, p. 147-162, jul./dez. 2013.

²⁸³ Em consulta aos registros de casamento, pode-se constatar que este casal contraiu o matrimônio nesta aldeia em 11/06/1738.

							mencionou a condição indígena dos envolvidos.
07	02/02/1755	Marta [índia]	Margarida Dias [índia] e Batista da Costa [índio]	Maria Luiza [índia]	Jacob da Costa [índio]	Pe. Francisco de Lima	
08	08/06/1757	José [índio]	Margarida Dias [índia] e Sargento Maior João Batista da Costa [índio]	Maria Luiza [índia]	Jacob da Costa [índio]	Pe. Francisco de Lima	
09	27/01/1760	Sebastião [legítimo]	Margarida Dias e Juan Batista da Costa	Tereza de Jesus	Constantino Mendes	Pe. Miguel Freire Fernandes	- Sem menção a condição indígena dos envolvidos; - A grafia do nome do pai foi escrita de forma errada; - “A madrinha é da freguesia de São João de Tabureí e o padrinho de São João de Carai”.
10	07/06/1763	Bonabentura	Margarida Dias [índia] e João Batista da Costa [índio]	Dona Ana Maria Xavier	Reverendo Pe. Antônio Lopes de Amorim	Pe. Miguel Freire Fernandes	
11	01/10/1766	Antonio [legítimo/índio]	Margarida Dias [índia] e Capitão [?] Batista [índio]	Dona Ana Maria Xavier	Reverendo Pe. Antônio Lopes de Amorim	Pe. Narciso Pinto Lobato	

Fonte: Livro de assento de batismo da Paróquia de São Barnabé em Itambi [1738-1767].
Arquivo Arquidiocesano da Cúria Metropolitana do Rio de Janeiro.

No primeiro registro do filho Pascoal, do casal Margarida Dias e João Batista da Costa, feito em 1742, tem-se um casal de padrinhos indígenas, Ignácia Tibau e José de Souza. Em 1744, no batizado da filha Ignácia, José de Souza apadrinha novamente, mas compondo par com Florência Gonçalves, ambos indígenas. Em 1747, Florência

Gonçalves é madrinha de outro filho de Margarida e João Batista, mas agora compõe par com o padrinho Jacob da Costa, iniciando o surgimento deste homem em uma longa sequência de apadrinhamentos dos filhos do casal. Em 1749, estes pais batizam a Ana, em uma sequência em que foram repetidos por cinco vezes como padrinhos o casal Maria Luiza e Jacob da Costa, levando a suspeição de que fossem parentes diretos, como por exemplo, irmãos. Esta suspeita foi excluída quando foram consultados outros registros²⁸⁴.

Os padres Francisco de Lima e Miguel de Fernandes não mencionam a condição de indígenas dos pais de Juliana (batizada em 1753) e Sebastião (batizado em 1560), ambos filhos de Margarida Dias e João Batista da Costa. Além disso, O padre Francisco de Lima não mencionou a condição indígena dos padrinhos de Juliana (Maria Luiza e Jacob da Costa) e o padre Miguel de Fernandes não mencionou o grupo social/condição jurídica dos padrinhos de Sebastião (Tereza de Jesus e Costantino Mendes) estes, como eram de outra freguesia, ficou difícil de saber a seu grupo social/condição jurídica, uma vez que não existe mais nenhuma menção sobre eles nos registros de São Barnabé. Assim, ficou claro que muitos indígenas não eram arrolados nos registros como tais, confirmando a suspeita levantada no tópico anterior e demonstrando que muitos dos 1/3 de não mencionados nos registros de batismo podem ser indígenas.

A partir da ascensão da patente de sargento-mor por João Batista da Costa, ele tem esse título/patente agregado ao seu nome no registro de batismo de seu filho José, em 1757, mantendo como compadres Maria Luiza e Jacob da Costa. Contudo, no próximo filho batizado, Sebastião, em 1760, João Batista da Costa e Margarida Dias têm como padrinhos um casal externo, cada um de um lugar distinto, Tereza de Jesus, “da freguesia de São João de Tabureí” e Constantino Mendes, “da freguesia de São João de Carai”. Não se tem relatada a grupo social dos padrinhos, mas, como são de outras freguesias, podem denotar a expansão da rede social desses pais, bem como o estreitamento dos laços entre estes.

²⁸⁴ Foram feitas buscas nos registros de matrimônio, o qual constatou-se que o casal Jacob da Costa e Maria Luiza contraíram o santo matrimônio em 11/06/1731; neste são mencionados os nomes dos pais de Jacob da Costa, como filho de Hieronimo da Costa e Andreza, no entanto, os pais de João Batista da Costa, mencionados nos registros de batismo de seus filhos, como Pascoal da Costa e Juliana da Costa. Assim, constatou-se que Jacob da Costa e João Batista da Costa não eram irmãos, mas talvez, primos, já que possuíam o mesmo sobrenome e uma proximidade evidenciada no compadrio.

Em 1763, não foi possível constatar se João Batista da Costa já havia ascendido para além da patente de sargento-mor, contudo, já pode ser percebida a mudança do perfil dos padrinhos de seus filhos, convidando Dona Ana Maria Xavier e o padre Antonio Lopes de Amorim para apadrinharem o seu filho, Bonabentura. Em 1766, já com a menção a patente de capitão-mor, João Batista da Costa e Margarida Dias, repetem o mesmo casal, Dona Ana Maria Xavier e o padre Antonio Lopes de Amorim, como padrinhos de Antonio, o nono filho constatado nos registros de São Barnabé. Com isso, pode-se sugerir que a patente de superior da aldeia possibilitou, objetiva ou subjetivamente, intencionalmente ou não, o convite de pessoas que se supõe de maior *status* social no aldeamento, pois sabe-se que a menção de “Dona” é somente para pessoas de grande respeito e a posição social de um padre naquela sociedade, nesse momento, se torna indiscutível.

Um fato chama a atenção: João Batista da Costa aparece apenas quatro vezes como padrinho de batismo no período de 30 anos considerado nesta pesquisa. Será somente uma vez com a sua mulher, Margarida Dias, duas vezes com outras mulheres, e em uma situação inusitada, que será descrita no parágrafo abaixo. Apesar do João Batista da Costa demonstrar para a historiografia se tratar de uma figura de expressão no aldeamento, possivelmente um importante representante político, ele parece ser pouco afeito aos apadrinhamentos, pelo menos nos batismos. A hipótese de ele ter permanecido por boa parte do tempo afastado do aldeamento pode ser ponderada, na medida em que batizou pelo menos onze filhos neste aldeamento, a não ser que tenham sido feitos por procuração.

No dia 25/05/1766, João Batista (Jeronimo) da Costa, é padrinho, sem a presença de madrinha, de João, condição (índio), natural, filho de Josefa Andrada, porém de pai incógnito. Alguns pontos chamam a atenção neste último relato: por que surge esse sobrenome “Jeronimo” por entre João Batista da Costa? Por que a criança é relatada como natural se o pai é incógnito? Por que não há uma mulher como madrinha deste batizado? Não foi possível constatar outro João Batista da Costa nesse mesmo período, nesse mesmo aldeamento. É no mínimo interessante, uma vez que uma concepção natural é fruto de um casal que vive como tal, mas não recebeu as bênçãos do matrimônio. Não há madrinha neste batizado, mas, no mês de novembro do mesmo ano de 1766, João Batista da Costa e sua esposa Margarida Dias irão batizar o filho Antonio. Este registro levanta a suspeita de que este filho possa ter sido fruto de uma relação extraconjugal do então capitão-mor João Batista da Costa.

3.5.2 As redes de compadrio de Jacob da Costa. Uma pessoa comum?

Jacob da Costa está entre os nomes mais recorrentes nos registros de batismo do aldeamento de São Barnabé para o período estudado. Liga-se a João Batista da Costa por ter sido seu compadre cinco vezes. No entanto, este homem, mencionado nos registros como índio, não carrega em seu nome nenhuma patente ou referência de que seja poderoso, mas, no mínimo, parecia ser uma pessoa muito especial ou querida no aldeamento, ou provavelmente, um líder ou usuário de grande extensão de terras.

Não foi possível ter o registro de batismo de Jacob da Costa, mas a partir da consulta dos registros de casamento do Aldeamento de São Barnabé, sabe-se que ele casou com Maria Luiza em 11/06/1731, exatamente sete anos antes de João Batista da Costa casar com Margarida Dias. A partir desta informação, podemos suspeitar que Jacob da Costa tinha um pouco mais de idade do que seu futuro compadre, João Batista da Costa.

Como padrinho, Jacob da Costa aparece nos registros pela primeira vez no dia 29/06/1738, no batizado de Rita (índia) filha de Francisca Rodrigues (índia) e Paulo de Matos (índio). Seguindo uma sequência de 19 batismos em que foi padrinho, em um período dentro dos registros fonte desta pesquisa de 20 anos. Em todos Jacob da Costa fez par com sua esposa, Maria Luiza, com exceção do batismo da filha Maria, do casal João Batista da Costa e Margarida Dias, que foi batizada em 15/02/1747; neste Jacob da Costa compôs par com Florencia Gonçalves como madrinha.

Apesar da sua extensa participação como padrinho, não foi encontrado nenhum registro em que Jacob da Costa tenha-se tornado compadre de alguém que expressasse algum *status* social nos registros, como filhos de Senhor ou Senhora, Sargento ou Capitão. Entretanto, foi percebida, a partir da repetição nos registros, uma relação do casal Jacob da Costa e Maria Luiza com alguns casais em especial, como João Batista e Margarida Dias (já citados), Estevão Ramalho e Maria de Souza, Bartolomeu da Gama e Martinha Luiza. Era comum que esses casais, bem como o batizado de seus filhos, estivessem atrelados ao casal Jacob da Costa e Maria Luiza.

Já foi mencionado que Jacob da Costa e Maria Luiza se casaram em 1731, contudo, relembro que o material fonte desta pesquisa compreende os batismos entre 1738 e 1767, no aldeamento de São Barnabé. Assim, é bastante provável que a Maria, batizada em 1739, ou seja, após 7 anos do casamento, não seja a primeira filha do casal,

talvez os 3 primeiros filhos devam estar no livro que antecedeu a este. No período compreendido entre 1739 e 1759, Jacob da Costa e Maria Luiza batizam nove filhos em São Barnabé. O quadro a seguir mostra um panorama desses batismos.

Quadro 02: Batizados dos filhos de Jacob da Costa e Maria Luiza

Nº	Data	Nome do filho batizado	Nome do casal de pais	Madrinha	Padrinho	Padre/Celebrante	Observações
01	22/10/1739	Estevão [índio]	Maria Luiza [índio] e Jacob da Costa [índio]	Maria [de Souza] – [índia]	Em branco	Tomé Correa	
02	22/02/1742	Damazio [índio]	Maria Luiza [índio] e Jacob da Costa [índio]	Maria [Josefa] – [índia]	Estevão Ramalho [índio]	Tomé Correa	
03	29/04/1744	Florencia	Maria Luiza e Jacob da Costa	Maria de Souza	Estevão Ramalho	Antonio Moraes	- Padre com somente este registro; - Os envolvidos são notadamente indígenas, mas não são mencionados nos registros.
04	06/08/1746	Ignacia	Maria Luiza e Jacob da Costa	Maria de Souza	Estevão Ramalho	Manoel de Andrade	- Quem batizou foi o vigário Zeferino de Andrade
05	24/02/1749	José [índio]	Maria Luiza [índio] e Jacob da Costa [índio]	Maria de Souza [índia]	Estevão Ramalho [índio]	Gualter Pereira	
06	06/07/1751	Ignacia [índia]	Maria Luiza [índio] e Jacob da Costa [índio]	Maria de Souza [índia]	Estevão Ramalho [índio]	Gualter Pereira	
07	20/12/1753	Rosa	Maria Luiza e Jacob da Costa	Maria de Souza	Padre Superior	Francisco de Lima	
08	07/08/1756	Ignácio [índio]	Maria Luiza [índio] e Jacob da Costa [índio]	Maria de Souza	- Padrinho [não mencionado]	Gualter Pereira	
09	16/03/1759	Joana [índia]	Maria Luiza [índio] e Jacob da Costa [índio]	Maria de Souza [índia]	Estevão Ramalho [índio]	Caetano Dias	

Fonte: Livro de assento de batismo da Paróquia de São Barnabé em Itambi [1738-1767].
Arquivo Arquidiocesano da Cúria Metropolitana do Rio de Janeiro.

Em relação ao quadro 02, é notório o estreito vínculo entre o casal Maria Luiza e Jacob da Costa, e o casal Maria de Souza e Estevão Ramalho, estes últimos estão presentes em todos os batismos dos filhos dos primeiros. Mesmo nos momentos de

ausência de Estevão Ramalho, Maria de Souza fez-se presente, sozinha, como nos batismos de Estevão e Ignacio, como no batismo de Rosa, o qual compôs par com o Padre Superior (nome ausente). Outra informação que cabe ressaltar, no início desta listagem, o primeiro filho, não se sabe se é o primeiro filho do casal, se chama Estevão, provavelmente em homenagem ao marido de Maria de Souza.

Infelizmente, não foi possível saber até então a importância que Estevão Ramalho tinha para esse aldeamento, se ele se destacava em alguma posição econômica ou social, mas fica perceptível que Jacob da Costa e Estevão Ramalho possuíam um forte laço. Outro fato a ser considerado é a ausência de Estevão Ramalho em alguns batizados dos filhos de Jacob da Costa, 3 dos 9, em que a sua esposa representou o casal; pode-se indagar que ele estava ausente do aldeamento resolvendo questões pessoais ou de interesse da comunidade.

A partir do final da década de 1759, Jacob da Costa não aparece mais nos registros de batismo como pai ou padrinho. Consultando, brevemente, os registros de óbitos do Aldeamento de São Barnabé (1754-1767) foi possível constatar que Jacob da Costa faleceu no dia 18/12/1762, a causa da morte não foi relatada. A ausência durante três anos como pai ou padrinho, pode sugerir um período de convalescência deste homem, uma vez que ele era bastante solicitado como padrinho nos batismos.

3.5.3 As redes de compadrio de Estevão Ramalho em outros batismos

Sobre Estevão Ramalho, filho de Miguel Ramalho e Micaela, pode-se constatar que ele se casou com Brigida, em 20/02/1735. Contudo, há uma confusão entre os nomes de sua esposa e avó de seus netos. Na maioria das vezes, a mãe dos filhos e avó dos netos de Estevão Ramalho surge nos registros como Maria de Souza, mas em dois momentos, no registro de casamento como Brigida, e no batismo de Maria (índia), filha de Barbara Moreira e Braz Correa (índio), realizado no dia 20/05/1757, como Brita Luiza (caligrafia pouco legível) e Estevão Ramalho, estes últimos como padrinhos. Não é possível confirmar o nome exato da esposa de João Ramalho, creio não se tratar de duas pessoas, provavelmente algum erro na anotação ou na anunciação do nome dessa mulher. Diante disso pode-se questionar: eles trocavam de nomes? Tinham dúvidas quanto ao seu próprio nome? Ou eram simplesmente pessoas diferentes? A mudança de

padres poderia estar relacionada ao não entendimento destes em relação a língua proferida pelos aldeados?

Quanto a participação de Estevão Ramalho nos registros de batismo, ele foi padrinho em 11 celebrações, entre os anos de 1741 e 1776, sendo que seis vezes foi compadre de Jacob da Costa, fazendo par com Maria de Souza.

Estevão Ramalho e Maria de Souza batizaram cinco filhos entre 10/04/1740 e 01/04/1751. Com exceção do filho Miguel, batizado em 1740 e tendo como madrinha Maria Luiza e o padrinho “padre que batizou”, ou seja, José da Cruz, todos os outros quatro filhos do casal tiveram como madrinha Maria Luiza e Jacob da Costa. A partir dessas informações, torna-se possível afirmar que houve uma relação de troca entre esses compadres, um casal preferencialmente batizava os filhos do outro casal e vice-versa.

3.5.4 As redes de compadrio do Capitão Bartolomeu de Araújo

A partir dos registros de batismos, é possível perceber a presença de vários capitães-mores relacionando-se com o aldeamento de São Barnabé, mas tudo indica que para o início do período, considerado nesta pesquisa, o capitão-mor tenha sido Bartolomeu de Araújo, pela frequência que ele se estabelece dos registros, sobretudo como padrinho.

Tem-se somente o registro de um filho de Bartolomeu de Araújo com Natalia (índia), trata-se de Angelo (índio), batizado em 14/03/1742, tendo como padrinhos Lourença da Costa e Gonçalo da Costa. Após esse registro, não há nenhuma outra menção de algum filho do casal. Contudo, o casal permanece durante um bom tempo apadrinhando as crianças do aldeamento, ao todo foram sete batismos. Nos anos de 1740 e 1742, Bartolomeu da Costa e Natalia batizam os filhos de Lourença da Costa (índia) e Gonçalo da Costa (índio). Em 1750 e 1751, o casal aparece nos registros como sargento-mor Bartolomeu de Araújo e Natalia Gonçalves – pode-se notar que quando ele recebe uma patente, ela recebe um sobrenome. Entre 1752, Bartolomeu de Araújo é registrado como padrinho e relatado com a patente de capitão-mor. Em 1754, o Casal Bartolomeu de Araújo e Natalia apadrinham a menina Natalia (índia), filha de Dionisia

Martins (índio) e Gonçalo da Costa (índio); o nome da inocente pode se uma homenagem a madrinha.

Não foi possível amadurecer a construção de uma rede de trocas a partir dos batismos de Bartolomeu de Araújo e Natalia Gonçalves, uma vez que eles só tiveram um filho registrado. Os dois primeiros batismos em que o casal apadrinhou foram dos filhos de Lourença da Costa (índia) e Gonçalo da Costa (índio); a retribuição veio com este casal batizando o único filho (Angelo – índio) de seus compadres, relato presente no início deste tópico.

A partir de 1754, o casal Bartolomeu de Araújo e Natalia Gonçalves desapareceu dos registros de batismo do aldeamento. De Bartolomeu, não se teve mais informações. Natália Gonçalves, esposa de Bartolomeu de Araújo, faleceu em 05/05/1759 e o seu registro tem uma observação (com todos os sacramentos – foi enterrada "das grades para dentro, por seu marido ter sido capitão mor desta aldeia")²⁸⁵.

3.5.5 As redes de compadrio de Barnabé Tourinho, Gaspar Tourinho e família

A família Tourinho ocupa uma posição de destaque no aldeamento de São Barnabé: Barnabé Tourinho e Gaspar Tourinho, filhos de Manoel Gato e Juliana Gonçalves. Apontado como capitão-mor desde o início dos registros de batismo, fonte deste trabalho (1739), Barnabé Tourinho não terá uma participação tão intensa nesses registros, irá apadrinhar somente seis crianças e não terá o registro de nenhum filho levado à pia batismal. Já o seu irmão, Gaspar Tourinho, terá uma recorrência maior nos registros. Estes serão tratados a partir de agora.

No dia 23/08/1739, o capitão-mor Barnabé Tourinho e Ivana de Souza batizam o menino Bras, filho de Tomasia Ferreira e Barnabé Ramalho. A partir de 1742, o capitão-mor Barnabé Tourinho começa a “compor” par com Joana de Souza como madrinha nos cinco batizados que eles apadrinham. São eles: no dia 01/04/1742, Apolonia Correa (índia) e Luis Gonçalves (índio), levam à pia batismal o filho Antonio (índio). No mesmo mês, mas no dia 19, o casal Tomasia Ferreira e Barnabé Ramalho batizam o filho Barnabé, demonstrando que o nome de Barnabé ou Bernabé, também

²⁸⁵ Fonte: Livro de assento de óbitos da Paróquia de São Barnabé em Itambi [1754-1767]. Arquivo Arquidiocesano da Cúria Metropolitana do Rio de Janeiro.

nome do padroeiro, era bastante comum nesse aldeamento. Em 1744 e 1748, o casal capitão-mor Barnabé Tourinho e Joana de Souza batizam uma exposta, Ursula e um enjeitado, Valentim e em 1745, apadrinham Ignacia, filha de Micaela Assunção e de pai incógnito. Os três últimos relatos ilustram o papel social que o capitão-mor pode assumir frente ao aldeamento – nestes casos, apadrinhando crianças sem os pais.

Sobre o capitão-mor Barnabé Tourinho, após a aparição como padrinho de Valentim, em 10/04/1748, não surge mais nos registros de batismo como padrinho ou pai. Só reaparece no registro de óbito, no dia 04/11/1759, com a observação “está enterrado debaixo da lâmpada – foi capitão-mor desta aldeia”.

Gaspar Tourinho, casado com Patronilha ou Petronilha (Cardoso), no dia 29/09/1733, é apontado como pai em nove batizados, no período entre 1740 e 1761.

Quadro 03: Batizados dos filhos de Gaspar Tourinho e Petronilha (Cardoso)

Nº	Data	Nome do filho batizado	Nome do casal de pais	Madrinha	Padrinho	Padre/Celebrante	Observações
01	24/09/1740	Juliana [índia]	Petronilha [índia] e Gaspar Tourinho [índio]	Micaela Gonçalves – [índia]	Jeronimo Fernandes [índio]	José da Cruz	
02	17/05/1743	Cecilia [índia]	Petronilha Cardoso [índia] e Gaspar Tourinho [índio]	Marina Gonçalves – [índia]	Pedro da Costa [índio]	Tomé Correa	
03	06/01/1746	Joana	Petronilha Cardosa e Gaspar Tourinho	Micaela da Costa	Jeronimo Fernandes	Ignácio Pestana	- Os envolvidos são notadamente indígenas, mas não são mencionados nos registros.
04	21/07/1748	Gaspar	Petronilha Cardoso [índia] e Gaspar Tourinho [índio]	Micaela Gonçalves – [índia]	Hieronimo Fernandes [índio]	Gualter Pereira	
05	25/11/1750	Miguel [índio]	Petronilha Cardoso [índia] e Gaspar Tourinho [índio]	Florencia Gonçalves [índia]	----	Gualter Pereira	- Não há menção de padrinho.
06	14/04/1753	Constantino	Petronilha e Gaspar Tourinho	[velha] Florencia Gonçalves	Padre Superior	Francisco de Lima	- Não há menção da condição indígena dos arrolados.
07	18/05/1755	Micaela	Petronilha Cardoso e Gaspar Tourinho	Micaela Ribeiro	Jeronimo Fernandes	Francisco de Lima	- Não há menção da condição indígena dos

							arrolados.
08	09/11/1757	Ana [índia]	Petronilha Cardoso [índia] e Gaspar Tourinho [índio]	Micaela Gonçalves – [índia]	Jeronimo Fernandes [índio]	Felix Capeli	
09	09/04/1761	João Pablo	Petronilha Cardoso e Gaspar Tourinho	Francisca Rodrigues	Pablo de Matos	Miguel Freire de Fernandes	- Não há menção da condição indígena dos arrolados.

Fonte: Livro de assento de batismo da Paróquia de São Barnabé em Itambi [1738-1767].
Arquivo Arquidiocesano da Cúria Metropolitana do Rio de Janeiro.

Todos os nove filhos batizados por Gaspar Tourinho foram com Petronilha Cardoso e na maioria das situações, ambos são mencionados como índios (indígenas) nos registros. O padrinho de cinco filhos do casal é Jeronimo Fernandes, que compõe par com Micaela, mencionada com três sobrenomes diferentes (Micaela Gonçalves; Micaela Ribeiro; Micaela da Costa). No entanto, parece tratar-se da mesma pessoa. Florencia Gonçalves (índia) é madrinha, sem a menção do padrinho, de Miguel, em 25/11/1750 e depois a mesma Florencia Gonçalves compõe par com o “padre superior” no batizado de Constantino, em 14/04/1753.

Cabe destacar que em meio a diversos relatos onde o mesmo padre menciona a condição indígena de alguns dos envolvidos nos batismos dos filhos de Gaspar Tourinho e Petronilha Cardoso, ora são citados como índios, ora essa informação é suprimida. Esta observação reforça a tese de que muitas pessoas que não são mencionadas nos registros de batismo quanto a sua condição indígena, na realidade, o são.

Assim, buscou-se, a partir da reconstrução das relações entre as pessoas envolvidas nos batismos da população indígena do aldeamento de São Barnabé, compor um panorama deste lugar. Os vínculos que se firmavam e/ou se reafirmavam entre as famílias, a partir da cerimônia de batismo de seus filhos e afilhados e a consequente formação do compadrio, ora sacramentado, pareciam constituir um importante rito nessa sociedade. Com isso, pode-se demonstrar que pelo menos grande parte dessas pessoas estava estabelecida de longa data nesta localidade e que os viventes indígenas possuíam sólidos vínculos entre eles.

Considerações finais

O aldeamento de São Barnabé apresentou-se como importante espaço de ocupação no lado oriental na baía da Guanabara, entre finais dos séculos XVI e XVIII, tornando-se um local de inúmeras negociações e conflitos, envolvendo basicamente três grupos: jesuítas, indígenas e colonos.

A concentração de terras originada nas primeiras distribuições feitas pelo governador Estácio de Sá, após a fundação do Rio de Janeiro, foi um fator que complexificou as relações no entorno da Guanabara. Existem muitas controvérsias se este aldeamento era um local eminentemente produtivo para os parâmetros da época, no entanto, estabeleceu-se em um sítio, consideravelmente desejado, principalmente por sua localização geográfica.

Desse modo, o aldeamento de São Barnabé cumpriu a função de lócus de inúmeros movimentos que se deram no período denominado Antigo Regime. Como espaço de sedentarização dos principais grupos sociais da época, funcionou como importante peça na estrutura dos projetos da Coroa e da Igreja, como a catequização, a produção agrícola, a oferta de construtores e guerreiros indígenas.

As primeiras aproximações e as negociações necessárias feitas entre os europeus e os nativos constituíram as bases do que foi edificado nas décadas e nos séculos seguintes. Os autóctones, que já viviam do outro lado do Atlântico há muito tempo, em uma complexa trajetória de adaptação às condições ambientais que a natureza impunha, tinham uma profunda apreensão deste espaço, seja para o deslocamento, seja para a manutenção de suas vidas. No que tange as relações, esses nativos tinham também seus aliados e seus inimigos, numa constante manutenção das denominadas “guerras indígenas”.

Do outro lado do Atlântico, outros homens, no continente europeu, teciam outras complexas tramas, baseados em dois discursos, o do enriquecimento calcado no comércio e o da difusão religiosa, organizado pela igreja católica.

O épico encontro entre esses dois mundos (o europeu e o nativo da América) produziu uma série de incongruências, que foram amortizadas com apropriação de saberes e estratégias de ambas as partes, em diversos momentos. Em um primeiro momento, os indígenas perceberam que poderiam tirar algum proveito aliando-se aos

européus para a manutenção de suas guerras domésticas, mas, no sentido que este processo avançava, os portugueses, principalmente, pareciam ocupar cada vez mais espaço e, mesmo com alguma negociação, com o tempo foram impondo a sua lógica.

Toda a ocupação territorial, sobretudo nas primeiras décadas pós o aportamento europeu nas terras de além-mar, deu-se a partir de intensas guerras e negociações entre portugueses e indígenas. As práticas iam tomando novas conformações no decorrer do tempo, mas, principalmente, nos três primeiros séculos, fez-se fundamental a articulação com os nativos.

A participação dos jesuítas na ocupação portuguesa do Rio de Janeiro levou estes religiosos para a dianteira no processo de repartição das terras da Guanabara, estando entre os primeiros agraciados com suas grandes glebas. Uma vez estabelecidos em seus territórios, os inacianos passaram a ter o controle administrativo e religioso de suas terras com os colégios e as fazendas, além de serem os principais agentes no projeto de catequização dos indígenas ora aldeados. As poucas e grandes frações de terra criaram um oligopólio deste bem, em que a Companhia de Jesus possuía uma extensa participação no Rio de Janeiro, o que possibilitou a ampliação do seu poder num amplo espectro: fundiário, econômico, religioso, político, dentre outros.

O poder adquirido pelos inacianos, sobretudo no Rio de Janeiro, concedeu um extenso protagonismo nos processos sociais desta capitania. Os padres desta ordem estavam inseridos fortemente nas relações e nos interesses que envolviam os demais atores. No que tange aos aldeamentos, os religiosos ora pressionavam e ora eram pressionados, tanto pelos indígenas quanto pelos colonos. Os interesses se faziam de inúmeras ordens. A grande maioria das queixas estava relacionada à posse e à utilização da mão-de-obra indígena, que fora aldeada e catequizada. Outros tantos conflitos estavam relacionados à disputa pelas terras e à discussão sobre de quem seria a responsabilidade em gerir determinados acordos de arrendamentos ou aforamentos. Sentindo-se prejudicados pela dificuldade de acesso à terra e à mão-de-obra, os colonos eram os grandes queixosos desta situação. Em relação à liberdade, os indígenas tornavam-se os grandes “rebeldes” neste processo, muitas vezes reivindicando, até perante aos órgãos oficiais, o seu direito à terra.

Ao contrário do que poderia sugerir, São Barnabé do século XVIII não era essencialmente um lugar de passagem dos indígenas, com pouca sedentarização dessas pessoas. Os registros de batismo da igreja do aldeamento apontam em direção contrária

a essa ideia. Pode-se constatar, nas anotações dos padres jesuítas, a menção de praticamente todos os pais dos batizados legítimos e naturais. Já, no período pós-jesuítico, temos a menção dos pais e avós de praticamente a totalidade dos neófitos, denotando uma longa permanência dessas pessoas e dessas gerações nesse espaço. E, em uma busca rápida nos registros de casamento e óbito do aldeamento, pode-se constatar a presença de boa parte dos nomes mencionados no terceiro capítulo dessa dissertação, reafirmando o vínculo que eles mantinham com esse espaço.

Outro ponto que leva à percepção da longevidade e da permanência dessas pessoas neste aldeamento é a inexistência, neste livro de batismo, de alguma menção ou a suspeita de que algum batizando possuía idade adulta. Este fato sugere que São Barnabé, em meados do século XVIII, já não mais recebia indígenas adultos oriundos dos chamados descimentos. Outra informação que se coaduna com a anterior é a recorrência, por décadas, de muitos nomes nos registros de batismos dos indígenas, pessoas com muitos filhos, com muitos afilhados, denotando a extensa relação que se mantinha entre eles nesse espaço.

A origem desse aldeamento, seu sítio ou seus sítios, as discussões e as disputas em relação ao uso da terra relacionam-se, diretamente, à fixação e sedentarização de longa data desta população. O acirramento progressivo das disputas no decorrer do século XVIII podem estar diretamente relacionados a essas variáveis. A dissolução de parte dessa sociedade de origem indígena pode estar relacionada ao abandono do aldeamento por essas pessoas ou à incorporação delas (indígenas) entre os colonos, sobretudo com a aplicação do diretório, no decorrer do último quarto do século XVIII.

Livros Fontes

ARQUIVO ARQUIDIOCESANO DA CÚRIA METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO. Livro de batismo da Igreja de São Barnabé: 1738 – 1767.

SILVA, Joaquim Norberto de Souza. *Memória sobre as aldeias dos índios da Província do Rio de Janeiro*. In: Revista do IHGB, t. XVII, 1854.

Referências Bibliográficas

1. Livro:

ABREU, Mauricio de Almeida. *Geografia Histórica do Rio de Janeiro (1502-1700)*, Volume 1. Rio de Janeiro: Andrea Jakobsson Estúdio & Prefeitura do Município do Rio de Janeiro, 2010.

ABREU, Mauricio de Almeida. *Geografia Histórica do Rio de Janeiro (1502-1700)*, Volume 2. Rio de Janeiro: Andrea Jakobsson Estúdio & Prefeitura do Município do Rio de Janeiro, 2010.

ALENCASTRO, Luiz Felipe. *O Trato dos Viventes: Formação do Brasil no Atlântico Sul*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

ALMEIDA, Maria Regina Celestino. *O Brasil Colonial: Volume 1*. Organização João Luís Ribeiro Fragoso; Maria de Fátima Gouvêa. 1. Ed. – Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2017.

AMANTINO, Marcia. *A Companhia de Jesus e a cidade do Rio de Janeiro: o caso do Engenho Velho, séculos XVII e XVIII*. 1ª Ed. Jundiaí [SP]. Paco. 2018.

_____. *A fazenda jesuítica de São Cristovão: espaços de sociabilidades cativas e mestiças – Rio de Janeiro, século XVII*. In: PAIVA, Eduardo França; AMANTINO, Márcia; IVO, Isnara Pereira. (orgs.). *Escravidão, mestiçagens, ambientes, paisagens e espaços*. São Paulo: Annablume, 2011.

_____. *Os jesuítas no Brasil colonial*. São Paulo: Atual, 2003.

ARAÚJO, José de Souza Azevedo Pizarro e. *Memórias Históricas do Rio de Janeiro e das Províncias anexas à Jurisdição do Vice-Rei do Estado do Brasil*. vol. 5. Rio de Janeiro: Imprensa Régia, 1820. In: <http://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/182898>

_____. *Visitas Pastorais de Monsenhor Pizarro ao recôncavo do Rio de Janeiro*. Arquivo da Cúria e da Mitra do Rio de Janeiro (ACMRJ). Rio de Janeiro, 1794.

BELCHIOR, Elysio de Oliveira. *Conquistadores e povoadores do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Brasiliana, 1965.

BELTRÃO, Maria C. M. C. *Os Tupinambá no Rio de Janeiro*. Brasília, Gráfica Alvorada, 1972.

BICALHO, Maria Fernanda. *A cidade e o império: o Rio de Janeiro no século XVIII*. Ed. Civilização Brasileira, Rio de Janeiro, 2003.

CAVALCANTE, Nireu. *O Rio de Janeiro Setecentista: a vida e a construção da cidade, da invasão francesa até a chegada da Corte*. Rio de Janeiro: Zahar, 2004

DAHER, Andrea. *O Brasil Colonial: Volume 1*. Organização João Luís Ribeiro Fragoso; Maria de Fátima Gouvêa. 1. Ed. – Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2017.
DANIEL-ROPS. *A Igreja da Renascença e da Reforma*. (Tradução de Emérico da Gama). São Paulo: Quadrante, 1999, vol. V – P. 7 e 9.(I e II). (Título original francês: *L'Église de la Renaissance et de la Réforme. (II) Une ère de renouveau: La réforme catholique*. Pub. Lib. Arthème Fayard, Paris).

DOMINGUES, Ângela; RESENDE, Maria Leônia Chaves de, et CARDIM, Pedro (orgs). *Os Índigenas e as Justiças no Mundo Ibero-Americano* (Sécs. XVI-XIX). Lisboa: Centro de História da Universidade de Lisboa, CHAM – Centro de Humanidades (NOVA FCSH-UAC) e PPGH/UFSJ – Programa de Pós-Graduação em História/Universidade Federal de São João del-Rei. 2019.

DRUMMOND, José Augusto. *Devastação e preservação ambiental: os parques nacionais do estado do Rio de Janeiro – Niterói*: EDUFF, 1997.

ENDERS, Armelle. *A história do Rio de Janeiro*. Tradução Joana Angélica d'Ávila Melo. 2 ed. Rio de Janeiro: Gryphus. 2009. P 47.

FARIA, Sheila de Castro. *A colônia em movimento: fortuna e família no cotidiano colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

FAUSTO: Boris. *História concisa do Brasil – 1ª Ed. Reimpr.* – São Paulo: Editora Universidade de São Paulo, Imprensa Oficial do Estado, 2002.

FAUSTO, Carlos. *Os índios antes do Brasil*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000.

_____. *Fragmentos de História e Cultura Tupinambá: Da etnologia como instrumento crítico de conhecimento etno-histórico*. (p.381- 396) In: História dos índios no Brasil/ Organização Manuela Carneiro da Cunha – São Paulo: Companhia das Letras: Secretaria Municipal de Cultura: FAPESP, 1992.

FERNANDES, Eunícia Barros Barcelos. *Futuros outros: Homens e espaços: os aldeamentos jesuíticos e a colonização na América portuguesa*. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2015.

FERNANDES, Florestan. *A organização social dos Tupinambás*. São Paulo, Difusão Europeia do Livro, 1963.

_____. *A função social da guerra na sociedade tupinambá*. – 3. ed. – São Paulo: Globo, 2006.

FREIRE, Jonis. *Escravidão e família escrava na Zona da Mata Mineira oitocentista*. São Paulo: Alameda, 2014.

FORTE, José Matoso Maia. *Vilas Fluminenses Desaparecidas*. Revista da Sociedade de Geografia do Rio de Janeiro, Tomo XLIV, Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro: 1937.

FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda Baptista; Gouvêa, Maria de Fátima Silva. *Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

HENRY, Louis. *Técnicas de análise em demografia histórica*. Curitiba, Universidade Federal do Paraná, 1977.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. *História Geral da Civilização Brasileira*. A época colonial: administração, economia e sociedade. Tomo I, V. 2, São Paulo: Difel, 1977.

_____. *Caminhos e Fronteiras*. 3ªed. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.

LANNES, Claudia Maria Corrêa. *As igrejas jesuíticas fluminenses*. In: CARVALHO, Anna Maria Fausto Monteiro de (org.). *A forma e a imagem: arte e arquitetura jesuítica no Rio de Janeiro colonial*. Rio de Janeiro: PUC RJ, 1991.

LAMEGO, Alberto Ribeiro. *O Homem e a Guanabara*. Biblioteca Geográfica Brasileira. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Rio de Janeiro: Série A, publicação nº 5, 1964.

LEITE, Edgard. *Notórios Rebeldes: a expulsão da Companhia de Jesus da América Portuguesa*. Madri: Fundación Histórica Taverna, 2000.

LEITE, Serafim. *História da Companhia de Jesus no Brasil*. Tomos I, II e III. São Paulo: Editora Vozes, 2004.

_____. *Monumenta Brasiliae*. Vol. II – 1553-1558. Roma: Monumenta Historica Societatis Iesu. 1957.

_____. *Cartas dos primeiros jesuítas do Brasil*. São Paulo: Comissão do IV Centenário da Cidade de São Paulo, 1956.

LEVI, Giovanni. *A herança imaterial: a trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

MACNALL BURNS, Edward. *História da Civilização Ocidental*. (Tradução de Lourival Gomes Machado, Lourdes Santos Machado e Leonel Vallandro). Porto Alegre: Editora Globo, 1972, 2ª. edição.

MONTEIRO, John Manuel. *Negros da Terra: índios e bandeirantes nas origens de São Paulo*. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.

NADALIN, Sérgio. *Fontes para uma demografia do passado*. In: *História e demografia: elementos para um passado*. ABEP, Campinas, SP, 2004.

NEVES, Erivaldo Fagundes. *Formação Social do Brasil: etnia, cultura e poder*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2019.

OLIVEIRA, João Pacheco de. *O Brasil Colonial: Volume 1*. Organização João Luís Ribeiro Fragoso; Maria de Fátima Gouvêa. 1. Ed. – Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017.

PERRONE-MOISÉS, Beatriz. *Para Conter a Fereza dos Contrários: Guerras na Legislação Indigenista Colonial*. In: *Cadernos CEDES*, nº 30, A Conquista da América. São Paulo, Ed. Papiros, 1993.

PERRONE-MOISÉS, Beatriz. “Índios Livres e índios escravos: os princípios da legislação indigenista do período colonial (séculos XVI a XVIII)”. In: CUNHA,

Manuela Carneiro da. (org.). *História dos Índios no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

PINHEIRO, Joely Aparecida Ungaretti. *Conflitos entre Jesuítas e Colonos na América Portuguesa: 1640-1700*. Campinas, SP: [s.s.], 2007.

POMPA, Cristina. *O lugar da utopia: os jesuítas e a catequese indígena*. Revista Novos Estudos, Nº 64. novembro de 2002.

RESENDE, Maria Leônia Chaves de. *Mundos nativos: culturas e história dos povos indígenas*. Organização Maria Leônia Chaves de Resende. – 1. ed. Belo Horizonte, MG: Fino Traço, 2015.

SALVADOR, Vicente. *História do Brasil*. Rio de Janeiro: Fundação da Bibliotheca Nacional, 1889. (Original de 1627).

SILVA, Antonio de Moraes. *Diccionario bibliographico brasileiro*. Rio de Janeiro : Typ. Nacional, 1883-1902. v. 1. <http://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/242523>

STADEN, Hans. *Duas viagens ao Brasil: arrojadas aventuras no século XVI entre antropófagos do Novo Mundo*. São Paulo: Sociedade Hans Staden, 1942.

TODOROV, Tzevetan. *A conquista da América: A questão do outro*. São Paulo: Martins Fontes, 1991.

VAINFAS, Ronaldo. *Dicionário do Brasil Colonial (1500-1808)*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2000.

VIDE, SEBASTIÃO Monteiro da. *Constituições primeiras do Arcebispado de Bahia*. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2007.

VARNHAGEN, Francisco Adolfo de. *História geral do Brasil: antes da sua separação e independência de Portugal*. Edição revisada e anotada por Capistrano de Abreu e Rodolfo Garcia. 3º vol. 10 Ed. São Paulo/Belo Horizonte: Edusp/Itatiaia, Edição especial, 1981.

2. Capítulo de Livro

FRAGOSO, João. *Apontamentos para uma metodologia em História Social a partir de assentos paroquiais (Rio de Janeiro, séculos XVII e XVIII)*. In: FRAGOSO, João; GUEDES, Roberto; SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá de. (Orgs.) *Arquivos Paroquiais e História Social na América Lusa, séculos XVII e XVIII: métodos e técnicas de pesquisa na reinvenção de um corpus documental*. Rio de Janeiro: Mauad X, 2014, 392. P. 21 – 125.

3. Artigo de revista:

AMANTINO, Marcia. *As origens da terra jesuítica na Capitania do Rio de Janeiro e a implantação do Engenho Velho no século XVII*. Revista *América Latina em la Historia Económica*, v. 23, nº 3, 2016.

_____.; CARDOSO, Vinícius Maia. *A fazenda jesuítica da Papucaia*, Rio de Janeiro, século XVIII. *Antiguos jesuitas en Iberoamérica*. V. 1, nº 1, 2013.

_____. *A expulsão dos jesuítas da capitania do Rio de Janeiro e o confisco de seus bens*. IHGB, Rio de Janeiro, a. 170 (443):169-191, abr./jun. 2009.

_____. *Exposição do Padre Antonio Vaz Pereira acerca da degradação dos Índios do Aldeamento de São Lourenço e de São Pedro*. Queixas contra os Padres José dos Reis e Manoel de Andrade da Companhia de Jesus – 1757. In: Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Rio de Janeiro: Volume 168, Edição 437, 2008.

BACELLAR, Carlos de Almeida Prado; SCOTT, Ana Silvia Volpi; BASSANEZI, Maria Silvia Casagrande Beozzo. *Quarenta anos de demografia histórica*. R. bras. Est. Pop., São Paulo, v. 22, n. 2, p. 339-350, jul./dez. 2005.

BELTRÃO, Maria C. M. C. Edna G.. *Acampamentos Tupi-Guarani para coleta de moluscos*. Separata da Revista do Museu Paulista, Nova Série, 19: 97-135, 1971.

CORRÊA, Luís Rafael Araújo. *Entre a liberdade e a escravidão: os índios no recôncavo da Guanabara (século XVIII)*. In: Movimentos, trânsitos e memórias: novas perspectivas (século XVII – XIX). Carvalho, Marieta Pinheiro de; Durães, Margarida; Andrade, Vitória Shettini; (Orgs). 1. Ed. – Niterói, RJ: ASOEC – Universo, 2019.

COSTA, Iraci del Nero da. *Registros paroquiais: notas sobre os assentos de batismos, casamento e óbito*. Lph - Revista de História, Mariana, n.1,1990.

COUTO, Rodrigo Teixeira de. *Fatores seculares no estabelecimento da Companhia de Jesus na capitania do Rio de Janeiro e sua crise institucional*. Oficina do Historiador, Porto Alegre, EDIPUCRS, v. 8, n. 2, jul./dez. 2015, p. 174-193.

CORRÊA, Luís Rafael Araújo. “*O primeiro que devia servir de exemplo aos mais*”: as lideranças indígenas frente aos pressupostos assimilacionistas da política indigenista pombalina no Rio de Janeiro (1758-1798). Revista de História da UEG – Anápolis, v.2, n.2, p. 147-162, jul./dez. 2013.

CORRÊA, Luís Rafael Araújo. *De São Barnabé à Vila Nova de São José D'el Rei: tensões e conflitos étnico-sociais em um aldeamento do Rio de Janeiro sob do Diretório dos Índios (1758-1798)*. Revista Cantareira. Niterói. Edição 17. jul./dez de 2012. P. 6.

ENGEMANN, Carlos; Assis, Marcelo; Florentino, Manolo. *Das possibilidades de uma fonte múltipla: sociabilidade e mortalidade escrava nos registros de óbitos da Freguesia de Itambi (RJ), 1720-1742*. In: DIMENSÕES – Revista de História da UFES, Vol. 10 – Jan/Jul 2000.

FERNANDES, Eunícia Barros Barcelos. *Fortalezas Humanas: Indígenas no Rio de Janeiro do XVI e XVII*. Revista Ultramares. Dossiê nº 5, Vol. 1, Jan-Jul/2014. ISSN 2316-1655 8

_____. *O movimento do aldeamento jesuítico de São Barnabé – jogo entre culturas*. In: Estudos Ibero-Americanos. PUCRS. V XXIX, n.1, p. 37-51, junho 2003.

GASPAR, Maria Dulce; TENÓRIO, Maria Cristina; BUARQUE, Angela; BARBOSA-GUIMARÃES, Márcia; OLIVEIRA, Jeanne Cordeiro de; SCHEEL-YBERT, Rita. *Histórico e principais resultados do projeto de investigação: o aproveitamento*

ambiental das populações pré-históricas do Rio de Janeiro. Arquivos do Museu Nacional, Rio de Janeiro, v.62, n.2, p.103-129, abr./jun.2004 - ISSN 0365-4508

GUEDES, Roberto. *Notas sobre fontes paroquiais de batismo*. In: Caderno de Estudos e Pesquisas. Ano VIII. Nº19 (janeiro/abril 2004). São Gonçalo, Rio de Janeiro: UNIVERSO, 2004.

LANNA, Marcos. *A estrutura sacrificial do compadrio: uma ontologia da desigualdade?* Ciências Sociais Unisinos, V. 45, p 5-15, 2009.

MACHADO, Mariana Monteiro. *Fronteiras e disputas por propriedade: aldeamentos, arrendamentos e aforamentos no norte do Rio de Janeiro (séculos XVIII e XIX)*. IN: Trashumante: Revista Americana de História Social, n. 9, 2017. P. 26 – 51.

MAIA, Lígio de Oliveira. *Honras, mercês e prestígio social: a inserção da família indígena Souza e Castro nas redes de poder do Antigo Regime na capitania do Ceará*. In: Revista de Ciências Sociais, Fortaleza, v. 43, n. 2, jul/dez, 2012, P. 9 – 23.

NEME, Salete e BELTRÃO, Maria da Conceição. *Tupinambá, franceses e portugueses no Rio de Janeiro durante o século XVI*. Revista de Arqueologia, São Paulo, pág. 133-151, 1993.

4. Teses e dissertações:

ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. *Os Índios Aldeados no Rio de Janeiro Colonial – Novos Súditos Cristãos do Império Português*. Tese (doutorado). Campinas, SP: [s.n.], 2000.

ANDRADE, Vitória Fernanda Shettini de. *Os sertões de São Paulo do Muriaé*. Terra, riqueza e família na Zona da Mata Mineira, 1846-1888. Tese (doutorado) – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Instituto de Ciências Humanas de Sociais. 2011.

CORRÊA, Luís Rafael Araújo. *A aplicação da Política Indigenista pombalina nas antigas aldeias do Rio de Janeiro: dinâmicas locais sob o Diretório dos índios (1758-1818)*. Dissertação de Mestrado. PPGH-UFF. 2012.

CRISTO, Mirian Cristina Siqueira de. *A elite imperial entre mulas, bruacas e faluas: Porto das Caixas (1831-1874)*. Dissertação de Mestrado PPGH UNIVERSO – Niterói, 2018.

FELIPPE, Guilherme Galhegos. *Variações discursivas sobre os registros sacramentais: batismo, confissão e matrimônio nas reduções jesuíticas (1609-1640)*. Dissertação de mestrado PPGH- PUC- RS. Porto Alegre, 2007.

HAMEISTER, Martha Daisson. *Para dar calor à nova povoação: estudo sobre estratégias sociais e familiares a partir de registros batismais da Vila do Rio Grande (1738-1763)*. Tese (doutorado). PPGHS-UFRJ. Rio de Janeiro, 2006.

OLIVEIRA, Nanci Vieira de. *São Barnabé: lugar e memória*. Tese de Doutorado – Universidade Estadual de Campinas. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. SP: [s.n.], 2002.

PASTOR, Agnes Alencar de Castro Araujo. *Tamoios contra tupiniquins: guerras americanas, medos europeus*. Dissertação de Mestrado – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Departamento de História, 2015.

PEREIRA, José Delfim dos Santos. *A Cruz e a Tinta: o significado da colonização nos escritos do padre Manuel da Nóbrega durante o governo de Tomé de Souza (1549-1553)*. 2015. 108 f. Dissertação (Mestrado em História) - Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica - RJ, 2015.

RESENDE, Maria Leônia Chaves de. *Índios coloniais em Minas Gerais setecentista*. Tese (doutorado). UNICAMP. Campinas, SP: [s.n.], 2003.

ROSA JUNIOR, Ailton Fernandes da. *Em águas turvas: homens livres pobres no Vale do Macacu oitocentista*. Dissertação apresentada ao curso de mestrado da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Instituto de Ciências Humanas e Sociais. Rio de Janeiro: UFRRJ, 2014.

5. Textos em anais de congressos:

ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. *Política indigenista de Pombal: a proposta assimilacionista e a resistência indígena nas aldeias coloniais do Rio de Janeiro*. Actas do Congresso Internacional Espaço Atlântico de Antigo Regime: poderes e sociedades. Lisboa, 2 a 5 de nov. de 2005. 9p. FCSH/UNL.

FARINATTI, Luís Augusto Ebling. *Os compadres de Estevão e Benedita: hierarquia social, compadrio e escravidão na fronteira meridional do Brasil (1821-1845)*. In: Anais do XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH, São Paulo, julho, 2011.

LOTT, Miriam Moura. *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*. FAFICH/UFMG. Texto apresentado no VII Simpósio da Associação Brasileira de História das Religiões, realizado na Universidade Católica de Minas Gerais. Belo Horizonte: MG 2005.

NACIF, Paulo Cezar Miranda. *Padrinhos, afilhados e compadres: apontamentos sobre o parentesco espiritual contraído pelo ritual católico do batismo no âmbito do Antigo Regime*. ANPUH – XXVII Simpósio Nacional de História. Natal, RN, junho, 2013.

SCOTT, Ana Silvia Volpi; Scott, Dario. *Cruzamento Nominativo de Fontes: desafios, problemas e algumas reflexões para a utilização dos registros paroquiais*. In: Sessão: 8.2 – Demografia Histórica: técnicas indicadoras, procedimentos aplicáveis ao seu estudo. XV Encontro Nacional de Estudos de População. Caxambu- MG, setembro, 2006.

6. Documentos eletrônicos

ABREU, Maurício. *Banco de dados da estrutura fundiária do recôncavo da Guanabara (1635-1770)*. In: <http://mauricioabreu.com.br/escrituras>. Consulta em 01/11/2021.

BARROS, José D'Assunção. Geografia e História: uma interdisciplinaridade mediada pelo espaço. Geografia (Londrina) V. 19, n. 3, 2010. <http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/geografia/>

FRAGOSO, João. *A nobreza da República: notas sobre a formação da primeira elite senhorial do Rio de Janeiro (séculos XVI e XVII)*. Topoi (Rio J.) vol.1 no.1 Rio de

Janeiro Jan./Dec. 2000. Disponível em https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S2237-101X2000000100045&script=sci_arttext

OLIVEIRA, João Pacheco de (Org.). *Os Primeiros Brasileiros*. Livreto exposição:. S/d. Disponível em: http://jpoantropologia.com.br/pt/wp-content/uploads/2018/06/BOOK_Primeiros_Brasileiros_Completo_MIOLO_Final_BAIXA.pdf. Acesso em: 10 de dezembro de 2021

PÁDUA, José Augusto. *A Mata Atlântica e a Floresta Amazônica na construção do território brasileiro*: estabelecendo um marco de análise. *Revista de História Regional* 20 (2): 232-251, 2015. Disponível em <http://www.revistas2.uepg.br/index.php/rhr> , consultado em 03/09/2021.

7. Palestra

FRAGOSO, João. *Métodos e técnicas de História Social*: dos Annales à micro-história italiana. Palestra proferida ao PPGH UFG, em dezembro de 2018. In: <https://www.youtube.com/watch?v=TO8D7g4-I3s&t=4468s> - Consulta: junho de 2021.